

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO

BEATRIZ MARINHO DE MELO

**COM LICENÇA: A CONDIÇÃO DOS PROFESSORES JUNTO À REFORMA  
JOÃO PINHEIRO (1906-1909) E OS MOTIVOS DAS INCIDÊNCIAS PARA OS  
AFASTAMENTOS**

MARIANA

2020

BEATRIZ MARINHO DE MELO

**COM LICENÇA: A CONDIÇÃO DOS PROFESSORES JUNTO À REFORMA JOÃO  
PINHEIRO (1906-1909) E OS MOTIVOS DAS INCIDÊNCIAS PARA OS  
AFASTAMENTOS**

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado do  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais da  
Universidade Federal de Ouro Preto.

Área de concentração: Educação Linha de  
Pesquisa: Formação de professores, Instituições e  
História da Educação

Orientadora: Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Juliana Cesário Hamdan

Mariana  
2020

## SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

M528c Melo, Beatriz Marinho De Melo.

Com licença [manuscrito]: a condição dos professores junto à reforma João Pinheiro (1906-1909) e os motivos das incidências para os afastamentos. / Beatriz Marinho De Melo Melo. - 2020.  
131 f.

Orientadora: Profa. Dra. Juliana Cesário Hamdan.  
Dissertação (Mestrado Acadêmico). Universidade Federal de Ouro Preto. Departamento de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação.

Área de Concentração: Educação.

1. Pinheiro, João, 1860-1908. 2. Professores - Certificados e licenças. 3. Reforma do ensino. I. Hamdan, Juliana Cesário. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 37.01/.09

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário CRB6a 1407



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

## FOLHA DE APROVAÇÃO

**Nome do autor: Beatriz de melo Marinho**

**Título do trabalho:** Com Licença": um estudo sobre os motivos de pedidos de professores para afastamento, na Reforma de João Pinheiro (1906)"

Membros da banca

Profa. Dra. Vera Lúcia Nogueira titulação - PPGE - Universidade do Estado de Minas Gerais.

Prof. Dr. Marcelo Donizete da Silva - Departamento de Educação da UFOP.

Profa. Dra. Juliana Cesario Hamdan - PPGE - UFOP.

Versão final

Aprovado em 26 de agosto de 2020

De acordo

Juliana Cesário Hamdan

Professor (a) Orientador (a)



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cesario Hamdan, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, em 16/10/2020, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0093513** e o código CRC **1D3ECF98**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.007883/2020-28

SEI nº 0093513

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: - www.ufop.br

## AGRADECIMENTOS

Se passaram os dois anos. Ainda que sejam rápidos, foram intensos e desafiadores, capazes de mudar minha vida pessoal, profissional e como estudante. Bom, se me contassem tudo o que o iria acontecer, tanto individualmente quanto na humanidade, talvez eu não conseguiria nem ao mesmo acreditar. Contudo, depois de tudo, hoje sinto muito a vontade de agradecer, afinal, tudo realmente passa e o que fica são as lembranças e os aprendizados para as novas etapas.

Primeiro, gostaria de agradecer a oportunidade de poder fazer parte deste programa, em um país de extrema desigualdade, vivenciei o privilégio de frequentar as aulas na UFOP, no Programa de Pós Graduação em Educação, do Departamento de Educação, conhecer excelentes professores, em uma instituição pública de qualidade, que promove com dedicação e seriedade conhecimentos para a sociedade. Minha gratidão aos professores pelas aulas, pela paciência e por compartilharem seus estudos e suas pesquisas com sabedoria. Nós, alunos, enquanto ocupamos as carteiras, temos em vocês muita inspiração.

Em especial, agradeço a minha orientadora Juliana Cesário Hamdan, como educadora e amiga, pela confiança e boa vontade, e pelas caronas para Mariana.

Agradeço, também, a professora Vera Lúcia Nogueira e ao professor Marcus, pela dedicação em minha banca de qualificação, com essas orientações especiais, foi possível nortear melhor os rumos finais deste trabalho.

Aos meus pais, Sérgio e Marta, mais uma vez, e mais uma etapa, que não seria possível sem eles. Realmente sem o apoio, a compreensão e o afeto, eu não teria conseguido. Aos meus irmãos, que são meus amigos e estímulos para continuar dando meu melhor como exemplo. Agradeço as novas amigas da UFOP, Karen, Milena e Andreza, que me ofereciam suas casas para me hospedar, todas as semanas em que estava em Mariana, e os amigos antigos que permaneceram do meu lado, me oferecendo todo tipo de apoio.

Agradeço aos funcionários do Arquivo Público Mineiro pela cordialidade com que me atenderam e me ofereceram, da melhor forma, um espaço para as pesquisas documentais.

E assim, agradeço à vida que é compartilhada com as pessoas que vivem comigo essa aventura, pois sozinha não seria possível!

## RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo principal analisar alguns dos aspectos das condições de trabalho dos professores, atravessadas pelas demandas da Reforma Educacional que ocorreu no governo de João Pinheiro (1906), em especial, por meio da investigação dos pedidos de licença que aconteceram durante os anos de 1907, 1908 e 1909. A reforma alterava completamente a organização e os espaços físicos das escolas, assim como provocava uma série de deveres e obrigações para o professorado. Diante das pressões e das novas demandas atribuídas aos professores, questionamos as condições sociais e de trabalho, em vista dos pedidos de licença que ocorrem naquele período. Desta forma, buscamos analisar os pedidos de licença dos professores, a fim de investigar as motivações para o afastamento e as possíveis relações com ao contexto da Reforma Educacional de 1906. Para a investigações das licenças, as análises se deram em duas importantes fontes primárias para esta pesquisa, que são os Relatórios da Secretaria do Interior e os Atos da Secretaria do Interior, encontrados no APM. Consideramos realizar as investigações por meio da metodologia do historiador Marc Bloch, ao questionar nossas fontes a fim de compreender através delas o que a história da educação poderia nos responder sobre os professores e as motivações para se ausentarem do ambiente escolar diante do contexto político e pedagógico com significativas mudanças. Entre os achados da pesquisa, consideramos importante destacar as relações que se estabeleciam entre os professores, inspetores e a Secretária, em vista da organização que ocorria para com o assunto da instrução - a fiscalização e a avaliação para as licenças, assim como a quantidade expressiva de licenças motivadas por motivo de moléstia.

**Palavras-chave:** Reforma João Pinheiro. Condição do professorado. Pedidos de licença.

## **ABSTRACT**

This study aims to analyze the main aspects of the teachers conditions crossed by the demands of João Pinheiro Reform, not least through the investigations of the license applications that took place during the years 1907, 1908 and 1909. Faced with pressures and new demands placed on teachers we questioned social and working conditions in view of the license requests that occurred at that time. In this way our research approached the bibliographic sources of the history of education and the primary sources related to requests for leave from teachers in order to investigate the motivations for the removal and the possible relations with the context of the Educational Reform of 1906.

For the investigation of teachers licenses the analyzes took place in two important primary sources for this research, which are the reports and the acts of Secretariat of the Interior, found in the public Archives of Minas Gerais. We consider carrying out the investigations through the methodology of the historian Marc Bloch, by questioning our sources in order to understand through them what the history of education could answer us about teachers and the motivations for leaving the school environment in view of the political and pedagogical context with significant changes.

**Keywords:** João Pinheiro reform. Condition of the teachers. License requests.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1_ Requerimento de pedido de licença da professora Marianna Guilhermina Pires, na cidade de Pouso Alegre no dia 31 de janeiro de 1907 .....	67
Figura 2 _ Atestado médico da professora Marianna Guilhermina Pires em 31 de janeiro de 1906 .....	68
Figura 3_ Atestado técnico do inspetor de ensino referente à professora Marianna Guilhermina Pires em 31 de janeiro de 1907 .....	69

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> - Quantidade dos pedidos de licença registradas nos Relatórios da Secretaria do Interior .....	63
<b>Tabela 2</b> – Categorias dos pedidos de licença na Reforma João Pinheiro .....	75
<b>Tabela 3</b> – Motivos apresentados nos pedidos de licença dos professores (1907 e 1909) .....	85
<b>Tabela 4</b> – As autoridades e as licenças concedidas .....	86

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**APM** – Arquivo Público Mineiro

**SI** – Secretaria do Interior

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>1. A REFORMA EDUCACIONAL DE JOÃO PINHEIRO (1906-1909): ALGUMAS PRETENSÕES E ARRANJOS.....</b>	<b>18</b>
1.1 A Reforma de João Pinheiro como marco divisor da educação em Minas Gerais....	20
1.2 Ensino com modernidade: construir grupos, expandir a educação e moldar trabalhadores .....	22
1.3 As palavras e o papel: como deveriam atuar os professores de acordo com a reforma.....	32
1.4 A Reforma João Pinheiro e alguns dos desdobramentos para a história da educação de Minas Gerais .....	37
<b>2. REFORMAR O ENSINO, REFORMAR OS PROFESSORES, PROTAGONISTAS E COADJUVANTES.....</b>	<b>43</b>
2.1 Da necessidade de se ausentar ao direito das licenças: alguns dos traços impostos pela Reforma de 1906.....	45
2.2 O professorado mineiro e o contexto social e político da época: alguns dos aspectos da condição imposta e vivenciada.....	51
<b>3.AS LICENÇAS DOS PROFESSORES E OS DOCUMENTOS INTERROGADOS.....</b>	<b>57</b>
3.1 Os Relatórios da Secretaria do Interior: entre os balanços do Secretário as licenças concedidas.....	59
3.2 Os Requerimentos: documentos para os pedidos de licenças dos professores.....	64
3.3. Interrogar e investigar os pedidos de licença dos professores: das normas exigidas às solicitações realizadas .....	74
<b>CONCLUSÕES .....</b>	<b>98</b>
<b>FONTES CONSULTADAS.....</b>	<b>103</b>
Arquivo Público Mineiro.....	103
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>103</b>
<b>APÊNDICE A.....</b>	<b>109</b>
<b>APÊNDICE B.....</b>	<b>115</b>
<b>APÊNDICE C.....</b>	<b>125</b>

## INTRODUÇÃO

Este trabalho de mestrado tem como objeto principal analisar as condições do professorado em Minas Gerais, durante a vigência da Reforma<sup>1</sup> do Ensino Primário, Normal e Superior do Estado, estabelecida pelo presidente João Pinheiro da Silva (1860 – 1908), no que tange os pedidos de licença que ocorreram nos anos de 1907 a 1909. A reforma, como apresentaremos, continha diversas exigências e novas formas pedagógicas que incidiam na vida do professorado mineiro. Essas mudanças estavam representadas, em grande parte, nas construções dos primeiros grupos escolares, que organizariam o ensino e as atividades da educação, bem como nas funções e nos significados das escolas. Nesse sentido, ao verificar os documentos das licenças que ocorreram neste período, interrogamos se as motivações estariam relacionadas de alguma forma com as medidas da reforma.

Inicialmente, averiguamos que são poucos os trabalhos que tratam sobre o assunto das licenças, pois encontramos apenas duas pesquisas que se tornaram referenciais em nosso trabalho. Um deles é a dissertação da Eliana Oliveira (2011), em que pesquisou o processo de profissionalização do magistério em Minas Gerais nesse mesmo período e traçou algumas questões do adoecimento dos professores das escolas públicas em vista das condições de trabalho e licenciamento. A segunda dissertação é da pesquisadora Talitha Cabral (2014), em que, buscou explorar o processo de adoecimento do magistério escolar, durante o período de 1906 a 1930, relacionado às novas exigências da reorganização do ensino escolar.

Ao demonstrar algumas das organizações e das participações dos professores para reivindicar por melhorias em sua condição de trabalho, Oliveira (2011) considera que havia precariedades e dilemas nos espaços escolares existentes. Desse modo, além das reivindicações, as doenças dos professores poderiam estar relacionadas com as condições em que estariam sujeitos, como descreve o trecho abaixo:

---

<sup>1</sup> Implementada pela Lei de n. 439, de 28 de setembro de 1906 e regulamentada pelo Decreto n. 1960, de 16 de dezembro de 1906; Decreto n. 1947, de 30 de setembro de 1906: aprovou o programa do ensino primário; Lei de n. 444, de 03 de outubro de 1906, estabeleceu o ensino profissional e técnico em Minas, sendo o técnico primário, ministrado nas escolas primárias, a forma simples e elementar; e nas fazendas-modelo, a forma secundária, destinada aos alunos que se distinguiram no curso primário. Decreto n. 1969, 3 jan. 1907, aprova o Regimento Interno dos Grupos Escolares e Escolas isoladas do Estado.

[...] tanto as precariedades no qual o trabalho docente era exercido, quanto os conflitos surgidos no cotidiano escolar, podem ter contribuído para tornar o ambiente escolar um espaço propício à manifestação de doenças de fundo emocional (OLIVEIRA, 2011, p.100).

Nesse mesmo sentido, Cabral (2014) compreende que as transformações na educação mineira realizadas com a Reforma João Pinheiro poderiam gerar circunstâncias implexas ao professorado mineiro. Dessa forma, a autora escreve que:

Essas transformações, às quais foram submetidas às instituições escolares, resultaram num novo modo de educar. É em meio a esse cenário complexo e dificultoso que muitos docentes começaram a abandonar seus cargos, temporária ou definitivamente, uma vez que não encontravam condições de realizar sua função da maneira esperada. Uma das formas utilizadas pelos docentes foram as licenças médicas, que – supostamente – poderiam representar o mal-estar a que estavam submetidos esses profissionais, uma vez que alguns documentos apontam para o desgaste dos profissionais do ensino na execução de suas tarefas (CABRAL, 2014, p. 79).

Dessa maneira, Cabral (2014) buscou comprovar que o mal-estar dos professores seria uma das facetas para o grande número de licenças e dissertou a respeito das inseguranças vivenciadas pelos professores em razão das mudanças que ocorriam, em que viriam a ser um dos fatores principais para explicar os afastamentos. Nesse sentido, os dois trabalhos corroboraram com a nossa hipótese, segundo a qual defendemos que os pedidos de licença poderiam ser motivados pelas novas demandas e pela organização do ensino - coladas e exigidas pela reforma educacional. Portanto, os professores poderiam estar sendo prejudicados, ao sofrer pressões e responsabilidades diante de um contexto desfavorável para o seu trabalho, isto porque, como iremos apresentar, havia dilemas na formação dos professores e aspectos precários no cotidiano escolar. Ressaltamos, também, que o que nos fez elaborar essa hipótese foram as fontes mobilizadas, sendo os requerimentos dos pedidos feitos pelos professores e os relatórios da secretária.

Em nossa pesquisa, além de trazer as questões sobre os dilemas enfrentados pelos professores a partir da documentação mobilizada, analisamos os pedidos de licença buscando investigar de forma mais qualitativa como se davam, procurando outros elementos além do “mal estar docente” que é pontuado pela autora Cabral

(2014);Portanto, apresentamos as descrições e as análises acerca dos processos que ocorriam para realizar os pedidos de licença; procuramos explicitar as relações que aconteciam entre a secretaria, funcionários, inspetores para com as solicitações dos professores; conferimos com o texto que aparece nos requerimentos, e, por meio desse processo , foi possível inferir alguns dos aspectos sobre a condição do professorado na articulação com o contexto histórico, sobretudo por meio do diálogo com os trabalhos da história da educação.

Portanto, para realizar as investigações, buscamos analisar três fontes primárias: a Coleção de Lei e Decretos do Estado de Minas Gerais de 1906, os pedidos de licença dos professores que estão organizados nas pastas *Atos da Secretaria do Interior* e os registros das licenças que foram concedidas e que encontramos nos *Relatórios da Secretaria do Interior*, ambos localizados no Arquivo Público Mineiro. Como vamos abordar durante o trabalho, os Atos da Secretaria eram as correspondências encaminhadas aos funcionários da secretaria, em especial o ao Secretário do Interior. Nesse documento, conferimos os requerimentos, junto aos atestados dos professores, em que descreviam sobre o pedido, informavam sobre o cargo do professor, a localidade, alguns dos seus atributos, a indicação de substitutos, os prazos e os motivos pelos quais solicitavam a licença. Esses aspectos estavam, também, determinados no Título V do regulamento a que se refere o decreto n. 1.960 de 16 de dezembro de 1906 o Código Disciplinar da reforma. Por meio dele, define-se como deveriam ocorrer os pedidos de licença, enquanto os relatórios nos possibilitaram identificar a quantidade de pedidos, organizadas durante os anos, prazos e, inclusive, identificar o gênero que mais pedidos solicitou.

Para as investigações dos documentos, empregamos na pesquisa os referenciais teóricos metodológicos da *nova história*, uma vez estes contribuíram de forma significativa para interpretações dos dados encontrados nos documentos, considerando, sobretudo, as contribuições do historiador Marc Bloch (2002) . Segundo o autor, as análises sobre os documentos devem se dar de forma criteriosa e rigorosamente crítica, como forma de compreender todo o potencial explicativo que as fontes podem conter. Nesse sentido, ao transcrever as licenças, interrogamos sobre alguns dos aspectos da condição dos professores e buscamos verificar relações com as normatizações do regulamento das reformas.

Além dos referenciais encontrados nas dissertações que citamos e as pesquisas realizadas nas fontes, as bibliografias referentes à história da educação nos ajudaram de forma expressiva a conduzir nossa pesquisa com base no pensamento educacional e nos ensaios sobre as circunstâncias do contexto do Brasil e, em especial, de Minas Gerais. Nesse sentido, os autores mais mobilizados foram Luciano Faria Filho (2014), Cynthia Greive Veiga (2007) e Paulo Kruger Corrêa Mourão (1962), que são referências dos estudos da história da educação em relação às condições republicanas em Minas.

Por meio desses suportes – entre as fontes primárias e as referências bibliográficas -, estruturamos o texto da pesquisa, de modo que debatemos, no primeiro capítulo, a Reforma João Pinheiro e alguns dos pretextos que faziam parte da sua construção, ao aferir alguns dos ideais e premissas que contornavam as pretendidas medidas. Dessa forma, buscamos compreender quais poderiam ser as motivações que desencadearam a reforma, destacando o processo de relações entre a sociedade, os professores e poder público. Em seguida, no segundo capítulo, procuramos nos deter mais sobre o professorado desse período, retomando as normas que pretendiam determinar os comportamentos profissionais e as respectivas práticas. Buscamos, portanto nesse capítulo, trazer reflexões mais específicas sobre os professores.

O terceiro e último capítulo, antes de realizamos nossas conclusões, apresenta as transcrições e as análises das fontes primárias. Após reconhecer alguns dos aspectos da reforma e dos professores do período, questionamos os documentos com os pedidos de licença e o Relatório da Secretaria do Interior para conhecer acerca do processo que envolvia os pedidos e as motivações apresentadas. Sendo assim, entre as perguntas que elaboramos, indagamos: quais seriam os motivos mais recorrentes? Quais seriam os prazos mais solicitados? Seriam mais frequentes os pedidos referentes aos professores de escolas isoladas ou de grupos escolares?. Seriam na maioria mulheres ou homens? Esses teriam motivos diferenciados por conta do gênero? Além dessas, outras perguntas foram surgindo ao conhecermos melhor os documentos, levando-nos a compreender a respeito dos pedidos de licença e os indícios que apresentam sobre a condição do professorado no contexto na reforma.

Foi por meio das nossas indagações, como Bloch (2002) sugeria, que construímos as reflexões que colaboraram para pensarmos sobre a condição dos professores, por meio dos pedidos de licença, visto que consideramos indagar se as

pretensões colocadas pela Reforma João Pinheiro provocariam, de algum modo, os afastamentos dos professores, em meio ao contexto do início da República no Brasil e as tentativas de modernização pedagógica.

As reformas educacionais poderiam acabar por direcionar de forma expressiva os rumos da educação, ao apresentar os modos que deveriam se comportar alunos e professores, a organização do espaço físico, as disciplinas ministradas, assim como os horários e os materiais. Além disso, elas expressavam a função e as determinações que deveriam cumprir os professores, os quais seriam, por sua vez, fiscalizados pelos inspetores e diretores das escolas, tanto para o cumprimento das normas, quanto para conhecerem as novas práticas. Dessa forma, iniciamos a pesquisa através do contexto da Reforma João Pinheiro (1906), uma vez que consideramos as reformas como significativas para entender melhor as intenções políticas, que acabavam por incidir diretamente na vida dos professores, como, também, escreveu Mourão sobre as possíveis consequências da reforma educacionais.

Ao que parece, nesse largo período de mais de cem anos, decorrido desde 1835, quando Minas Gerais teve a primeira Lei orgânica de ensino até a atualidade, ainda não se chegou a um sistema de instrução ideal a formação de professores primários, pois inúmeras têm sido as mutações observadas nas escolas normais, através de diferentes governos. Estas mudanças podem-se explicar, em parte, pelo progresso da pedagogia [...]. Contudo a causa de algumas mutações está no desejo de cada governo de imprimir, nessa parte importante da administração pública que é o ensino oficial, características próprias. (MOURÃO, 1962, p. 397)

As reformas, além de representarem os ensejos do governo, geralmente, são caracterizadas pelas normas de vigilância e de controle, como formas necessárias para colocarem em prática as respectivas reformas. Imbricadas nesses cenários, as escolas e os professores passaram a ser centrais para colaborar com o alcance das metas que os governos ambicionavam, tais como o nacionalismo e a modernidade, só possíveis de serem realizados por meio da educação. Dessa forma, como indicamos, o segundo capítulo compreende pensar sobre o docente, uma vez que, além do importante papel, começava, nesse período, a aparecer o significado profissional do magistério e com isso a exigir do professor o cumprimento de normas e preceitos da instituição governamental, como aponta Mauro Passo (2019). Com isso, podemos considerar que a construção desse significado é colocada também pelo governo mineiro, por meio das

normatizações, de tal modo que, ainda que o professor seja um ator ativo em seu trabalho, atuando em seu cotidiano de forma expressiva, manifestando e reivindicando os assuntos da sua carreira, estes estão inseridos nos conjuntos e normas políticas e sociais que foram prescritos durante a história.

Portanto, para exemplificar alguns traços da relação entre os governos e os docentes, tratamos no terceiro capítulo das análises dos pedidos de licença. Após analisarmos os pedidos, montamos um quadro para a visualização dos leitores, sobre quais os aspectos poderiam ser relevantes para as reflexões e como estariam dispostos nas normas. Passamos, então, a analisar se os pedidos estariam atendendo aos artigos do Código Disciplinar - da Lei n. 439 de 1906 que autorizava a reforma – em que definia como deveriam ser realizados os pedidos de licença –, assim como discorreremos sobre as percepções do andamento dos pedidos e o que poderia envolver o serviço público e seu atendimento.

Ainda no terceiro capítulo, além de relacionar os pedidos de licenças ao Código, apresentamos, também, alguns dos aspectos que se desdobram em algumas das reflexões da pesquisa. Entre eles, destacamos os motivos para os pedidos de licença como uma das categorias que revelaria a condição dos professores. Entretanto, como apresentaremos, as análises realizadas no texto do documento e nos atestados médicos e dos inspetores também nos contam a respeito do professorado naquele momento. Sendo assim, ao terminar o trabalho, mostraremos as possíveis análises dos aspectos encontrados nos documentos primários, lembrando do contexto que estavam inseridos e de que forma podem colaborar para a história da educação e sobre a história dos professores mineiros.

As nossas investigações e as respostas das interrogações que realizamos aos documentos, que serão apresentadas na conclusão, permitem compreender aspectos da condição docente no período em que aconteciam as mudanças expressivas no cotidiano escolar – determinadas pela reforma. Portanto, consideramos as novas demandas e a nova organização escolar para realizar as análises dos pedidos de licença, cujos documentos permitem compreender sobre as motivações do professorado para os afastamentos e os tramites burocráticos que envolviam o estado, os funcionários e os professores para as licenças.

## **CAPÍTULO I**

## **A REFORMA EDUCACIONAL DE JOÃO PINHEIRO (1906 -1909): ALGUMAS PRETENSÕES E ARRANJOS**

Neste primeiro capítulo, apresentamos o contexto em que as nossas hipóteses se sucederam, sendo essas os dilemas na condição do professorado frente as imposições da reforma legislada em 1906. Desta forma, destacamos a Reforma educacional de 1906 por meio de algumas reflexões a respeito das normas, visto que alteraram a organização do ensino e ordenavam novas atuações para o exercício do ofício dos professores. Ao mesmo tempo, a reforma expressava algumas das premissas que circulavam nos primeiros anos da República, quanto ao desenvolvimento da nação e os conceitos da modernização pedagógica. Podemos considerá-la fundamental para os novos rumos da educação no Estado mineiro, desde o estabelecimento de novos espaços físicos, novas formas didáticas, assim como as cobranças em exercer os novos métodos e as disposições da reforma. Entretanto, as modificações exigiam demandas e responsabilidades que seriam impostas aos professores de tal forma que poderiam adoce-los ou surgir a necessidade de se ausentar do novo ambiente escolar.

Iremos, nos próximos tópicos, escrever a respeito de algumas das mudanças provocadas pela reforma de 1906, em especial aquelas que influíam no trabalho do professorado. Para tanto, além de discorrer a respeito da Coleção de Leis e Decretos que determinava as modificações para a instrução e para as atividades dos professores - ao apresentar as normas legais - iremos, também, relacioná-las a alguns dos aspectos da conjuntura política e social da época.

Através das referências sobre a história da educação mineira, ao delinear os aspectos de como esta passou a se organizar após a reforma, buscamos resgatar alguns dos sujeitos históricos que fizeram parte das decisões, bem como seus possíveis interesses e influências. Desta forma, as compreensões a seguir permitem abordar a conjuntura que norteia nossas questões a respeito da condição do professorado nesse período, que marcou profundamente os rumos da instrução no Estado.

### **1.1 A Reforma de João Pinheiro como marco divisor da educação no Estado de Minas Gerais**

A Reforma de 1906, voltada para a educação de Minas Gerais, se deu por meio da Lei nº 439, que autorizava o governo a reformar os ensinos primário, normal e superior. Entre as novas medidas, buscamos ressaltar neste capítulo o decreto nº 1.960, de 16 de dezembro de 1906, que regulava o regimento interno dos grupos escolares e das escolas isoladas. Por meio da análise deste decreto, é possível conhecer as determinações legais a respeito de características do prédio escolar, dos materiais de estudo e da grade de horários, além de aspectos relativos aos deveres dos professores, em que destacamos, para fins de pesquisa, as licenças e as faltas prescritas através dos artigos que iremos relacionar com os pedidos de licença.

Ao assumir a Presidência do Estado de Minas Gerais, em 7 de setembro de 1909, João Pinheiro da Silva (1860–1908)<sup>2</sup> prometia realizar as reformas para a instrução mineira. Isto por que, as mudanças, que eram consideradas necessárias já tinham sido colocadas pelos governos anteriores, assim como a realização de expedições para se pensar os modelos e as condições possíveis para o ensino mineiro, ainda que os debates e a própria elaboração da reforma tenham sido pensados anos antes, acabou recebendo o nome do então presidente João Pinheiro. Nesse sentido é possível notar que a lei que autorizava a reforma para o ensino se deu em apenas 21 dias após assumir a presidência, visto que eram preocupações já expostas anteriormente ao governo. Essa rapidez com que a reforma foi aprovada pode revelar a urgência colocada pelo governo em estabelecer as modificações na educação escolar e ao mesmo tempo em que poderiam aproveitar dos prestígios em assumir uma importante reorganização do ensino no Estado mineiro.

Os decretos da reforma foram elaborados sob as orientações do Secretário do Interior, Manuel Tomáz de Carvalho Brito, nome presente de forma recorrente nas fontes primárias pesquisadas, que, ao incorporarem a reforma, como ponderou Juliana Cesário Hamdan (2007), materializavam alguns dos aspectos do novo ideário

---

<sup>2</sup> João Pinheiro da Silva formou-se em direito em São Paulo, foi defensor da república e atuou muitos anos na política. Sua gestão no Estado de Minas Gerais foi marcada pela mobilização da elite mineira em prol da modernização econômica. Entretanto com a sua morte, em 1908, antes do fim do seu mandato, seu projeto não pode ser concluído (COSTA, Guilherme Meirelles, 2011).

educacional que circulava na época, como a organização dos grupos escolares. Dessa forma, como caracterizou Paulo Kruger Corrêa Mourão (1962), a reforma foi um “[...] um marco divisório na história da instrução” no Estado de Minas, e “[...] uma verdadeira reforma de base na instrução pública”, e pode ser, por isso mesmo, considerada extremamente relevante para as direções posteriores do ensino no estado.

Entre as preocupações perceptíveis na Reforma João Pinheiro, estava a de alterar o antigo modelo da educação, uma vez que as principais reformas implantadas nesse período, em diferentes estados, expressavam os anseios dos governantes com a modernização. Além dos critérios da modernização pedagógica, demandas econômicas também estiverem presentes na elaboração das medidas, como escreveu Carlos Henrique de Carvalho (2013), visto que era necessário formar mão de obra para as indústrias crescentes. Desta forma, alguns dos principais aspectos da modernidade pedagógica e da economia atravessaram as reformas e serão revistos no decorrer deste capítulo.

Sobre as inspirações para a Reforma de 1906, Luciano Mendes Faria Filho e Tarcísio Mauro Vago (2000) ressaltam o modelo escolar paulista, introduzido pela Reforma Caetano de Campos em 1892, modelo que foi reconhecido pelo sucesso e seguido pelas remodelações escolares de outros estados<sup>3</sup>. Além de dotados de maiores recursos disponíveis para serem os pioneiros nestas transformações educacionais, o Estado de São Paulo reconhecia a importância em se tornar um modelo diante dos outros estados do Brasil.

Assim, a elite oligárquica paulista, como escreveu Marta de Carvalho (2007) a respeito das reformas na instrução pública, investiu para que o ensino do Estado elevasse o nível da qualidade para que se tornasse modelar. Esse investimento se deu de modo estratégico para que São Paulo se constituísse hegemônico entre os estados por meio do ensino, já que a educação significaria o progresso e a modernidade (CARVALHO, 2007). Nesse sentido, a estratégia paulista reafirma o quanto a educação se tornava um instrumento preponderante em meio a algumas decisões políticas. Outrossim, o governo de Minas pretendia empregar esforços para seguir os caminhos da modernização, investindo por essa razão nas reformas do ensino.

---

<sup>3</sup> Cf. FARIA FILHO, Luciano Mendes; VAGO, Tarcísio Mauro, 2000, p. 37.

Algumas das decisões apresentadas na Reforma João Pinheiro eram continuidades de certas indicações do seu antecessor na presidência do estado, Delfim Moreira (1868 -1920), tal como o maior controle dos professores pelos inspetores, modificações na formação dos docentes e a criação dos Grupos Escolares (FARIA; VAGO, 2000). Além de serem as principais frentes da reforma, as três medidas incidiam e alteravam diretamente o trabalho dos professores. Como se destaca na própria lei e nos discursos políticos da época, os educadores eram vistos como os responsáveis pela execução da reforma e, para que isso se concretizasse, existia a preocupação em fiscalizar os trabalhos dentro das escolas.

Nesse ensejo, a figura do inspetor é forçosa, pela fiscalização e pelo controle, assim como para a comunicação da secretaria com os professores e vice-versa. Além disso, passou também a instruir as novas demandas. De acordo com Hamdan (2007), os inspetores se utilizaram dos relatórios para acompanhar e controlar o andamento das novas práticas colocadas pela reforma, , além de serem responsáveis pela comunicação a respeito dos requerimentos de licenças para os professores

Outros aspectos que fazem parte do contexto e podem ser considerados para se compreender a reforma, eram as participações dos distintos movimentos políticos ideológicos, como os liberais, democratas, católicos e esquerdistas. A respeito desses grupos, Cynthia Greive Veiga (2007) relaciona as intenções para com as mudanças educacionais, destacando as pretensões para reformas sociais e de uma “[...] ação pedagógica integradora e homogeneizante de alcance nacional” (2007, p. 254). Diante dos indícios e interesses da expansão das escolas nesse período e, ainda, a consciência de que, por meio da educação, seria possível instruir socialmente e moldar os indivíduos, os grupos disputavam suas influências para os modelos pedagógicos e para o funcionamento das escolas.

Os debates que circulavam naquele período admitiam, em certo sentido, que a educação escolar poderia corresponder à formação dos indivíduos para além dos conteúdos. Isso pode ser exemplificado pelo primeiro Artigo da Lei 439, de 28 setembro de 1906, que autoriza o governo de João Pinheiro a reformar o ensino primário e o ensino normal, a fim de que a “[...] escola seja um instituto de educação, intelectual, moral e física” (MINAS GERAIS, 1906a). Para atender a esta tríade, Faria Filho e Vago (2000) lembram que o governo investiu maciçamente no planejamento de prédios, na

compra de livros e de materiais práticos e intuitivos. A escola começa, assim, a ganhar vultosa centralidade, sendo designada legalmente como espaço específico para uma educação específica.

## **1.2 Ensino com modernidade: construir grupos, expandir a educação e moldar trabalhadores**

Como apresentamos brevemente, alguns dos ideais de um contexto iminente para transformações encarava também dilemas, entre eles a taxa elevadíssima de analfabetos, em vista de se expandir a educação para uma população que era majoritariamente iletrada. Enquanto a proclamação da República exprimia que os Estados, incluindo Minas, estariam em busca de instâncias da democracia como a participação, a maioria dos mineiros eram excluídos. Restava uma taxa de apenas 2% de eleitores para a eleição presidencial, visto que, conforme a Lei Eleitoral daquele ano, mulheres e pessoas analfabetas estavam proibidas de participar/votar. Uma das justificativas sobre a exclusão nas decisões políticas é a de que o voto seria exercido pelos capacitados, sendo os analfabetos tidos como incapazes de exercê-lo (CARVALHO, 2008, p. 43-44). Diante dessa estrondosa porcentagem, o combate ao analfabetismo, como escreveu Hamdan (2007), era um dos principais propósitos da reforma. Com a modernidade, tão pungente, não poderia, de uma forma ou de outra, estar presente em um país iletrado, seja para formar a mão de obra capacitada, seja para uma melhor justiça social.

Portanto haviam relações intrínsecas entre a educação e a modernização, em que as escolas deveriam ser ambientes apropriados e potentes para tal engajamento. Em vista dessa preposição, as autoras Juliana Hamdan, Maria das Dores Daros e Ione Ribeiro Valle (2017) buscam compreender, deste modo, como a escola poderia ser capaz de realizar tal empenho. Nesse sentido, a modernidade é traçada como um adjetivo e se imputa as formas de ensinar – a pedagogia -. Como afirmam as autoras, a circulação de livros estrangeiros entre os intelectuais brasileiros iria sugerir quais conceitos e práticas pedagógicas deveriam ser incorporados ao contexto educacional. Para exemplificar essa modernidade que chegava a Minas, em especial com a Reforma de 1906, lembramos de elementos materiais que representam alguns dos ideais, como o posicionamento da mesa do professor acima do tablado na frente da sala, o quadro

negro, as carteiras presas ao chão. Nesse ensejo os materiais estariam em especial dispostos nos Grupos Escolares que representavam um dos principais símbolos da modernidade pedagógica.

A expansão da escola primária junto às propostas da modernidade pedagógica era um dos objetivos do reformista João Pinheiro (1860-1908). Até o momento da reforma, tínhamos um tipo de ensino que atendia a poucos, pois não apresentava uma estrutura com salas de aula e muitos professores, o que eram algumas das barreiras. Além desses aspectos mais estruturais, havia questões sociais a respeito ao acesso à educação, entretanto, a própria lei afirmava que “O Governo empregará os esforços possíveis para a difusão do ensino em todos os núcleos de população” (MINAS GERAIS, 1906a). Junto à expansão das escolas, viria o aumento na quantidade de professoras para atender a importante prerrogativa, motivo pelo qual se tornava também necessário em sua formação. Lembramos ainda, que não só cresceu a demanda por professores, como também por outros funcionários para educação.

Esses investimentos estariam assolados pela economia em dois sentidos, ainda que complementares: por um lado, era necessário investir na educação - como iremos conferir, esse era um dos problemas para o Estado, sem muito recursos naquele momento-. Entretanto, alguém iria pagar as contas dessa situação, entre eles, os professores com baixos salários e poucos recursos. De outro lado, as demandas na área da educação seriam, também, voltadas a mobilizar um possível crescimento econômico, no sentido em que representavam um recurso civilizatório para sair da crise econômica que assombrava o estado mineiro e os cofres públicos (FARIA FILHO; VAGO, 2000), ou seja, era vislumbrando a formação de mão de obra para atender a um ideal posto como civilizado, e que, conseqüentemente, levaria ao desenvolvimento do Estado.

Intrínseco a própria formulação da reforma estaria, também, a preocupação em alterar hábitos e costumes da população em Minas, para que “[...] um exército de analfabetos a povoarem as oficinas, [para] um pessoal operário suficientemente preparado para exercitar os seus misteres com inteligência e aptidão [...] [para as] garantias de economia”<sup>4</sup>. Nesse sentido, a própria formação e atuação dos professores estaria voltada de forma mais expressiva as demandas da vida econômica de Minas Orientada, em grande medida, por questões de interesses privados externos aos da

---

<sup>4</sup> SECRETARIA DO INTERIOR. Relatório do secretário ao presidente do estado. 1907, SI 2.829, 4º seção. In MINAS GERAIS, 2000, p. 41.

escola, a função de ensinar e formar cidadãos deixava, provavelmente de lado o que professores e professoras poderiam acreditar ser possível realizar nas escolas. Frente a prioridades impostas, como as de moldar corpos para o trabalho, o ofício do professor ganhava também outros propósitos.

Como o projeto de modernização preocupava os governantes da maioria dos estados, a elaboração e a dedicação com as reformas educacionais ganhavam grande importância para atender as necessidades de mudanças e escapar dos atrasos sociais, econômicos e educacionais que muitos consideravam estar o Brasil. A base da produção industrial se encontrava na mão de obra da massa trabalhadora, que deveria ser instruída. Nesse sentido, essa seria uma das posições de João Pinheiro frente à educação primária, uma vez que poderia ser destinada à população mais carente, ao mesmo tempo em que a formação de quem conduziria a missão docente deveria ser entendida como sacerdotal (CARVALHO, 2012). Portanto, os esforços dos professores e dos alunos para a condução da modernização eram eminentes nas preocupações da reforma para o Estado.

Com a Reforma se esperava que as escolas produzissem corpos também reformados que atendessem as circunstâncias da agilidade, de tempo e da produção industrial (VAGO, 2010). Defrontamo-nos com um contexto de intenções – sociais e econômicas - para a expansão escolar que esbarram em problematizações acerca das questões de classe social e do destino do aluno. Percebemos a necessidade do empenho exigido aos professores, ainda que sem muitos recursos, mas com o dever fiel em formar cidadãos aptos a produção industrial que estava em pujante ascensão.

Assim como as autoridades do estado, alguns diretores reconheciam que o ensino profissional era urgente e imprescindível. Como Hamdan (2007) escreve sobre os elogios publicados pelo diretor Firmino da Costa (1869 -1939) que enalteceram o então presidente João Pinheiro, ao escrever que muito teria feito, em um tempo curto, para o ensino profissional. Para o diretor do Grupo Escolar de Lavras, o ensino técnico era um dos pontos principais da Reforma, uma vez que a nação dependia do trabalho para crescer e que de nada serviria os conhecimentos se o homem não soubesse trabalhar (HAMDAN, 2007). Enquanto isso, os professores estariam imbricados nas instruções que atendessem à formação de futuros trabalhadores.

Nesse sentido, para formar uma massa trabalhadora, se discutia, também, estratégias para manter as crianças que eram economicamente desfavorecidas nas escolas. Para conseguir tal intento, o decreto da reforma que aprovou o regimento interno criou o chamado Caixa Escolar, uma política importante e de destaque para a história das escolas, que continha verbas que poderiam auxiliar os alunos carentes. Para esta pesquisa, o que nos chama a atenção é a origem do dinheiro que iria para o Caixa Escolar, que, conforme Fernanda Rocha (2008), além de proveniente de doações e festas, uma parte da verba viria das gratificações não pagas aos professores e funcionários que se ausentavam por licença ou faltas não abonadas. Como iremos conferir mais à frente, o Código Disciplinar da Reforma – decreto legal que continha as normas para os pedidos das licenças - decretava que os professores não receberiam as gratificações quando estivessem de licença por motivos pessoais ou a metade quando as licenças eram por motivos de moléstia. Desta forma, o Caixa Escolar era um dos destinos dos salários que não seriam pagos aos professores que estivessem em licença das suas atividades.

Na prática, para atender à demanda da expansão da educação, era necessário agregar uma quantidade maior de alunos, motivo pelo qual também foi preciso mudar o cenário escolar, a organização e os espaços físicos. Lembramos que antes da reforma as aulas aconteciam em escolas isoladas, em que esse modelo escolar só se estabelecia em localidades onde se organizavam reivindicações e solicitações de pais e familiares, por meio de pressões e abaixo assinados, como escreve Faria Filho (2014). Além de ser necessário as reivindicações para a instalação da cadeira, o espaço onde iriam acontecer as aulas, os móveis, materiais e os vencimentos dos professores na maioria das vezes eram subsidiados pelos pais, moradores e professores.

Sem pouco ou com nenhum recurso vindo do Estado, as escolas isoladas funcionavam, muitas das vezes, nas próprias casas dos professores com turmas de alunos em idades bastante variadas. Faria Filho (2014) percebe por meio dos relatórios da inspeção a situação um tanto precária desses ambientes, em que se usavam caixotes como mesas e cadeiras. Além da falta de móveis, não havia materiais e não era possível atender às regras de higiene em locais apertados e abafados. Desta forma, a instalação de Grupos Escolares poderia alterar a situação considerada obsoleta e imprópria para os novos moldes da educação.

Em vista dos novos arranjos e a construção dos Grupos Escolares, por meio da Reforma João Pinheiro, é uma das mudanças mais significativas e exponenciais, sendo assim, uma das iniciativas que fez com que Mourão (1962) ao estudar a reforma pode considerá-la considerando-a como uma verdadeira medida para a educação. Seria por meio desses novos prédios a substituição do que era antigo – dos arranjos das escolas isoladas – ao reuni-las em prédios próprios, organizadas por séries e ministradas por professores específicos. Esse modelo escolar dos grupos representava o que os países considerados mais civilizados, na época, tais como Estados Unidos e França, empregavam para a educação.

O modelo seriado ou grupo vinha sendo elogiado em vários países, uma vez que, como caracteriza Veiga (2007), permitia centralizar a educação e a direção em um mesmo espaço, em que aconteceriam as novas prescrições pedagógicas. Conferindo mais do que racionalizar o ambiente escolar, os grupos tiveram a pretensão de executar por meio deles uma nova cultura pedagógica. Ainda que a implementação não tenha ocorrido da mesma maneira em todos os estados do Brasil, tiveram estruturas parecidas como os projetos arquitetônicos dos prédios, a seriação e a centralidade (VEIGA, 2007). O modelo organizado dessa nova forma, como considerou Mourão (1962) poderia ser menos exaustivo aos professores, que antes ministraram aulas para crianças de diferentes idades em uma mesma sala, e em espaços considerados impróprios para o ensino, por serem apertados, sem mesas ou quadros negros.

Além de uma organização didática considerada mais exaustiva, anteriormente, sem os prédios escolares, os professores eram os responsáveis pelo local destinado às aulas, arcando com as despesas de aluguel e com a manutenção do espaço. Essa situação começa a se alterar com a Lei da Reforma em 1906, quando o governo prescreve empregar recursos para que as escolas tivessem estruturas físicas mais adequadas (GOUVÊA; AFONSO; FIGUEIREDO; NOGUEIRA, 2016). Nesse momento, aparecem as construções desses prédios destinados ao funcionamento dos grupos, em que representavam uma nova arquitetura, imponente e localizada de forma estratégica no centro da cidade (FARIA FILHO, 2000). As construções configuraram-se como grandes marcos da história da instrução pública no começo do século XX, ainda que convivessem durante bom tempo, como indicamos, com a presença das escolas isoladas.

As construções dos grupos escolares representavam a necessidade de abandonar o passado, ao substituir as escolas isoladas, e caminhar para um Estado mais moderno.

Entretanto, essa foi uma idealização muito distante naquele período, quando, mesmo depois de anos após a proposta, os grupos escolares ainda representavam uma taxa de apenas 5,55% no ano de 1922 (GOUVÊA; AFONSO; FIGUEIREDO; NOGUEIRA, 2016). Um dos fatores que explica o baixo crescimento dos grupos é o fato de terem surgido, principalmente, como instituições urbanas, mesmo que a maioria da população brasileira em geral e particularmente a mineira, se encontrasse no campo (OLIVEIRA, 2013). A própria instalação dos grupos - que representa o conjunto das medidas prescritas na reforma - estava limitada frente às contradições das promessas versus as realidades do Estado. Além das promessas de substituição dos grupos, ao mesmo tempo em que a Lei da Reforma de 1906 exprimia que as mudanças iriam acontecer também nas escolas isoladas, os programas e os métodos prescritos estavam voltados à estruturas e às condições de grupos escolares, assim como às formações dos professores que iriam atuar nelas. Podemos considerar, que, mesmo nesse cenário, algumas determinações da legislação além de admitirem a criação das escolas isoladas, buscavam colaborar com medidas como a garantia de gratificações aos normalistas que fossem atuar nesse modelo escolar. Entretanto, esses educadores precisavam desenvolver métodos de ensino diferentes daqueles que eram ensinados nas próprias Escolas Normais e, por isso, acabavam desistindo destes cargos nas escolas isoladas (GOUVÊA; AFONSO; FIGUEIREDO; NOGUEIRA, 2016). As iniciativas para tentar alterar o quadro de escolas isoladas para a organização dos grupos escolares, foram, como apontamos, mudança de fundamental relevância para o ensino público de Minas, mas ainda assim apresentaram dificuldades como estas anteriormente traçadas, visto que as medidas pareciam não acompanhar o tempo de adaptação e o próprio arranjo dos professores.

Para escrever um pouco mais sobre as mudanças que se sucediam, lembramos que os grupos requereriam funcionários e funções que antes não faziam parte do cotidiano escolar. Essas novas demandas foram exploradas em nossas análises por meio Decreto nº1.969 de 03/01/1907 que estabelecia o *Regimento Interno dos grupos escolares e escolas isoladas de 1906*, visto que nesse documento encontramos especificações sobre o pessoal, ao estarem previstas as respectivas funções, demandas e horários dos funcionários.

Entre as novidades, estaria o importante papel do diretor, que, além de detentor da responsabilidade de organizar o grupo e manter a ordem, podemos considerar entre suas funções o posto de porta-voz da escola, assim como a autoridade entre os outros

funcionários. A centralidade do diretor, cujas funções consistiam em organizar e inspecionar diversas atividades, de cunho pedagógicos, desenvolvidas no interior dos grupos escolares, estava também relacionada às orientações à administração pública, no nível da inspetoria e da secretaria de educação. Nesse sentido, Sandra Maria de Oliveira (2013) aponta, entre alguns dos deveres descritos, o de manter a disciplina e o controle do professorado.

Entre alguns dos deveres mais específicos dos diretores, estariam os de distribuir, nomear, realizar os pagamentos e comunicar sobre as licenças dos professores, mediante relatório das ocorrências nos grupos escolares (MINAS GERAIS, 1906). Desta forma, o ensino, que antes era ordenado apenas pelos mestres, estaria agora atravessado tanto pelo apoio e pela organização da figura do diretor, quanto pela autoridade e sua vigilância.

Em nossas hipóteses, destacamos a respeito das cobranças para com os professores em exercerem as medidas da reforma, entretanto, como aponta Hamdan (2007), os diretores também eram responsáveis pela garantia das novas normas. Grande parte das expectativas para o êxito da Reforma de 1906 estariam depositadas no papel do diretor, uma vez que, convergente à atuação dos inspetores, a direção acompanharia e controlaria a atuações de forma mais circunscrita aos locais dos grupos escolares (p. 51). Deste modo, mais do que estabelecer as normas e requerimentos, a reforma de João Pinheiro dependia da atuação dos professores, diretores e funcionários, afirmavam sobre a necessidade da dedicação desses funcionários, ao mesmo tempo sobre o controle e a vigilância de cada um. Em que ponderamos que essas relações eram inexistentes antes da reforma.

Em um dos relatórios feitos pelo diretor Firmino Costa, durante o governo de João Pinheiro, é possível exemplificar a forma com que o diretor percebia a nova organização das instituições, destacando as melhorias, ao comparar os grupos escolares com o antigo modelo das escolas isoladas. Consta, ainda, sobre as potencialidades que poderiam ter os grupos escolares em resolver alguns dos problemas sociais e a necessidade de se ter grupos modelos, enquanto o estado não conseguisse expandir os grupos escolares. Segundo Hamdan (2007):

[...] Firmino considerava que o lugar mais privilegiado para isso (combater o analfabetismo) era o Grupo Escolar, que em tudo mostrava-se superior ao da escola antiga. Todavia, não tendo o estado ainda condições de lutar contra a ignorância do povo, deveria aproveitar ao máximo o espaço dos grupos já implantados. Para tal, o governo deveria manter grupos modelos em cada uma das zonas, funcionando como focos de instrução a iluminar o entorno (HAMDAN, 2007, p. 58).

A instituição do grupo escolar, ao sintetizar os ideais da modernidade pedagógica, apresentou o “método intuitivo”, considerado como peça valorosa do modelo paulista e que foi, também, utilizado em outros estados brasileiros, como em Minas (CARVALHO, 2007). Como escreveu Marta Carvalho (2000), um dos objetivos da utilização do método era a uniformização do ensino. A referida autora exemplifica sobre a importância que foi dado a este método:

[...] método intuitivo era peça central nas estratégias republicanas de constituição de um sistema de educação pública modelar em São Paulo, demonstrando tratar-se de método fundado no princípio de que educação deveria recapitular, no indivíduo, o processo de evolução da humanidade (CARVALHO, 2007, p. 227).

Sobre o método, trechos da lei indicam, também, de que forma o governo propôs em estabelecê-lo, como o inciso II do Art. 6º da Lei 439 expressava que o governo estaria incumbido de “[...] organizar o programa escolar, adotando um método simples, prático e intuitivo.” (MINAS GERAIS, 1906). Esse método foi predominante nas leis das reformas durante a Primeira República, já que explanava a ideia de ser ideal para as classes populares e de proporcionar eficiência ao ensino escolar (OLIVEIRA BAR CARVALHO; CARVALHO; GONÇALVES NETO; 2016). As medidas tomadas pela Reforma João Pinheiro revelavam a necessidade de dar aos alunos uma profissão, principalmente às crianças de família empobrecida, que para Faria Filho e Vago (2000), conferiria, assim, a escola um meio de preparar os alunos para as práticas do trabalho.

Em relação ao papel do professor frente ao método intuitivo, conforme Sandra de Oliveira (2013), colaborava para se obter maior controle sobre a educação das crianças. O papel do professor esteve, assim, voltado “[...] para a formação de um novo indivíduo idealizado para atuar na sociedade moderna” (OILVEIRA, 2013). Os docentes que iriam atuar no ensino primário deveriam instruir aos alunos a tríade

intelectual, moral e física, para além de ler e escrever, mas também voltada ao trabalho (CARVALHO; GONÇALVES; CARVALHO, 2016, p. 258). Em virtude de o método intuitivo ser considerado, naquele período, o método voltado mais para a prática e menos ao abstrato.

Todas essas mudanças – nas estruturas e na organização das instituições - que vieram com a reforma de 1906, em especial para o ensino primário, experimentaram formas de racionalização tanto dos espaços e tempos, quanto dos métodos de ensino, em que começaram a se exigir dos professores e dos alunos normas e comportamentos alinhados às expectativas de sujeitos necessários para o progresso almejado. Segundo Faria Filho e Vago (2000), tal racionalização das escolas tinha como propósito racionalizar a própria população. A finalidade da Reforma João Pinheiro em promover um modelo de ensino que preparasse os alunos para as atividades do trabalho e para os deveres do cidadão expressa uma das mais importantes intenções da construção dos Grupos Escolares. Dessa forma, Carlos Oliveira, Beatriz Oliveira e Wesceslau Gonçalves (2016) afirmam que “A criação dos grupos escolares envolveu uma organização baseada numa inédita divisão do trabalho pedagógico, a definição e o controle dos espaços e dos tempos escolares, a adequação dos processos e os métodos de ensino” (p. 258).

Os grupos escolares são considerados um dos importantes marcos da reforma, uma vez que, além de racionalizar o ensino, permitiram, como afirmou Oliveira (2013), a difusão da educação primária, sendo que o intuito era, também, o de materializar através dessas instituições as mudanças que eram esperadas para a sociedade. Como apresentamos, Faria Filho e Vago (2000) percebem os grupos escolares como centrais na Reforma João Pinheiro, já que os novos métodos, a nova organização e os outros cargos que surgiam eram em razão desse espaço.

Ao ponderar que a reforma afirmava trazer melhorias para o ensino e que os grupos sintetizavam essas mudanças, poderiam em meio às novidades oferecer melhores condições de trabalho aos professores. Entretanto, ao mesmo tempo a reforma exigia muito do professorado para adesão às novas normas e o que poderia prejudicar a saúde dos professores. Com isso, as análises da reforma podem ajudar a entender o papel que era colocado pelo governo aos docentes, e junto à investigação dos pedidos de licença para discorrer traços da condição docente.



### **1.3 As palavras e o papel: como deveria atuar os professores de acordo com a reforma**

Se a escola primária estava sendo reformulada, a formação dos professores, também precisaria ser renovada, e, para isso, o governo de Minas inaugurou oficialmente no início do ano de 1907, a Escola Normal da Capital, em que um dos objetivos “[...] era profissionalizar o professor e torná-lo capaz para ensinar e conduzir o novo processo didático escolar” (CARVALHO; GONÇALVES; CARVALHO, 2016, p. 258). A Lei 439, da Reforma de 1906, estabelecia as Escolas Normais conforme o Art. 16 a seguir:

Às escolas normais, cujo fim é formar bons professores, dar-se-á uma organização completa para que os alunos adquiram as qualidades pedagógicas indispensáveis aos que se destinam ao magistério público (MINAS GERAIS, 1906).

Preparar os professores para exercerem as novidades que experimentavam a educação escolar já aparecia nos debates políticos, antes mesmo da Reforma de 1906. Delfim Moreira, antecessor no governo de João Pinheiro, afirmava, segundo Faria Filho e Vago (2000), que as reformas dependiam, dentre outras coisas, de professores habilitados. O ex-presidente do Estado já deixava claro que os docentes deveriam seguir rigorosamente os métodos e precisariam ser fiscalizados.

Os deverem colocados aos professores correspondiam as mudanças significativas pensadas para a organização do ensino, nesse sentido, provocava novas concepções para a atuação dos professores. Sendo assim, é importante refletir como a reforma esteve voltada para o preparo e para a participação destes profissionais. Alguns dos aspectos gerais do regulamento das Escolas Normais admitiam que seriam gratuitas e o acesso dos alunos se daria por meio de um concurso elementar. Dentre as matérias ofertadas pelo curso, teriam História, Educação Moral e Física, Higiene, Português, Aritmética, Desenho e Música (MOURÃO 1962). Cynthia Veiga Veiga (2000) descreve a Escola Normal como ponto alto da Reforma de João Pinheiro, lembrando que o curso tinha as disciplinas organizadas em três anos, contava além das cadeiras a exigência da postura dos futuros docentes.

Assim como a construção dos grupos escolares que expunha o desejo de demonstrar a imponência da educação escolar nos centros urbanos, por meio dos

prédios como símbolos das mudanças, as escolas para a formação das professoras, como escreveu Greive (1958), pretendiam do mesmo modo simbolizar a própria renovação.

Ao buscar traços das condições de trabalho nessas instituições de formação e principalmente a atuação dentro dos Grupos Escolares, lembramos que eram nessas novas estruturas – que são grandes marcos das transformações para o ensino escolar e para o desenvolvimento dos estados – um dos principais espaços desses profissionais da educação, em que se formavam e atuavam, devendo cumprir dentro desses novos e singulares ambientes, além dos modernos métodos pedagógicos, os regulamentos disciplinares. Seriam nesses locais próprios o ordenamento das suas funções, além dos comportamentos, posturas e exigências na relação do trabalho.

As transformações que se sobrevinham nas estruturas escolares e nos métodos de ensino foram acompanhadas por diversas normas diretas para os professores e em sua atuação. Exigências que começaram a fazer parte do cotidiano das professoras, diante da implementação dos espaços físicos dos Grupos Escolares e das expectativas para as novas organizações do ensino, que envolviam as formas de ensinar, os conteúdos, horários e as inspeções. Entre as exigências, está o art. 12 da Lei 439, que determinava que os professores no exercício da profissão não deveriam oferecer prejuízo ao ensino, sob pena de perda de emprego. Já o art. 13, da mesma lei, previa, além da classificação das escolas, premiar os professores que se destacassem em suas práticas (MINAS GERAIS, 1906). É preciso averiguar como eram realizadas as avaliações dos professores, assim como indagar sobre o intuito das premiações, e, ao mesmo tempo, conferir as possíveis condições e o apoio para que conseguissem realizar o trabalho esperado pela reforma e não serem considerados culpados por algum prejuízo frente à tantas mudanças.

Por meio da Reforma João Pinheiro estava proibido aos professores formados pela Escola Normal a proibição de exercerem outra função, exceto os professores técnicos, estes últimos ministravam as aulas técnicas como marcenaria, por exemplo. Conforme o artigo 68 explicitava:

art. 68 Aos professores de qualquer categoria ou classe é vedado exercerem outra função, cargo ou profissão pública ou particular, federal, estadual ou municipal, remunerada ou gratuita (MINAS GERAIS, p. 164).

Ao proibir os docentes de atuarem em outras atividades, consideravam que o trabalho dos professores deveria ser exclusivo às cadeiras do ensino primário, não bastando atender às exigências e a pressão de uma dedicação expressiva. Portanto, percebemos problemáticas do referente artigo, visto que, além de limitar as escolhas da vida do professorado, o estado não oferecia garantias, como os baixos salários que eram pagos. A obrigatoriedade da dedicação exclusiva, também, poderia estar entre as causas da necessidade dos pedidos de licença.

Dentre as outras medidas que estariam voltadas de forma mais específica aos professores a análise do Código Disciplinar, constante do Título V, cap. I e II do Decreto n.1.960, de 16 de dezembro de 1906, é uma das mais precípuas em nossa pesquisa. Isto porque ela trata das licenças, das faltas e das penas que foram reguladas pelo governo. O que observamos neste documento, também, é importante nas análises que realizamos dos pedidos de licenças feitas pelos professores. Visto que trazem elementos sobre os trâmites, as burocracias, se os professores atendiam ao decreto e de que forma eram deferidos ou indeferidos, por exemplo.

No referido decreto as licenças estavam admitidas no limite de um ano por motivos de saúde e seis meses por motivos particulares. Mourão (1962) considerava que tais medidas eram desumanas, uma vez que a renumeração só se dava nos casos de moléstias, e, ainda, em caso de concessão de licença, o salário seria pago apenas em montante equivalente à metade do valor do vencimento. A medida foi caracterizada como desumana, pois com a doença, a situação era ainda mais delicada para os professores, ou seja, quando precisassem ainda mais dos recursos provenientes de seu trabalho, estariam restritos. Cabe lembrar que essa norma vinha desde o Império e que não sofreu alterações durante muito tempo na República.

Para apresentar ao leitor as possíveis relações que delineamos nessa parte da reforma, que trata sobre as licenças, contamos um pouco sobre a maneira em que foi organizada. A começar pelo título, como citamos, as licenças se encontram no Código Disciplinar, continha dezessete artigos que exprimiam sobre os prazos das licenças, o modo como poderiam ser concedidas, quem poderia autorizar os pedidos, assim como as questões das faltas e das justificativas dos docentes.

Dentre as determinações, as motivações para as licenças são aspectos fundamentais em nossas análises, pois, como advertimos, podem explicar as questões da

condição dos professores, e estavam determinadas no Código Disciplinar conforme o artigo transcrito:

Art. 219 As licenças aos professores públicos e aos empregados prepostos ao ensino pelo governo poderão ser concedidas por motivo de moléstia ou por motivos de interesse particular [...] (MINAS GERAIS, 1906a).

As duas motivações parecem englobar duas condições que poderiam ser bastante diversas, no sentido em que se questiona sobre qual tipo de moléstia e de tratamento seriam aceitos para se obter a licença. Além disso, não se especificava no artigo quais seriam os possíveis interesses particulares, como viagens, congressos, lutos ou questões familiares. Desta forma, as investigações que iremos realizar dos requerimentos podem responder sobre as condições advertidas por meio dos motivos apresentados, isto é, quais seriam os motivos e as necessidades. Para isso, ressaltamos quais as doenças, sobre os estados de gravidez ou pós-parto, quais seriam os motivos pessoais, ou seja, o que seria apresentado pelos professores e o que foi aceito pela secretaria, visto que o decreto não especificava ao certo.

Dependendo das motivações, os trâmites teriam praticamente duas importantes diferenças descritas no art. 220 do decreto, em que uma delas esclarecia sobre os vencimentos pagos aos professores, que, como já descrevemos, o professor estaria sujeito a metade dos salários mesmo quando a motivação era para tratamento de saúde, entretanto os motivos pessoais não teriam direito a receber nenhum valor. Outra diferenciação para a solicitação seriam a exigência dos documentos, visto que além do atestado técnico do inspetor, os professores com moléstias precisariam do atestado médico. Como a seguir:

Art. 220. Somente por motivo de moléstia provada poderão ser concedidas licenças remuneradas, estas só darão direito à percepção da metade dos vencimentos.

A moléstia deverá ser provada por atestado médico em que se declare a natureza da mesma, e, podendo ser, a sua gravidade; em falta de médicos, poderão ser aceitos atestado de farmacêuticos ou de autoridades judiciárias, podendo sobre estes documentos serem colhidos informações.

Parágrafo único. O pedido de licença, ainda quando por motivo de moléstia devida, além do atestado a que se técnico ou da autoridade que exerça as funções de inspeção sobre o estabelecimento ou a escola que pertencer o solicitante (MINAS GERAIS, 1906, p. 190)

Por meio desses atestados é possível, também, estabelecer alguns dos aspectos que buscamos nessa pesquisa, visto que os atestados médicos deveriam informar qual a doença e os atestados dos inspetores confirmavam o estado de saúde e a índole dos professores. Além desses aspectos contribuiriam para pensarmos sobre a condição dos professores, iremos também descrever as referidas fontes, como foram redigidas, se seriam mais atestados médicos do que de farmacêuticos, assim como a relação dos professores com os inspetores.

Além das exigências quanto aos atestados, existiam restrições em relação aos prazos. No art. 219, o primeiro do Código, conferimos por motivo de moléstia não poderia exceder o prazo de um ano e por motivo de interesse particular

que por nenhum dos dois motivos as licenças poderiam exceder o período de um ano, caso em que novas licenças só poderiam ser concedidas depois de corridos doze meses. Além dessa definição, os prazos estariam relacionados a competência das autoridades:

Art. 221. São competentes para conceder licenças, por motivo de moléstia:

I – Até um mês – o inspetor escolar municipal.

II – Desde um mês, inclusive, até seis meses – O Secretário do Interior

III- Desde um mês, inclusive, até um ano – O Presidente do Estado.  
(MINAS GERAIS, 1906, p. 120)

Nas análises dos pedidos de licença é possível conferir determinações como essas dos prazos e das competências, permitindo realizar percepções da organização das fontes encontradas e a respeito das relações que eram necessárias. Da mesma forma, podemos aferir quanto as prorrogações das licenças, ao destacar em que circunstâncias eram solicitadas, e, ao mesmo tempo, podem nos indicar quanto ao percurso dos professores, já que não há dados que garantem sobre o retorno após as licenças, as

prorrogações ao menos poderiam indicar as notificações nesses casos. Essa solicitação estava prevista em lei da seguinte forma:

Art. 223. As autoridades competentes para concederem licenças poderão prorrogá-las, dentro, porém, do limite de suas atribuições, e de modo que seja observado o disposto de uma prorrogação, e de modo que seja observado o disposto na última parte do art. 219 e parágrafo único.

Art. O tempo de prorrogação de uma licença será contado um dia que terminar a licença, e, se houver mais uma prorrogação, será contado do dia em que terminar a última prorrogação. (MINAS GERAIS, 1906)

Além das definições apresentadas, o Código Disciplinar advertia quanto às situações em que não poderiam ser concedidas licenças, como o que prevê o art. 226, aos professores que ainda não estivessem assumido os cargos, assim como o exposto no art. 229, em que proibia-se a concessão de licenças dentro de sessenta dias anteriores aos exames do fim de ano, salvo em casos de moléstias gravíssimas.

Apresentamos a maioria dos artigos que trataram de questões relativas às licenças, compreendendo o que era exigido aos professores para que pudessem solicitá-las e percebendo alguns dos trâmites envolvidos. Aspectos como os motivos, as questões de prazos e as competências para as concessões, como advertimos, devem ser considerados em nossas interrogações nas fontes, pois ao mesmo tempo em que iremos conferir as leis junto aos processos realizados pelos professores, iremos estabelecer reflexões que se desdobram nessa relação entre reforma e as condições dos educadores.

Nessa perspectiva, apresentamos, dentre as medidas das reformas, aquelas que interferiam mais explicitamente na atuação dos professores - e iremos debruçar melhor no próximo capítulo - assim como o conhecimento que buscamos abordar em relação às previsões legais quanto às licenças, elementos cruciais em nossa pesquisa. Assim, durante as análises dos requerimentos, ao retomar a essas medidas procuramos, além de conferir os decretos junto aos trâmites que foram realizados, refletir a respeito do que é central na abordagem desta pesquisa: de que forma os afastamentos poderiam acontecer em decorrência das possíveis dificuldades dos professores em executar e conviver com as mudanças e as exigências da reforma naquele período.

#### **1.4 A Reforma João Pinheiro e alguns dos desdobramentos para a história da educação de Minas Gerais**

Antes de finalizar este primeiro capítulo, onde propomos apresentar alguns dos aspectos que atravessaram a Reforma de 1906, iremos retornar a algumas das principais referências que colaboram com as compreensões acerca dos nossos questionamentos as fontes aqui trabalhadas. Como visto, as reformas que se sucederam durante a chamada Primeira República (1889 – 1930) são reconhecidas na história da educação pelo fato de terem constituído premissas que acabaram por conduzir de forma expressiva o rumo das instituições escolares – estabelecendo como seriam os locais para o ensino, a forma como estavam organizados, assim como a própria função dos professores.

Desta forma, João Pinheiro foi lembrado por seus sucessores como Francisco Campos em 1927, ao reconhecer que havia heranças que mereciam ter continuidades em seu governo. Nesse sentido, segundo Maria Célia de Marcondes de Moraes (2000) Campos afirmava que a reforma realizada por ele no final da década de 20 – dez anos após a reforma de João Pinheiro – foi estabelecida mais por continuidades do que por rupturas com o passado educacional. Ao contrário dos discursos de 1906, em que se prometia um total distanciamento do que vinha acontecendo, compreendemos que nesse período tenham sido tomadas as primeiras medidas que evocaram as novas formas das escolas de maneira expressiva, ainda que na prática tenha levado alguns anos, importantes considerações da organização escolar começaram a se estabelecer.

Ainda sobre essas duas importantes reformas, ao considerá-las nesse espaço de tempo e a importância que representam para a história do ensino, importante se faz reconhecer que foram pensadas ferramentas para a organização das escolas, como as disposições dos materiais, dos móveis das salas de aula, bem como métodos de ensino e aprendizado, frente ao papel dos professores e dos alunos. Apesar de se referir às continuidades, a Reforma Francisco Campos, também anunciou incorporar novos métodos que considerassem o aluno no centro do processo educativo, alertando para pedagogias próximas às experiências, ao contrário do que julgavam acontecer nos conteúdos que eram apenas decorados.

O programa de ensino da Reforma de 1906, decretava as disciplinas de leitura, escrita, aritmética, geografia, história do Brasil, geometria, língua pátria, higiene, trabalhos manuais, instrução moral e cívica, exercícios físicos, que para Faria Filho e Vago (2000) expressavam alguns dos traços da cultura escolar que reproduziam novas percepções e corporeidades aos sujeitos escolares. Isto porque, ao formular os horários e os programas para a instrução, representavam uma das formas de organização que se

estabelecia para a educação, entretanto, mais do que isso, foram criadas racionalidades e temporalidades, embutidas em estratégias que impunham novas práticas, competências e metodologias, onde estariam atravessadas, ainda, as demandas da divisão do trabalho, na disciplina e no controle, como aponta Faria Filho (2014).

Os novos arranjos vislumbravam, de forma geral, o deslocamento de uma população rural e analfabeta para urbana e letrada, adjacente à modernidade e às práticas pedagógicas que seriam prestigiadas, mesmo que a maioria da população vivesse no campo. Portanto, construía-se escolas tipicamente urbanas, em que as estratégias, também, estiveram voltadas para uma nova forma de cultura escolar, como as descreve Faria Filho (2014), ao passo em que a instalação dos Grupos iria se ocupar de organizar as novas demandas e exigências da educação escolar.

Neste contexto, a escola ganhava centralidade não apenas por suas novas localidades nas áreas urbanas, mas como mecanismos para uma formação mais homogênea, como caracterizou Veiga (2007). Percebemos, por meio das novas formulações para as escolas, programas e métodos voltados mais para a disciplina e para o controle, em que a organização passava acontecer em escolas agrupadas e organizadas da forma mais parecida possível, voltadas para uma padronização e formação de um tipo de cidadão pensado pelo poder público, substituindo as escolas isoladas. Neste sentido estabeleceriam o mesmo método, sendo ele o intuitivo, e, assim ocasionaria a uniformização do ensino e dos conteúdos distribuídos em horários racionalizados, ministrados em salas de aula própria, com carteiras e outros materiais que organizariam e conduziram a própria disciplina esperada na formação dos alunos.

Além das características que citamos em torno da estrutura do ensino, um arranjo na instituição pública e as funções desempenhadas por funcionários também são importantes em nossas análises. Entre elas, a Secretaria do Interior, órgão que, ao cuidar dos assuntos da educação, recebia muitas das correspondências como pedidos de licença, pois, conforme apresentamos, os pedidos de licença com o prazo acima de um mês deveriam ser concedidos pelo secretário.

No primeiro relatório, após decretada a reforma, em 1908, o Secretário do Interior, Manoel Thomaz de Carvalho Britto, se dirige ao então presidente João Pinheiro a respeito dos serviços prestados no último ano. Ao relatar sobre os esforços para executar a reforma, escreveu a respeito do auxílio que recebia dos funcionários da

Secretaria do Interior, considerando excepcional a dedicação e o desempenho. Nesse sentido, o secretário Manoel Thomaz de Carvalho Britto afirmava que ocorria um aumento nas demandas dos serviços públicos, em especial os assuntos da instrução, exigindo que a Secretaria funcionasse de 6 da manhã até às 9 da noite (MINAS GERAIS, 1908, p.4). Em meio aos elogios, o secretário cita o nome de Antônio Benedito Valadares Ribeiro (1870-1953), então diretor da Secretaria do Interior, nome recorrente dentre as assinaturas que observamos nos pedidos de licença investigados.

Entre os funcionários que fizeram parte da organização do ensino, os inspetores e as diretoras eram fundamentais para impor e legitimar a nova cultura escolar, como escrito por Faria Filho (2014). O autor confirma a crescente atuação dos inspetores durante os anos da reforma, em que teriam uma gama variada de funções, dentre elas a chamada inspeção administrativa, que correspondia aos atos e as relações dos professores com a Secretaria, conhecidos também como inspetores municipais. Em contrapartida, os inspetores técnicos teriam uma relação mais próxima com os professores, ao acompanhar, verificar e repassar as orientações e as atividades.

Em um dos relatórios da Secretaria, datado com o ano de 1909, o secretário Estevão Pinto, que nesse ano havia sucedido Manoel Carvalho de Britto, fez referências as funções dos inspetores. Além de considerar que o regulamento determinava os dois tipos inspeção - a administrativa e a técnica - escreveu outras características como:

A primeira função seria (o inspetor administrativo), como anteriormente, continua a ser desempenhada gratuitamente por cidadãos de livre nomeação do Governo que têm funções meramente fiscais. Seguindo o critério estabelecido pela anterior administração, para lograr de inspetores municipais, tem se dado preferência a promotores da justiça [...]. Folgo em poder dar aqui francos agradecimentos a todos os inspetores escolares que, no exercício de cargo não remunerado, têm se desvelado em servir a causa da instrução. (MINAS GERAIS, 1909. p. 23)

Por meio dos relatos do secretário, é possível perceber as funções colocadas aos inspetores municipais e algumas das suas condições, como o trabalho sem remuneração e a preferência de concessão do cargo para juristas, que, apesar de se referir às funções como meramente fiscais, compreendemos que poderiam se desdobrar em outras competências, visto que, como se refere Faria Filho (2014), seriam estes os responsáveis por exercer a comunicação dos professores com a Secretaria, o que sugere que os pedidos de licença encaminhados poderiam ter sido comunicados por meio deles. Outra

função que merece atenção em nossa pesquisa é a competência dos inspetores municipais para concederem as licenças, quando o prazo fosse até de um mês, conforme o art. 221, que apresentamos no tópico anterior.

Nesse mesmo relatório o secretário confere as atribuições e os desempenhos, também, dos inspetores técnicos:

A inspeção técnica, instituição nova, criada pela última reforma do ensino, vai cada vez mais, prestando assinalados serviços, informando por detalhe a administração do mérito de cada um dos professores [...] e dando a cada qual a necessária assistência e conselhos no sentido de melhor os encaminhar ao bom cumprimento do novo programa de ensino. (MINAS GERAIS, 1909)

A presença e a função desse inspetor técnico eram recentes e criadas pelos próprios anseios da Reforma de 1906. Desta forma, o trecho do relatório nos permite compreender que, além de considerar que foi realizado por eles um bom serviço, os inspetores técnicos acompanhavam os professores para que cumprissem o novo programa de ensino e, ainda, teriam informações sobre a atuação e o comportamento desses professores, ou seja, exemplifica certos controles e vigilâncias empregadas no trabalho dos educadores.

Entre a variedade das funções dos inspetores, algumas estariam relacionadas diretamente com os pedidos de licença dos professores. Além de conceder as licenças nos prazos de até um mês, todos os pedidos por motivo de moléstia ou pessoal exigiam o atestado técnico ou da autoridade que exercesse as funções de inspeção sobre o estabelecimento. Nesse caso, os dois tipos de inspetores poderiam oferecer os atestados, documento que será analisado junto aos pedidos de licença.

Como bem aludido por Irlen Antônio Gonçalves e Vera Lúcia Nogueira (2012), ainda que a função dos professores tenha ganhado novos entornos após a Reforma de 1906, ela tendia, ainda, a ser mais fiscalizadora do que orientadora das práticas escolares, mesmo que seja notório perceber que o trabalho desse funcionário tenha se modificado ao longo do tempo, não só por conta dos regulamentos, mas em conjunto com as relações que se sucediam com os professores e diretores. Portanto o trabalho dos inspetores esteve junto a história e formação dos professores ao modelarem seus comportamentos, seja na fiscalização ou nas orientações que realizaram nesse período.

Dentre os questionamentos e compreensões sobre os inspetores, as análises dos pedidos de licença podem nos exemplificar algumas dessas funções, como a forma como eram redigidos os atestados, como eram comunicados a Secretaria, quantas licenças os inspetores concederam e até as indicações para substitutos. Portanto, ao levarem em conta algumas das referências sobre os inspetores, como as suas funções e as suas relações, as perguntas realizadas as nossas fontes podem nos ajudar nas percepções dos pedidos de licença frente às condições dos professores.

Como citamos, a Reforma de João Pinheiro envolveu funcionários, relações e estruturas de organização, em que se torna possível concluir como extremamente significativas para a história da educação, uma vez que, as decisões ecoaram na organização e na cultura escolar na medida em que caracterizaram, por meio dos Grupos Escolares, espaços físicos próprios, que acomodassem os móveis, as salas de aula e os materiais didáticos que simbolizassem meios de se reproduzir os comportamentos desejáveis para os alunos e para os professores. Lembramos que, como referimos neste capítulo, buscava-se disciplinar corpos voltados para a formação de cidadãos urbanos e para a uma massa de trabalhadores.

Por último, ressaltamos, mais uma vez, a figura dos professores, visto que, como delineamos, para que ocorresse o desenvolvimento das mudanças, as reformas dependiam da sua adesão. Esses deveriam a se adaptar as temporalidades, ambientes, métodos e os regimentos colocados pelo Estado mineiro. Portanto, a reforma acabavam por determinar, também, relações de merecimento, aptidão e assiduidade dos docentes (ROCHA, 2008), para que, por meio do controle do seu trabalho, exercessem a reforma educacional. Mesmo quando reconheciam a falta de preparo dos professores frente às recentes mudanças, os dirigentes acabavam por responsabilizá-los pelo fracasso que poderiam apresentar aos resultados dos alunos e das escolas (GOUVÊA; AFONSO; FIGUEIREDO; NOGUEIRA, 2016). Portanto, como introduzimos, elaboramos a hipótese de que as licenças, neste período de 1906 a 1909, poderiam corresponder as motivações em vista da pressão para realizarem a reforma ou como forma de resistência dos professores as novas determinações. Nesse sentido, iremos, no próximo capítulo, apresentar um pouco mais sobre esses sujeitos.

## **CAPÍTULO 2**

### **REFORMAR O ENSINO, REFORMAR OS PROFESSORES: PROTAGONISTAS E COADJUVANTES**

Apresentamos no capítulo anterior um pouco sobre a conjuntura e alguns dos aspectos que fizeram parte da construção e da implementação da Reforma de João Pinheiro em 1906, ressaltamos alguns dos pressupostos e das intenções que estariam atravessadas nas normas. Entre elas, a preocupação em homogeneizar o ensino, a fiscalização dos professores e o destaque fundamental - para que ocorresse grande parte das mudanças – que eram as instalações dos Grupos Escolares. Os novos arranjos iriam mudar o cotidiano dos professores, seus espaços de trabalho e provocariam pressões em atender as exigências da reforma, como os horários, aferir o comportamento e a higiene dos alunos, ministrar as disciplinas colocadas no programa. Compreendemos que as mudanças aguardadas pela reforma teriam que ser realizadas e aceitas pelos professores.

Nesse sentido, após conferir algumas das premissas da reforma, pretendemos no segundo capítulo buscar mais referências sobre os professores mineiros, como o principal ator desta pesquisa, buscamos colaborar com reflexões a respeito da sua condição, em que estariam envolvidos no conjunto de mudanças que ocorriam em seu trabalho. Para isso, iremos apresentar alguns dos artigos da reforma que determinavam sobre os deveres dos professores e as atividades que seriam prescritas a eles. Entretanto, pretendemos considerar, também, outros aspectos, além da legislação, uma vez que, diferentes sujeitos, podem se apropriar de formas divergentes. Como afirmou Eliana de Oliveira (2008), a própria profissionalização não se deve apenas às normatizações legais, mas às dinâmicas que acontecem no cotidiano escolar.

Portanto, buscamos aspectos entre as novas normas e as relações que surgiam, em que os professores estariam submetidos e convivendo, e poderiam colaborar sobre as reflexões da condição desse professorado. Ao ressaltar, que as mudanças, mediadas pelas responsabilidades e as obrigatoriedades aos professores, poderiam causar direta ou indiretamente as licenças, e assim, apresentamos a nossa hipótese de que as licenças, neste período de 1906 a 1909, poderiam corresponder as motivações em vista da pressão para realizarem a reforma ou como forma de resistência dos professores as

novas determinações. Desta forma, os adoecimentos ou as possíveis fugas seriam resultados, também, das novidades escolares colocadas pela reforma.

Porém, estamos tratando de licenças que aconteceram em um período marcado pelas transformações que anunciavam melhorias para a educação escolar. Ao passo que, se antes os professores davam as aulas em suas casas ou em locais que eles mesmos alugavam, agora teriam além de salas próprias e dos materiais, outros funcionários que colaboravam com o processo de aprendizado dos alunos (GOUVÊA; AFONSO; FIGUEIREDO; NOGUEIRA, 2016). Junto com a construção dos Grupos Escolares emergiu uma nova estrutura em que ganhava força a figura do diretor, porteiros e faxineiros, ou seja, tudo o que antes ficava a cargo de professor, teria, então, melhores distribuições nas novas instituições escolares.

É possível identificar, também, algumas melhorias no processo de profissionalização do magistério advindas com as normatizações. Isto porque, a reforma formalizaria o exercício dos professores, o que poderia colaborar com o ordenamento dos direitos e dos deveres dos professores, e, ainda, com a construção de uma identidade de classe, que foi paulatinamente se constituindo. Desta forma, teriam a possibilidade de se perceberem como um grupo para se organizarem melhor, fazer reivindicações e participarem de forma mais expressiva, assim como a sua representação na sociedade.

Ocorreram, também, tentativas de melhorias dos cursos de formação e para a atuação dos professores, visto que, consideravam que a reforma só seria possível por meio da adesão de educadores, também, reformados. Contudo, como conclui Cabral (2014) algumas das iniciativas de formação dos professores poderiam ser insuficientes para as medidas. Ao mesmo tempo ocorrem certos investimentos do poder público, visto que a relação com o governo seria mais do que nunca crucial, já que, os professores deveriam atender as novas exigências do Estado e a escola deixava de ser do professor para, também, ser planejada pelo Estado (CABRAL, 2014). Nesse mesmo sentido, é possível considerar os crescentes investimentos, como por exemplo, na construção dos espaços, na compra de materiais didáticos e móveis para as escolas.

Como já indagamos, as novas medidas do governo, como as estruturas em lugares específicos e organizados para o ensino, poderiam oferecer melhorias para as atividades dos professores. Entretanto, algumas das intervenções em suas funções, como a imposição dos deveres, comportamentos, salários e a feminização do magistério serão interrogadas nos próximos tópicos. Do mesmo modo, havia algumas precariedades dos materiais e das salas de aulas, que apesar da reforma, permaneciam inadequados ou

inexistentes, como demonstrado no próprio relatório da Secretaria do Interior que iremos apresentar entre as referências.

Desta forma, antes de atermos às investigações das fontes primárias, buscamos algumas reflexões a respeito dos aspectos de como se encontravam os professores no início da república com a Reforma de João Pinheiro de 1906. Ao conferir alguns traços das condições, relatos e aspectos sociais que atravessavam a vida dos professores, procuramos entender melhor sobre esse trabalhador que precisava se afastar do seu cargo no ambiente escolar.

## **2.1 Da necessidade de se ausentar ao direito das licenças: alguns dos traços impostos pela Reforma de 1906**

Para se pensar sobre as licenças solicitadas e concedidas aos professores, consideramos apresentar alguns dos aspectos acerca dos conceitos de deveres e direitos que transcorreram nesse período. Como apresentamos no capítulo anterior, sobre o decreto da reforma, os professores deveriam atender algumas prescrições para que fossem concedidas as suas licenças. Compreendemos que essas medidas seriam alguns dos deveres dos professores, como em atender as exigências ao apresentar o requerimento e os atestados. Ao mesmo tempo, pensamos que as licenças estariam como direito dos professores, mediante a necessidade de se ausentarem das suas funções escolares.

A respeito dessas condições – entre deveres e direitos - a construção da cidadania no Brasil alude nossas compreensões, uma vez que José Murilo de Carvalho (2015) ao analisa-la no Brasil, pode concluir que até 1930 não havia possibilidades expressivas de um povo organizado politicamente, uma vez que, a participação nas decisões eram limitadas a um grupo muito pequeno. Nessa perspectiva, observamos, também, que o termo direito não aparece nos decretos e nos artigos da Reforma de 1906, enquanto os deveres aparecem com certa frequência, em especial para as atividades que deveriam ser exercidas pelos professores.

Consideramos apresentar alguns desses deveres, a fim de trazer reflexões que possam colaborar para as compreensões da condição dos professores, visto que compreendem, também, as práticas e os comportamentos que poderiam exercer os professores. Entre as disposições a reforma apresentava que os professores não poderiam apresentar prejuízos à educação, com o risco de serem demitidos (MOURÃO,

1962). Além de trechos como esse, o capítulo VI do decreto n. 1960 de 16 de dezembro de 1906, determinava quais seriam os deveres dos professores:

Art. 70 **É também vedado** aos professores de qualquer categoria terem **sua residência fora do lugar onde estiver a sede de suas funções, ausentarem se sem licença do inspetor escolar** e ocuparem os alunos em misteres estranhos ao ensino. [...]

Art. 72 o professor público primário de qualquer categoria deve:

VI. Fazer inventario da mobiliaria, utensílios, livros existentes na escola, quando assumir ou houver deixado o exercício da cadeira [...]

VI. **Apresentar se com pontualidade** e decentemente na escola, proceder aos exercícios escolares de conformidade com o regimento interno, manter o silencio, a exatidão e regularidades necessárias, **não se retirando da escola, senão depois de esgotadas as horas destinadas as aulas.**

VIII. **Zelar a conservação do material escolar, assim como os livros fornecidos aos alunos pobres.**

XII. Comunicar ao secretário do interior, no final do ano letivo, o número de visitas feitas a sua escola pelas autoridades, ou comunicar que nenhuma visita foi feita. (grifos nossos; MINAS GERAIS, 1906)

Conferimos entre as exigências a obrigatoriedade da presença dos professores nas localidades em que iriam atuar. Isto porque, estariam proibidos de residirem em outros locais e de se ausentarem sem as licenças dos inspetores. Entre outros deveres estariam o zelo com o material e a apresentação do inventário das mobílias, era exigido também a pontualidade e a permanência dentro das escolas durante as horas que eram destinadas as aulas.

Além dos deveres transcritos acima, conferimos na *Seção do Ensino em Geral* algumas das prescrições que deveriam ser atendidas pelo professorado. Dentre as determinações, a classificação colocada pelo poder público de quem poderia atuar nas escolas:

Art. 18 As escolas públicas primarias serão regidas de preferência por professoras, e sempre estas as do sexo feminino e mistas (MINAS GERAIS, 1906).

Art.55 Só poderão ser nomeados ou designados professores públicos de qualquer categoria ou classe os cidadãos brasileiros que provarem:

I. **Idade de 20 anos**, pelo menos, **sendo homem**, e de 18 pelo menos, **sendo mulheres.**

II. Moralidade e isenção de crimes;

III. **Isenção de moléstias contagiosa** e repulsiva ou que impeça por qualquer outro modo exercício perfeito do magistério.

**IV. Competência profissional, intelectual e moral** (Grifos nossos, MINAS GERAIS, 1906).

Os artigos transcritos acima permitem compreender, de maneira geral, qual poderia ser o perfil dos professores públicos que atuavam nas escolas. Entre as

exigências a moralidade aparece duas vezes entre as competências que deveriam ser comprovadas. Além disso, havia preferência em nomear e designar, professoras do sexo do feminino, ao mesmo tempo em que aceitam mulheres com idade mais menores que as dos homens. Esses dois artigos, transcrito, podem exemplificar a tendência em fortalecer a feminização do magistério. Deveriam ainda, apresentar certificados específicos para comprovar a veracidade das exigências.

Ainda na *Seção Geral do Ensino* é possível verificar que estava proibido aos professores ministrarem aulas em suas residências. Tal determinação alterava a condição e a relação que tinham com seus espaços de trabalho. Em vista da importância colocada na representação dos Grupos Escolares para a implementação da reforma, ainda que não conseguisse substituir rapidamente as escolas isoladas, por meio deste artigo reforça a preocupação da reforma com os espaços escolares específicos e que correspondessem as pedagogias mais modernas. Como apresenta o artigo transcrito abaixo:

#### Capítulo IV

Dos prédios, mobiliários e material escolar:

**Art. 48** as escolas isoladas e os grupos escolares funcionaram sempre que for possível, em casas próprias, **sendo vedado aos professores terem nestas a sua residência**. (Grifos nossos, MINAS GERAIS, 1906).

Em outros trechos da Reforma João Pinheiro, é possível verificar outras exigências incumbidas à figura dos professores, como no *Regimento Interno dos Grupos Escolares e das Escolas Isoladas*, aprovado no dia 3 de janeiro de 1907, por meio do decreto n. 1969, em que estavam previstos os deveres exigidos ao pessoal da escola. Entre as exigências aos professores era determinado “executar fielmente o programa e horário de ensino, auxiliando o diretor a manter a disciplina no estabelecimento” (MINAS GERAIS, 1906). Como afirma Mourão, “[...] eram muitas as exigências de ordem burocráticas aos professores [...]” (1962, p. 145). Assim como, competia a eles manter a ordem das turmas na entrada e dentro da sala de aulas, precisavam, também, verificar a higiene dos alunos e zelar pelos materiais da escola (MINAS GERAIS, 1906). Sobre essas últimas obrigações aferidas aos professores, como escreveram Grasielle Pereira de Freitas e Sarah Jane Alves Durão (2013), representam, em parte, as novas prescrições para se alterarem hábitos e comportamentos

dos alunos por meio dos educadores, de acordo com as premissas que levariam à civilização e à modernização.

Continuando as nossas análises no *Regimento Interno dos Grupos e Escolas Isoladas*, o Art. 8 anunciava diretamente o que era dever do professor, nesse sentido, como introduzimos, além das obrigações, exigências e prescrições que compreendemos, também, como deveres, o próprio termo aparece na legislação da reforma e determinava como transcrito a seguir:

Art. 8. É **dever** do professor:

a – **Comparecer ao estabelecimento 10 minutos** antes da hora dos trabalhos e **não se retirar antes que tenham saído todos os alunos da sua classe.** [...]

d- **Executar fielmente o programa e horário de ensino**, auxiliando o diretor a manter a disciplina no estabelecimento [...]

g- Ao abrir a sala de aula, **verificar o anseio dos dentes, cabelos, orelhas, mão e vestuários do aluno**, fazendo observação e dando conselhos aos que não estiverem devidamente aseados” (MINAS GERAIS, 1906. p. 8)

O art.8 acima determina alguns comportamentos e atribuições ao professorado, que aparentemente poderiam ser detalhes do cotidiano, mas correspondia a formas de organizar o ensino e a disciplinar os alunos. Como por exemplo, chegar 10 minutos antes das aulas começarem e aguardar a saída dos alunos, pois poderiam garantir certa vigilância e controle da turma. Além das exigências com a disciplina, que aparece, também, em outros artigos, como garantir o silêncio na entrada e durante as aulas, aparece mais uma vez, a instrução para a higiene dos alunos. Nesse momento, é descrito sobre verificar a limpeza *dos dentes, cabelos, orelhas, mãos* e as roupas dos alunos, ainda que, pudesse causar algum tipo de constrangimento era um ritual que colaborava, também, com o modelo moderno e a formação de cidadãos considerados mais civilizados.

Além das exigências mais explícitas, consideramos que as premiações aos professores poderiam, também, ser incentivos e decorrentes dos deveres, além dessa consideração podemos questionar a forma como eram colocadas na vida dos professores. Isso porque, ao mesmo tempo em que as premiações poderiam ser consideradas como uma forma de valorização do trabalho realizado pelos docentes, era um modo de controle das suas atividades.

Dentre as premiações, o art. 13 - Lei 439 de 12 de setembro de 1907 – apresenta um tipo de premiação que poderia melhorar a condição dos professores, uma vez que iria fornecer possíveis maneiras, por meio das viagens, para melhorar a formação. Desta forma, além de considerar a necessidade da formação e aprimoramento dos professores, embutia essas necessidades nas próprias premiações.

Art. 13. Fica o governo autorizado a conceder o prêmio de viagem a Capital aos 100 professores primários do Estado, que mais distinguirem no exercício do magistério, podendo fazer para tal fim as necessárias despesas. (MINAS GERAIS, 1907).

Com introduzimos a verificação dos prêmios poderiam ser complexas, como o próprio Secretário do Interior, Estevão Leite Pinto em 1909, relatou a dificuldade em selecionar os professores, pois as inspeções continham registros gerais dos Grupos, ao invés de relatos específicos de cada professor. Por esse motivo, foi necessário realizar, posteriormente, observações melhores sobre os professores, visto que, os próprios educadores reclamaram da arbitrariedade dos premiados escolhidos, o que a ponta ainda, para a importância que poderiam considerar os educadores as viagens para a formação na capital.

Foram definidos 100 prêmios de viagem para a capital aos professores que seriam escolhidos, no entanto, **essa seleção não era fácil** [...] seria necessário conferir os boletins dos inspetores, buscar os elogios feitos aos professores, verificar as provas feitas na Secretária Interior as frequências, esses e outros fatores que estariam disponíveis para estabelecer os critérios. Porém, tais critérios não seriam possíveis uma vez que as inspeções nos grupos tinham registros gerais, sem se referências a cada professor. **Diante da dificuldade em estabelecer quais os professores, os grupos dariam prêmios a cada dois e posteriormente outros que mereciam iram receber a premiação, o que não foi bem recebido pelos professores** e desta forma, foi colocado a inspetoria registrar detalhes dos professores. (Grifos nossos. MINAS GERAIS, 1909)

Os professores de maneira geral poderiam ter prestado apoio para a reforma, como o trecho do relatório acima descreve sobre as premiações. Entretanto, buscamos, também, outras referências que poderiam exemplificar alguns posicionamentos de críticas. Entre essas organizações o *Congresso dos Professores Mineiros*, que ocorreu nos anos de 1909, 1910 e 1911, tinha por finalidade apontar algumas alterações para o *Regimento Interno dos Grupos Escolares e Escolas*. Entre essas modificações,

solicitavam mudanças para os períodos das férias e do início dos horários escolares (OLIVEIRA, 2014). Portanto, como os períodos teriam sido definidos pelas autoridades que não partilhavam do cotidiano escolar como os professores, essas organizações temporais deveriam levar em conta os trabalhadores que vivenciam na prática as demandas da escola.

Apesar dos questionamentos feitos pelos professores durante Congresso, é possível perceber, em certo sentido que apoiavam a reforma, já que exigiam seus direitos a fim de realizarem as novas medidas. Como escreveu Eliane de Oliveira (2014), por meio do congresso, os professores requeriam os meios para que a classe pudesse, também, exercer seus direitos, mesmo que, como apontamos, o termo não aparece na legislação da reforma, os professores se organizaram, a fim de participarem das decisões que afetavam sua atuação e a sua vida. Assim sendo, poderiam estar, em certa medida, coniventes com a reforma ao afirmarem que necessitavam de apoio para exercerem as novas premissas colocadas, ao mesmo tempo em que enxergam as problemáticas e poderiam reivindicar as melhorias, como o aumento em seus vencimentos.

O Secretário Estevão Pinto adverte em seu relatório, no ano de 1909, a respeito de algumas das críticas e sugestões dos professores, dos diretores, dos inspetores e da população quanto à algumas das normas da reforma. Entre elas estaria os horários das aulas, pediam que alterassem o início para às 11 horas, ao invés das 10 horas da manhã. Uma outra questão, problematiza era a obrigatoriedade do ensino (MINAS GERAIS, 1906), que só entrou em vigor em 1946 com 1º Lei de Diretrizes e Bases para a educação, se discutia sobre o assunto a medida que muitas famílias por falta de zelo ou por dificuldades, não conseguiam manter a frequência dos alunos.

Nesse mesmo relatório aparecem reclamações, também, a respeito do trabalho dos inspetores, em que se questionavam a organização de permanecerem apenas um semestre em cada circunscrição do Estado, esse tempo não permitia que realizassem duas visitas na mesma escola para verificar se as normas teriam sido atendidas. Frente a essas advertências o então secretário Estevão Pinto concluía que por ser tratar de alterações de âmbito administrativo, poderiam ser atendidas, já que não alteravam profundamente os ensejos da reforma educacional (MINAS GERAIS, 1909.p. 24). Entretanto, não é possível confirmar, neste trabalho, se as medidas realmente foram atendidas, ao passo que como citamos a obrigatoriedade do ensino levou muitos anos para ser colocada na legislação.

## **2.2 O professorado mineiro e as condições sociais e políticas da época: como poderiam ser representados**

O primeiro Relatório da Secretaria do Interior após a Reforma de 1906, confere por meio do Secretário Manuel Thomaz de Carvalho Britto as observações que estariam sendo realizadas sobre a atuação dos professores, como o trecho do relatório a seguir:

Conforta o esforço do digno professorado mineiro no sentido de aperfeiçoar-se nos processos do ensino e posso afirmar que a reforma produziu um abalo tão profundo no ânimo do professorado que a primeira vitória que alcançou foi a de reformá-lo. A Secretaria está registrando os documentos que provam o constante aperfeiçoamento do professorado e é alentadora a porcentagem dos que se fizeram dignos de sua missão [...] adquirindo assim a ideia de alto conceito em que é tida sua nobre missão educadora (MINAS GERAIS, 1908.p. 14-16).

De acordo com o secretário a reforma mais do que animar os professores, fez com que os educadores compreendessem a necessidade de reformar, também, a sua prática e a sua formação. O trecho do relatório apesar de apresentar elogios aos professores que atuavam na reforma, explicitavam, também, por meio dos discursos referentes a importância de a educação escolar convencê-los dos esforços e das dedicações.

Quando questionamos que, com as reformas, as novidades poderiam colaborar com o trabalho do professorado, em especial por meio da construção de espaços equipados e organizados – os Grupos Escolares —, não podemos nos esquecer de que, embora as possíveis melhorias estivessem atribuídas na reforma, a realidade poderia ser diferente. Um exemplo dessas divergências era a falta dos materiais pedagógicos, colocados como premissas para a realização dos novos métodos.

Nesse sentido, depoimentos de professores e de diretores descrevem e endossam a falta de recursos para que fosse implementada as exigências da reforma, como afirma Thalita Cabral (2014). Da mesma forma, os Relatórios da Secretaria, também, relatam sobre a falta de alguns dos materiais para as escolas, como o de 1909, transcrito a seguir:

Quanto ao mobiliário, não podendo ainda a perfeição, graças às más condições financeiras do Estado e ao número extraordinário de escolas já existentes e das que ainda precisam ainda criar [...]. Tenha se

continuado os esforços para que os quadros negros cheguem as professoras [...] (MINAS GERAIS, 1909, p. 20 – 21).

Portanto, o secretário Manoel Carvalho Britto justifica a falta de materiais em todas as escolas em razão da condição financeira enfraquecida do Estado. Entre os materiais, destacava o uso do quadro negro, ao exemplificá-lo como importante no auxílio do ensino nas salas de aula, ao mesmo tempo em que considerava que o ensino moderno estaria muito mais nas lições dos professores do que nos estudos diretos aos alunos (MINAS GERAIS, 1909. p.21). Desta forma, conclui que era necessário investir em mais quadros negros e esses deveriam ter dimensões maiores, para que os professores não perdessem tempo apagando.

As novidades da reforma, em que os professores deveriam realizar e estariam condicionados, como eram colocadas pelas autoridades a fim de atender as demandas do próprio Estado, correram o risco de terem sido formuladas distantes das necessidades do professorado. Visto que, como afirmam Viviam Grasielle Pereira de Freitas e Sarah Jane Alves Durães (2013), as legislações da reforma reforçam as preocupações higienistas, nacionalistas e pedagógicas, preocupações estreitas as questões do desenvolvimento do Estado.

As autoras assinalavam, assim como em outros trabalhos, que o professor em Minas Gerais estaria se tornando um profissional considerado indispensável para a formação do cidadão trabalhador e comprometido com a ordem social, ou seja, por meio da capacidade dos professores seria possível moldar hábitos e opiniões (FREITAS; DURÃES, 2013.p. 711). Nesse sentido, entre as funções dos professores, segundo as autoras estariam os aspectos físicos e intelectuais dos alunos, do mesmo modo em que o primeiro art. da Lei nº 439, que promovia a Reforma João Pinheiro, considera a função da escola:

Art. 1º- Fica o Governo de Minas Gerais autorizado a reformar o ensino primário e normal do Estado, de modo que a escola seja um instituto de educação intelectual, moral e física (MINAS GERAIS, 1906).

É possível compreender que os três objetivos – intelectual, moral e física – atravessam, também, os deveres que deveriam ser cumpridos pelos professores, em suas práticas e em seus comportamentos para que a reforma fosse realizada da forma esperada, ao mesmo tempo, em que, não é possível verificar se os direitos e o apoio aos professores tivessem ocorrendo de forma similar às pressões em executa-la. Visto que,

entre as condições para as mudanças, era necessário melhorias na formação destes professores para que atendessem as novas exigências.

Como introduzimos com o trecho citado do relatório, tanto o secretário, quanto os professores pareciam admitir que havia a necessidade de promover reformas no próprio professorado. Desta forma, apresentamos, também, as propostas de mudanças para as Escolas Normais, que deveriam promover as reformas no âmbito da formação dos professores. Entretanto, como observou Mourão (1962), apesar da reforma determinar que os estabelecimentos seriam destinados ao preparo do professor para o bom desempenho dos seus deveres, o curso nas Escolas Normais acabou sendo muito elementar e não correspondia às demandas que eram colocadas. Portanto, embora fosse exigido aos professores atender aos novos métodos e a responsabilidade em executá-los, ao mesmo tempo, não havia o preparo adequado e suficiente para atender a essas exigências.

Até mesmo os Relatórios da Secretaria, também, conferiam algumas questões que assinalavam impasses para a formação dos professores. Nesse sentido, verificamos no relatório de 1909, alguns anos após a reforma, o posicionamento do secretário Estevão Pinto, ao afirmar que as escolas normais ainda não estavam adaptadas aos programas de ensino primário e por esse motivo não considerava ser possível abrir novas, enquanto as existentes não se organizassem melhor. Como transcrito:

O programa atual (das Escolas Normais) reclama modificações, não só porque não se adapta, como era essencial, ao programa das escolas primárias, a que as professoras por ela formadas, se destinam, como porque a ordem em que são estudados as diferentes disciplinas não obedece critério científicos (MINAS GERAIS, 1909).

Além da formação dos professores, para que atendessem as exigências da reforma, compreendemos a moralidade como outro dever designado aos professores, em que aparece diversas vezes e poderiam receber atenção parecida quanto a formação, visto que, para serem nomeados ou designados era necessário apresentar certificados quanto a moralidade, nesse sentido, aos professores, era mais do que recomendado apresentar uma conduta adequada (DURÃES; FREITAS, 2013). Enquanto a formação dos alunos deveria estar comprometida, também, com os valores moralizantes, como escreve Rita de Cássia Souza (2004) as práticas disciplinares, em meio aos deveres

impostos, estavam atravessadas por preocupações morais, que definiam não só a pedagogia como a atuação e o papel dos professores na sociedade.

As escolas normais estariam à espera, em especial, de alunos do sexo feminino, em decorrência da necessidade de se aumentar a quantidade de professores. Ao mesmo tempo, as características sociais acerca do professorado também vinham sendo formuladas e atravessadas, ainda, como um tipo de estratégia para lidar com a verba diminuta que restava para a educação escolar. Desta forma, haviam três razões substanciais que poderiam colaborar para construção dessa feminização, como escreveu Carlos Henrique de Carvalho (2013): uma questão de ordem social, e também moderna, ao incentivar as mulheres para o mercado de trabalho, a questão de ordem econômica, visto que as mulheres estavam submetidas aos baixos salários, e, por fim, a questão afetiva, ao considerarem as mulheres dóceis para se relacionar com as crianças.

É possível notar que algumas das características que se formulavam para a figura e para a atuação do que significaria ser professor, acaba por colaborar com os ideais da reforma e para que atendessem as exigências. Nesse sentido, o processo de construção da profissão dos professores se deu em meio as condições que poderiam não ser as ideais, ao advertimos que os investimentos não eram suficientes, assim como, a participação diminuta nas decisões pedagógicas. Ainda assim, era preciso o esforço e a dedicação dos educadores. Para apresentar essas questões assinalamos a seguir trechos do contexto político e social que ilustram a preocupação em reorganizar as instituições e apresentar bons resultados por meio da responsabilidade dos professores, independente das condições oferecidas.

O próprio presidente do estado, João Pinheiro, demonstrava a relevância e a dedicação necessária do professor em todo o processo. Segundo ele a reforma não podia consentir que o professor continuasse a exercer o papel de roda morta na máquina administrativa, indiferente à causa do ensino e preocupado apenas com a sua situação pessoal (CARVALHO, 2013). Mais do que um chamado para que os professores se esforçassem na condução das reformas, João Pinheiro revelava em seu discurso que a situação poderia não ser a ideal aos próprios professores, mas que, ainda sim, deveriam aceitar e se esforçar. Já que não havia muitos recursos para a formação, muito menos apoio e remuneração, a saída encontrada era a de que os professores precisavam acreditar o quanto as mudanças dependiam do seu esforço.

O professor que estava sendo construído nessa época, como elucidou Talitha Cabral (2014), era visto pelo senso comum de forma utópica, o que poderia levar a certos equívocos. Isso porque, ao mesmo tempo em que esse era reconhecido como indispensável para as mudanças sociais e para a realização das políticas ambicionadas pelos governos, também, poderiam não estar recebendo valorizações à altura. Muito se dizia sobre o papel imensurável de um mestre que na prática poderia estar vivenciando dilemas e dificuldades, além de certa perda em seu valor social. Desse modo, era necessário exaltá-los de alguma maneira para que contribuíssem nas reformas educacionais, mesmo em contextos e realidades não favoráveis.

Ainda que algumas das decisões da reforma não correspondiam a realidade e a participação do professorado, houve a organização de professores que reivindicavam melhorias e expunham suas ideias para o ensino mineiro. Desta maneira, é notório recorrer ao trabalho de dissertação da Eliane de Oliveira (2011), que, ao buscar o processo de profissionalização e associativismo dos professores, reconhece que às mudanças que se sucederam durante a reforma, provariam dilemas e a participação dos professores. Desta forma, ao reorganizar o ensino junto as tentativas de homogeneização das práticas escolares, assim como a centralidade e o controle da educação, acabaram por proporcionar possíveis organizações dos professores.

Os professores, assim sendo, se organizaram para obter melhorias diante da precariedade do trabalho nas escolas e pretendiam estar presentes junto aos governos nos processos de normatizações. Entre essas organizações, está a União do Magistério Mineiro, de 1906, e o Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais, que ocorreu nos anos de 1909, 1910 e 1911 (OLIVEIRA, 2011). Portanto, é possível pressupor a importância da participação e da organização desses professores que perceberam a necessidade de estarem em meio às decisões, o que nos leva a pensar que tal movimentação é dependente das relações que podem ser constituídas com os poderes políticos.

Entendemos que, tanto as imposições do governo quanto a relação que se fez com os poderes puderam estabelecer as funções pensadas para os professores, desse mesmo modo, consideramos como protagonistas e coadjuvantes em meio as novas medidas, estes que se tornavam responsáveis em colocá-las em prática, visto que a realização e os resultados da reforma passariam pelos professores, ao mesmo tempo que poderiam critica-la e incorpora-la de diversas formas. Entretanto, as medidas

apresentadas na conjuntura legal expressavam fortemente como deveriam ser os comportamentos e as forma de ensino, e assim, contornavam em grande parte a condição dos professores fiscalizados pelos inspetores.

Portanto, a abordagem, ainda que breve, das questões políticas que fizeram parte da construção da reforma, preocupados com o desenvolvimento industrial e o progresso do estado, podem trazer compreensões da condição dos professores. Visto que, compreendemos que as novas medidas da reforma estariam colocadas como deveres que deveriam ser atendidos pelos professores e fiscalizados nas escolas, pelos diretores e inspetores. Nesse sentido, nas análises dos pedidos de licença dos professores, buscamos traços que exemplificam a sua condição, assim como, as decisões pelo afastamento e a relação com o poder público.

## Capítulo 3

### AS LICENÇAS DOS PROFESSORES E OS DOCUMENTOS INTERROGADOS

Neste capítulo, procuramos relacionar ao contexto abarcado nos capítulos anteriores, os documentos relativos às licenças dos professores, a fim de se compreender melhor alguns dos aspectos relativos às condições do professorado mineiro. Cabe lembrar que, em Minas Gerais, entre os anos de 1906 a 1909, se fizeram presentes leis e decretos, sobretudo a Reforma João Pinheiro de 1906, visando transformações na educação escolar. Notam-se neste período significativas mudanças que podem ser percebidas, em especial, nos discursos referentes à função da instrução pública e ao papel do professorado em meio às novas medidas colocadas pela reforma educacional, como a já apresentada lei nº 436, que autorizou a reforma de 1906 e dispunha as transformações educacionais consideradas indispensáveis para o desenvolvimento do Estado e a formação da população mineira, tais como a construção dos grupos escolares,

Como interrogamos nesta pesquisa, pensar a respeito da condição dos professores em meio a tantas mudanças é crucial, uma vez que seriam considerados protagonistas e responsáveis tanto por realizá-las quanto pelos resultados da reforma. A partir de estudos que se debruçam sobre a formação e os diversos deveres - e poucos direitos - nesse período, ressaltamos alguns desses aspectos que faziam parte do cotidiano dos professores, e que levaram a conclusões sobre dilemas e dificuldades convidadas pelo professorado mineiro.

Nesse sentido, as referências nos trouxeram evidências de possíveis desafios para o exercício do trabalho dos professores, como os baixos salários, as pressões, as vigilâncias por meio das inspetorias e as demandas exigidas. A reforma educacional, em processo de implementação, reforçava alguns dos percalços como o controle e a vigilância de inspetores, a falta de muitos materiais necessários para os novos métodos, além de não ter sido satisfatório o preparo durante a formação para lidar com as novas premissas educacionais.

Mesmo com os dilemas, escrevemos sobre alguns dos passos importantes que foram dados, como a organização do ensino através dos primeiros grupos escolares que foram instalados no estado, o envolvimento das autoridades, alguns dos investimentos e

as discussões sobre a educação, elementos considerados como primordiais para o desenvolvimento da democracia e a preocupação em expandi-la no âmbito das escolas.

Em meio a essas novas organizações que faziam parte da construção da história da educação nas escolas mineiras, buscamos explorar alguns dos aspectos que tencionavam a vida dos professores, suscitamos realizar investigações que envolveram tanto a reforma, quanto indícios da condição dos professores, e, assim, encontramos os documentos referentes às licenças. O conteúdo encontrado nessas fontes poderia indicar a necessidade de afastamento do trabalho, movimentado pelas novas demandas e funções. Neste sentido, interrogamos sobre as motivações das licenças, a fim de se analisar se poderiam estar relacionadas com a reforma ou não. Procuramos, também, investigar o percurso dos professores nesses afastamentos, os períodos e os prazos, se correspondiam as leis e decretos que foram impostos, assim como o próprio funcionamento da Secretaria do Interior em atender e organizar os processos de licença.

Como introduzimos na apresentação da metodologia da pesquisa, as duas importantes fontes utilizadas na pesquisa e encontradas no Arquivo Público Mineiro foram: os relatórios da Secretaria do Interior – entre os anos de 1907 e 1909 - e os requerimentos dos pedidos de licença feitos pelos professores dos anos de 1907 e de 1909. Por meio das análises realizadas nestes documentos, visualizamos categorias que poderiam colaborar com as reflexões a respeito da condição do professorado, categorias essas que foram, inclusive, relacionadas com os decretos da reforma que inferiram na atuação e nos deveres dos professores.

Além das perguntas que norteiam o trabalho, como as motivações dos professores para os pedidos de licenças, outras categorias e aspectos acabaram por emergir no momento da análise e passaram a fazer parte da nossa escrita, além de colaborar com as reflexões acerca das licenças. Entre elas, podemos destacar a quantidade de pedidos distribuídos entre homens e mulheres, as localidades e as escolas que sucediam os pedidos, as substituições, assim como os trâmites que envolviam os professores, diretores, médicos, juristas, inspetores e funcionários da Secretaria do Interior.

Como expressamos ao tratar das mudanças na educação, as interrogações feitas no trabalho visaram a compreender alguns dos aspectos que poderiam descrever, em especial, sobre a vida do professorado. Assim como escreveu o historiador Marc Bloch

(2002), acerca das metodologias na área da história, os documentos não falam por si só, é preciso interrogá-los. Segundo Bloch os documentos devem ser investigados e refletidos, uma vez que a história deve ser essencialmente explicativa. Nesse sentido, após compreender um pouco sobre o contexto das reformas, as nossas interrogações aos documentos encontrados almejam uma compreensão sobre as possíveis dificuldades que os professores encontravam em seu trabalho neste período, em meio às mudanças exigidas pelos decretos.

Os documentos investigados iniciam-se com aqueles datados de 1907 - uma vez que o decreto da reforma educacional ocorreu no final do ano de 1906 - e terminam com os datados até 1909, ano em que sucedeu a mudança na presidência de Minas Gerais. Iremos apresentar a organização em que se encontram as fontes, o modo como as questionamos na pesquisa e os dados levantados a partir delas. Começamos pelo Relatório da Secretaria do Interior, que, embora não tenha sido o primeiro documento encontrado durante as pesquisas, nos permite ter o conhecimento em relação aos números que envolvem as licenças, assim como a quantidade por homens e por mulheres, as localidades e o total de licenças durante cada ano. O que colabora para entender de forma mais quantitativa o nosso universo de investigação.

Em outro tópico apresentamos a segunda fonte: os requerimentos das licenças, desta vez por meio da abordagem mais qualitativa dos dados, ao investigar os aspectos - como os motivos, prazos e atestados médicos - que poderiam responder sobre as condições dos professores. Além desses aspectos, procuramos indícios escritos nos próprios requerimentos que denunciasses a respeito das dificuldades e dos possíveis prejuízos causados aos professores para atender as novas premissas educacionais. Para apresentar essa segunda fonte, separamos as transcrições de acordo com os aspectos que consideramos mais pertinentes para responder nossas indagações.

### **3.1 Os Relatórios da Secretaria do Interior: registros dos serviços prestados como as licenças concedidas**

Os relatórios anuais são documentos que podemos considerá-los como uma espécie de prestação de contas, que era realizada pela Secretária do Interior, direcionada em especial para o Presidente do Estado, informando sobre os assuntos que foram tratados pelos funcionários públicos. Dentre esses as questões da instrução pública,

como matrículas, materiais e as licenças solicitadas. As análises a seguir correspondem aos relatórios dos anos de 1908, 1909 e 1910, uma vez que, como registrado nestes documentos, eles relatam sobre dados referentes ao ano anterior em que foi enviado ao Presidente do estado. Para averiguar os dados nos relatórios criamos três tabelas - que se encontram no anexo deste trabalho - referentes a cada um dos anos, a fim de compreender, em especial, a quantidade de pedidos e os prazos. Neste tópico, iremos abordar alguns dos dados percebidos por meio da análise de dados descritos nas referidas tabelas.

O primeiro relatório que analisamos foi redigido por Manoel Thomaz de Carvalho Britto (?), então Secretário do Interior de Minas. O relatório está datado com o ano de 1908, sendo que as licenças encontradas nele correspondem ao período de 1º de abril de 1907 a 31 de março de 1908. Ao considerarmos as datas, seriam as primeiras licenças que ocorreram após a reforma, nesse sentido, deveriam além de atender as novas exigências para solicitações, também, poderiam corresponder a afastamentos em decorrência das recentes mudanças colocadas para a instrução.

Nesse primeiro relatório analisado, que corresponde ao primeiro ano após a autorização da reforma, foram registradas 174 licenças que, entretanto, se referiam apenas às licenças por motivo de saúde. Dentre o total de licenças, 56 foram concedidas para homens e 118 para mulheres. Ao analisar o relatório, podemos aferir que o total de licenças não corresponde ao total de professores, uma vez que em alguns casos eram prorrogações de licença previamente concedidas, ou novas licenças para o mesmo professor, conforme repetiam os nomes registrados. Contudo, nesse ano de 1907 observamos apenas 9 casos de prorrogação.

Quanto ao prazo das licenças concedidas, como apresentamos a respeito das leis, era definido de acordo com o motivo e qual a autoridade iria conceder, conforme o tempo solicitado. No parágrafo único do artigo 219, do decreto n. 1.960 de 1906, advertia que, qualquer que fosse o motivo, o prazo não poderia ultrapassar um ano. Dentre as licenças no relatório de 1908, apenas uma excedia o prazo, que se justificou com base em uma nova lei, como descrito na declaração: *um ano e meio em virtude da lei 460, 11 de setembro de 1907* (MINAS GERAIS, 1908). O prazo mais recorrente de licenças outorgadas foi o de 90 dias, correspondendo a 75 pedidos da amostra total, seguido pelo prazo de 6 meses, em que ocorrem 35 pedidos. Essa constatação sugere

períodos considerados longos para tratamentos de saúde, quando comparamos que as licenças de 1 mês somaram apenas 13 casos. Nesse sentido, podemos examinar, também, que as causas de moléstias poderiam não ser tão simples, em virtude de tratamentos para saúde, cujos prazos auferidos foram de 3 a 6 meses de licença.

Outro aspecto que aparece nos relatórios é a localidade à qual pertenciam os professores, elemento que, com análises mais profundas deste assunto, poderia nos render novas compreensões acerca da concentração de pedidos em determinadas regiões do Estado e relacioná-las, ainda, aos problemas políticos locais, assim como com questões atinentes aos inspetores municipais. Contudo, para fim de análise desta pesquisa, propusemos verificar somente a incidência de pedidos em grupos escolares e em escolas isoladas, ao passo que poderia sugerir indícios sobre as reformas, já que por meio destas foram instalados os grupos escolares e as novas formas pedagógicas, que impactavam na vida dos professores.

No caso do relatório de 1908, que descreve sobre o ano anterior, ano em que os primeiros grupos escolares foram instalados, mas não superavam nem de perto a quantidade das escolas isoladas. Como foi apresentado no relatório, durante o 1º semestre de 1908 funcionaram 1.495 escolas isoladas, com 82.426 alunos - do sexo masculino eram 47.969 e do feminino eram 34.378 alunas. Em relação as frequências há registros de quedas, que foram justificadas em decorrência das epidemias de varíola, sarampo e coqueluche. Enquanto os Grupos Escolares, 23 funcionaram durante o 1º semestre e 160 escolas agrupadas a esses estabelecimentos, em que havia 9.612 alunos matriculados, sendo 5.247 do sexo masculino e 4.365 do sexo feminino. No segundo semestre foram instalados mais 4 Grupos Escolares, com um total de 3 escolas, apresentando um aumento de 11.885 matrículas (MINAS GERAIS, 1908, p.15). Portanto, frente a diferença na quantidade de escolas e matrículas, as escolas isoladas teriam uma quantidade maior, também, de professores atuando.

Desta forma, é possível compreender que a maioria das licenças eram provenientes dos professores das escolas isoladas, representando 165 licenças no relatório de 1908. Como os grupos escolares eram ainda muito diminutos em quantidade, registraram apenas 7 licenças para professores e 2 para diretores, sendo que o restante das licenças se referia a professores que trabalhavam em escolas isoladas.

O segundo relatório analisado, referente ao ano de 1909, foi produzido em um contexto diferente, com a mudança da presidência do Estado de Minas após a morte repentina de João Pinheiro. Neste ano, Wenceslau Braz Pereira Gomes (1868 – 1966) assumiu a presidência do estado e o secretário do interior passou a ser Estevão Leite de Magalhaes Pinto (?). No relatório de 1909, foram registradas 248 licenças, dentre elas 41 para homens e 207 para mulheres. Diferente do relatório anterior, este não correspondia apenas às licenças concedidas por motivos de doença, mas apresentava também solicitações referentes a assuntos pessoais, registradas como *tratar de negócios*. Ainda assim, uma maioria absoluta correspondia a tratamentos de saúde, sendo 232 licenças, enquanto para tratar de negócios constaram apenas 16.

Os prazos mais recorrentes, como no ano anterior, continuaram sendo 6 meses e 3 meses de licença, sendo que 87 das licenças correspondiam a 6 meses de afastamento e 60 se referiam ao prazo de 3 meses de licença. Lembramos que, além de considerarmos um prazo relativamente extenso para tratamentos de saúde, a maioria dos pedidos deveriam ter sido concedidos pela Secretaria do Interior, uma vez que de acordo com artigo 221 do decreto 1.960 de 1906, as licenças desde 1 mês até 6 meses seriam de competência do secretário.

A quantidade de pedidos registrados no relatório a respeito de professores que atuavam em grupos escolares ultrapassou de forma expressiva os registros do ano anterior. Enquanto em 1908 foram registradas 7 licenças, em 1909 as licenças concedidas a professores de grupos somaram 36. Esse aumento no número de licenças provavelmente não estaria relacionado ao aumento nas instalações dessas escolas, uma vez que em 1908 havia 22 grupos (MINAS GERAIS, 1909) e no ano de 1909 o registro consta 27 Grupos (MINAS GERAIS, 1910). Desta forma, o aumento de 5 escolas não parece ser a única justificativa quanto ao crescimento expressivo das licenças nesses estabelecimentos.

O último relatório analisado foi do ano de 1910, cujas licenças concedidas se referem ao período de 1º de abril de 1909 a 31 de março de 1910. Neste relatório, não foi registrado o motivo do afastamento por licença, mas a quantidade não foi muito diferente do último relatório, totalizando 234 licenças, correspondendo a uma queda de apenas 14 licenças. A quantidade de pedidos entre as mulheres continua mais expressiva com 199 licenças e dos homens 35 licenças.

Quanto aos estabelecimentos, a grande maioria continuou proveniente das escolas isoladas, e os dos grupos escolares somaram 65. Desta forma, é possível perceber que novamente ocorreu o aumento no registro de licenças nos grupos em relação ao ano anterior. Outro aspecto perceptível é em relação a distribuição das licenças, visto que, das 65 licenças concedidas para professores de grupos escolares, essas foram distribuídas em 41 unidades de grupos, ou seja, as licenças não se concentravam em apenas uma região ou escola, o que nos leva a pensar que as motivações não seriam específicas de uma localidade. Em relação aos prazos mais recorrentes, esses continuavam sendo de 3 a 6 meses de licença como nos outros dois anos anteriores.

A tabela que elaboramos, consiste em apresentar a quantidade dos pedidos durante os anos que escrevemos acima, descrevendo sobre a quantidade de licenças que foram concedidas para os homens e para as mulheres, em modelo de escola atuavam e qual o prazo das licenças aparece com maior frequência:

**Tabela 1** - A quantidade dos pedidos de licença registradas nos Relatórios da Secretaria do Interior.

Anos	Homens	Mulheres	Escolas isoladas	Grupo escolares	Tempo de licença concedido
1908	56	118	165	7	3 meses
1909	41	207	211	36	6 meses
1910	35	199	169	65	3 meses
<b>TOTAL</b>	132	524	545	108	-

(Tabela elaborada pela autora. **Fonte:** MINAS GERAIS. Relatórios da Secretaria do Interior anos de 1908, 1909 e 1910)

Por meio das análises que realizamos nos Relatórios da Secretaria do Interior é possível perceber o universo das licenças que tratamos em nossa pesquisa e assimilar algumas conclusões a respeito desse objeto investigado. Desta forma, entre os anos de 1907, 1908, 1909, até março de 1910, foram registradas um total de 665 licenças. Considerando que o aumento entre o primeiro ano da reforma e o segundo foi de 74 licenças, enquanto no ano de 1909 houve uma queda de 14 de licenças, podemos concluir que ocorreu uma variação muito pequena na quantidade de licenças no decorrer dos anos após a reforma. Outro aspecto quanto a variação dos pedidos de um ano ao outro, lembrando que o primeiro relatório aqui avaliado, do ano de 1907, constam apenas as licenças para tratamento de saúde, o que poderia explicar a diferença na quantidade de pedidos.

Desta forma, ao perguntar aos Relatórios da Secretaria do Interior quanto à condição dos professores, podemos confirmar a forte presença de mulheres ao comparamos a quantidade de licenças solicitadas por homens, uma vez que a quase totalidade do corpo docente dos grupos e das escolas isoladas era constituída de mulheres (FARIA FILHO, 2014). Quase que a totalidade dos pedidos, também, correspondia a motivações para tratamento de saúde, incluindo prazos que não consideramos diminutos. Um outro aspecto é o aumento dos pedidos de licença durante os anos por professores que atuavam nos grupos escolares.

Por meio destes registros, é possível compreender tanto a necessidade de se ausentar dos professores que estariam adoecendo, quanto o atendimento da Secretaria do Interior em conceder as licenças aos professores do Estado mineiro. Agora que conhecemos um pouco acerca do universo que estamos explorando, iremos interagir com os requerimentos de pedidos de licença dos professores, documentos recobertos de interessantes aspectos quanto a história do professorado. Por meio destes documentos, podemos, de certa forma, conferir mais voz aos professores.

### **3.2. Os Requerimentos: documentos para os pedidos de licenças dos professores**

Depois de apresentada as análises dos Relatórios da Secretaria que continham, em especial, as quantidades das licenças concedidas, iremos neste tópico tratar de outra fonte: os pedidos de licença dos professores. Esses requerimentos foram organizados em livros de grandes dimensões, com capa de couro e detalhes em dourado. Foram encadernados pela Oficina de Encadernação da Imprensa Oficial de Minas Gerais em Belo Horizonte, e comportam documentos escritos à mão, com selos e carimbos do Estado. Organizados por títulos em ordem alfabética dos municípios ou de forma cronológica. Outra característica que podemos descrever sobre os livros é o estado de conservação que se encontram, ao revelar a ação do tempo ao longo de mais de 110 anos.

O título desses livros se refere aos *Atos da Secretaria do Interior*, referentes às correspondências encaminhadas para a Secretaria. Desse modo, é possível que entre os pedidos encontrados todos sejam referentes a prazos de licença acima de um mês, visto que o art. 221 do decreto nº 1.960 confirmava que os inspetores poderiam conceder licenças pelo período de até 30 dias, enquanto a amostra dos requerimentos aqui

apresentados se refere apenas àqueles que precisavam ser enviados a secretaria, ou seja, acima de um mês de licença solicitada.

Para realizar a solicitação o Código Disciplinar apresentado no Decreto n 1.960 de dezembro de 1906 continha as normas que deveriam ser atendidas para o envio dos pedidos, como apresentamos no capítulo anterior. Entre as informações conferidas nos pedidos destacamos quais seriam os motivos das licenças, os prazos solicitados, quem eram os responsáveis para conceder as licenças. Além do requerimento para o pedido de licença, deveria estar anexado o atestado médico e o atestado técnico da autoridade que exercesse a inspetoria no estabelecimento ou escola que pertencia o solicitante (MINAS GERAIS, 1906). Ao analisar algumas das categorias que seletamos nos documentos, como pedidos, atestados e prazos, a investigação verificou junto às normas impostas pela Reforma de 1906 como poderia proceder o processo de licença na prática.

Desta forma, para conhecer melhor essas fontes transcrevemos e analisamos os 57 pedidos encontrados no Arquivo Público Mineiro, referentes aos anos de 1907 e 1909, no primeiro ano foram transcritos 21 documentos e em 1909 se refere a 36 dos pedidos. Apenas um dos pedidos estava datado no ano de 1908, mas está arquivado na pasta do ano seguinte. Por meio das transcrições elaboramos a tabela 4 do anexado, para visualizarmos as categorias que poderiam colaborar com as reflexões do trabalho.

As categorias que iremos explorar encontradas nos requerimentos, como escrevemos, se referem: aos motivos para as licenças, quais os prazos, o modelo da escola, quais os funcionários assinaram os pedidos, se havia mais atestados médicos ou farmacêuticos, qual seria a diferença entre eles, como eram os atestados dos inspetores. Além das categorias foi possível escrevermos sobre os processos em que estavam envolvidos e as normas colocadas pelo decreto. Por meio das perguntas e das reflexões, apresentamos alguns aspectos que envolviam o processo das licenças, dos assuntos educacionais e das condições do professorado mineiro.

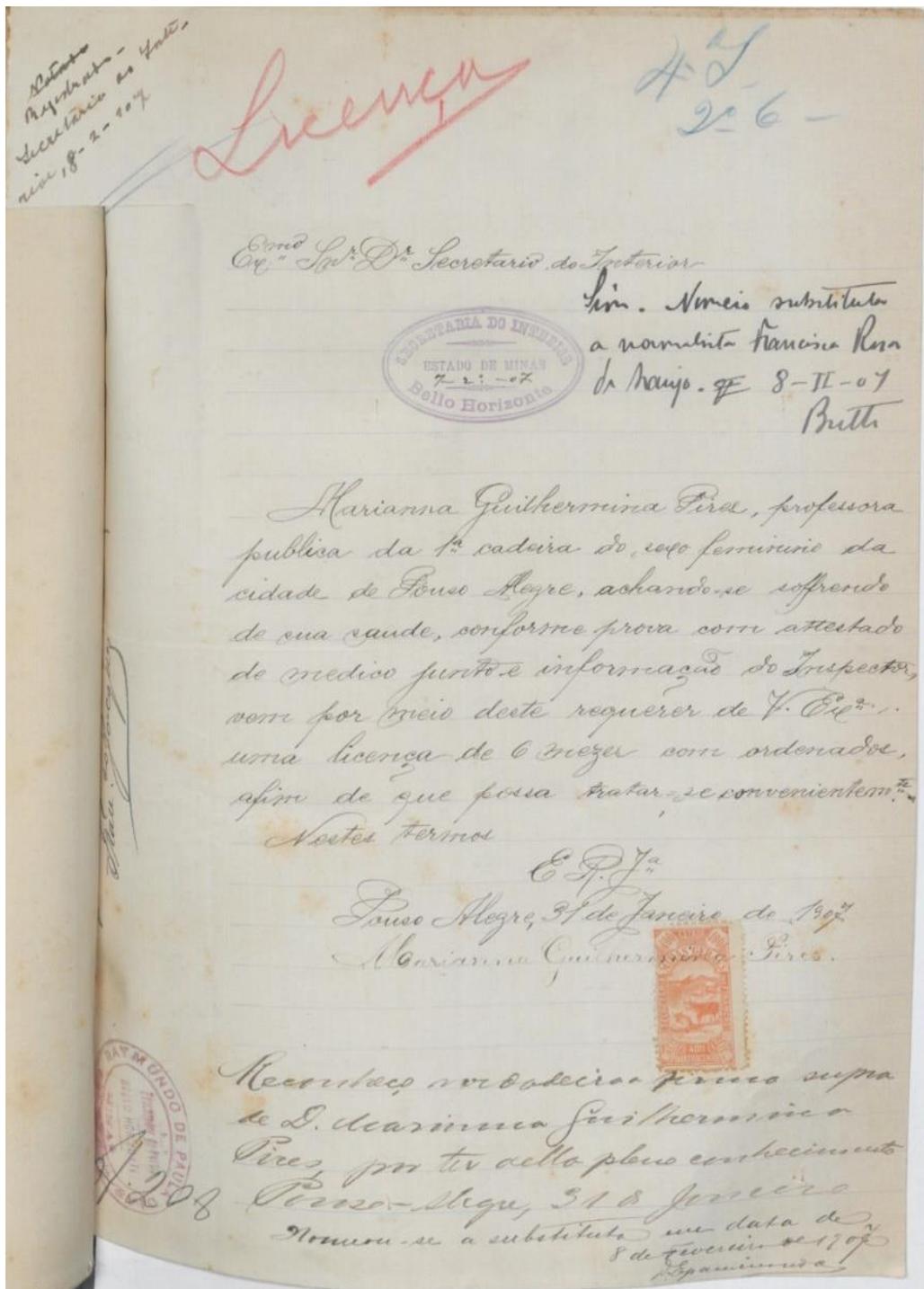
Apresentamos no tópico anterior que para tal desenvolvimento de pesquisa a abordagem das categorias se deu por meio da compressão da metodologia crítica documental do historiador Marc Bloch (1997). Além de guiar a pesquisa por meio das indagações aos documentos para responder as nossas hipóteses, foi fundamental para relacionar os decretos legais da Reforma de 1906 com os pedidos de licença, e assim, aferir como poderiam acontecer na prática o que estava decretado. Como Bloch afirma:

Os documentos manejados pelos primeiros eruditos eram, no mais das vezes, escritos que se apresentavam por si só ou que eram apresentados, tradicionalmente, como de um autor ou época dados; que contavam deliberadamente estes ou aqueles acontecimentos. Diziam a verdade? [...]. Sabe que suas testemunhas podem se enganar ou mentir. Mas, antes de tudo, preocupa-se em fazê-las falar, para compreendê-las. É uma das marcas mais belas do método crítico ter sido capaz, sem em nada modificar seus primeiros princípios, de continuar a guiar a pesquisa nessa ampliação. (BLOCH, 1997, p. 95 -96)

De acordo com a historiadora Lilia Moritz Schwarcz (2002) a metodologia apresentada por Marc Bloch teria entre suas propostas realizar as investigações que levam em conta a busca pela veracidade dos documentos. Com isso a crítica documental e as perguntas aos documentos nos instigaram em conhecer as fontes e analisar os dados, ao aproximar as normas impostas e buscar compreender os pedidos de licença. Ainda que seja uma tarefa mais delicada de realizar nesta pesquisa, nos alertou quanto a possibilidade de se pensar em pedidos de licença que poderiam ser fraudulentos. Entretanto, ao conhecer as normas da reforma foi possível verificar, ao menos, se os requerimentos estavam em concordância, ou seja, se os professores atendiam as normas para realizarem os pedidos de licença. Ao mesmo tempo em que as perguntas aos documentos nos ajudaram a compreender aspectos da condição dos professores naquele momento.

As perguntas foram direcionadas aos pedidos transcritos que se encontram, de forma geral, do seguinte modo: primeiro estaria o requerimento, apresentando o pedido do professor, a localidade e a escola que lecionava, o motivo e o prazo necessário para a licença, estes documentos eram escritos por procuradores, em seguida o atestado médico ou farmacêutico e o atestado técnico da autoridade que inspecionava o estabelecimento ou a escola. O pedido a seguir da professora Marianna Guilhermina Pires representa a ordem destes documentos e as exigências previstas por lei, desta maneira exemplifica sobre as fontes que estamos tratando:

**Figura 1:** Requerimento de pedido de licença da professora Marianna Guilhermina Pires, na cidade de Pouso Alegre no dia 31 de janeiro de 1907.



Fonte: acervo da autora. Fotografia do Jornal MINAS GERAIS, 1907. SI – 280

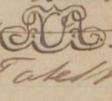
**Figura 2:** Atestado médico da professora Marianna Guilhermina Pires em 31 de janeiro de 1906

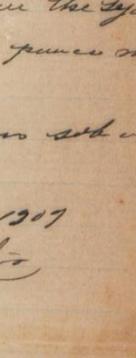
Eu abaixo assignado Dr. em Medicina pela  
Faculdade da Bahia:

Attesto que a Sra. D. Marianna Guilhermi-  
na Pires acha-se soffrindo de uma dyspe-  
psia gástrica - hepática e de febre por bacillus  
para cujo tratamento preciso que lhe seja  
concedida uma licença de 6 meses paucos ou  
au menos.

Ordejada e verdade e o affirmo sob  
pe'a sua graçã

Attestado em 31 de Janeiro de 1907  
Dr. Antonio Epifanio da Silva

Recebeo verdadeiro prima  
supra do Doutor Antonio  
Alexandere Torres Lisboa  
pelo publico conhecimento que  
tendo della. Pires - Meyre.  
31 de Janeiro de 1907.  
Comtestamento  e verdade  
O. N. F. de Lisboa.  
Fernando de M. Pires de Mendonça

  
FERNANDO MACHADO  
Pouso Alegre

Fonte: acervo da autora. Fotografia do Jornal MINAS GERAIS, 1907; SI 2805

**Figura 3:** Atestado da inspetoria de ensino referente a professora Marianna Guilhermina Pires em 31 de janeiro de 1907.

Inspeccoria tecnica do ensino  
primario (vigesima quinta circumscripcão)  
litteraria do Estado de Minas Geraes

Cidade do Passo Alegre.



Usando da attribuição que me  
conferiu o artigo 2.º, paragrapho  
unico do Regulamento a que se refere  
o Decreto, n.º 1960 de 16 de Dezembro  
de 1906, attendendo ao pedido feito  
em requerimento pela professora  
da primeira cadeira do curso feminino  
desta cidade, D. Marianna Guilher-  
mina Pires, que precisa de uma  
licença de seis meses para tratamento  
de sua saúde, conforme prova com  
o atestado do distincto Medico,  
Senr. Dr. Xavier Lisboa, julgo  
de inteira justica a concessão da  
licença solicitada, visto que, em  
inspecção de ensino nesta cidade,  
verifiquei que a chavara se a titula-  
da cadeira bastante enfermo, como  
de mostrar-me o grande abatimento  
physico e moral que a affectava.

Cidade do Passo Alegre, 31 de Janeiro  
de 1907.

O Inspector tecnico do ensino  
primario do Estado de Minas  
Geraes, Francisco Alves de S. Campos

**Fonte:** acervo da autora. Fotografia do Jornal MINAS GERAIS, 1907

As três figuras representam além da ordem em que estão a maioria dos documentos analisados – requerimento, atestado médico, atestado da inspetoria – como, também, algumas das características, como o modo em que eram escritos, as assinaturas, os selos e os carimbos e, ainda, o estado de conservação dos documentos encontrados. Portanto, os documentos como representados nas figuras acima, foram transcritos neste trabalho para que possamos apresentar as suas análises. Desta forma, para que o leitor tenha o melhor conhecimento das fontes que abordamos, segue abaixo a primeira transcrição, das figuras que apresentamos o pedido da professora Marianna Guilhermina Pires:

(Letra do texto)<sup>5</sup> Marianna Guilhermina Pires, professora publica da 1º cadeira do sexo feminino da cidade de **Pouso Alegre**, achando se **sofrendo de saúde**, conforme comprova com **atestado médico junto e informação do Inspetor**, com por meio deste requerer a V. Ex. uma **licença de 6 meses** com ordenados afim de que possa se tratar convenientemente.

Nestes termos. E.R. J (assinatura)

Pouso Alegre, 31 de janeiro de 1907

Maria Guilhermina Pires (assinatura)

(Letra diferente)<sup>6</sup> Reconheço como verdadeira D. Marianna Guilhermina Pires, por ter dela pleno conhecimento. Pouso Alegre 31 de Janeiro de 1907.

(Letra diferente). Nomeou-se substituta em data de 8 de fevereiro de 1907 D. Espacinando (assinatura)

(Outra letra) sim. Nomeia-se substituta a normalista Francisca Rosa de Araújo. 8 – II – 07 Brito (assinatura)

(Grifos nossos, MINAS GERAIS, 1907).

Como escrevemos, os documentos se mantêm na ordem: o requerimento do pedido acompanhado pelo atestado médico e o atestado técnico. Nessa ordem ao transcrever o requerimento grifamos as informações sobre a professora, o motivo, o cargo que exercia, em qual cidade e o prazo de licença solicitado. Esse requerimento é basicamente um padrão que aparece em todo os outros pedidos. Apesar de não estar explícito na Reforma de A1906 como deveria ser o texto - se deveria ser selado e

---

<sup>5</sup> Letra do texto em parênteses se refere à transcrição do que foi enviado a Secretaria do Interior, antes das anotações dos funcionários que analisavam os pedidos.

<sup>6</sup> Letra diferente em parênteses se refere a transcrições de anotações e identificações feitas pela Secretária do Interior.

assinado. Enquanto, posteriormente em 1928, na Reforma Francisco Campos, aparece prescrito no art. 458 “[...] o requerimento de licença deverá ser selado e assinado pelo funcionário ou por outrem a seu gozo, no caso de impossibilidade manifestada” (MINAS GERAIS, 1928). Entretanto, ao realizar as análises dos pedidos de licença podemos conferir que os documentos tinham selos, assinaturas e textos semelhantes para solicitar a licença.

A figura 2 apresentada anteriormente se refere ao atestado médico, documento que era exigido para realizar os pedidos em causa de moléstia. Nesse atestado da professora Marianna Pires, feito no dia 31 de janeiro de 1907 o médico tem a sua assinatura reconhecida, bem como a sua titulação em medicina pela Universidade da Bahia. Entretanto, conforme a legislação não se exigia que os atestados fossem realizados exclusivamente por médicos, o art. 220 previa que “[...] na falta de médicos, poderão ser aceitos atestados de farmacêuticos ou de autoridades judiciais, podendo sobre estes documentos ser colhido informações” (MINAS GERAIS, 1906) O que exprime, também a possível falta de médicos nesse período. O último documento - na figura 3 - é o atestado técnico assinado pelo inspetor de ensino, em que transcrevemos alguns trechos:

Usando da atribuição que me confere o artigo 220, parágrafo único do Regulamento a que se refere o Decreto nº 1960 de 16 de dezembro de 1906, atendendo ao requerimento da professora [...], **julgar de inteira justiça a concessão da licença solicitada**, visto que em inspeção de ensino nesta cidade, **verifiquei que achava-se** bastante enferma, demonstrava-se grande **abatimento físico e moral**.

Pouso Alegre, 31 de janeiro de 1907.

O inspetor técnico do ensino primário do Estado de Minas Gerais, Francisco Álvares Do S. Camargos. (Grifos nossos, MINAS GERAIS, 1907).

Como consta na legislação, ainda que o motivo fosse moléstia, junto com o atestado médico era exigido o atestado técnico redigido por quem exercesse a inspetoria da escola. O inspetor Francisco Alves foi quem apresentou o relatório em que reafirmava a necessidade da licença a professora. Ao citar o decreto que permitia conceder a licença e a sua atribuição para o requerimento da professora, afirmou ter verificado que ela se encontrava abatida fisicamente e moralmente. Nas palavras do inspetor ele esteve presente para verificar a alegação da professora quanto o seu estado

de saúde, o que consideramos exemplos da fiscalização que ocorria no trabalho e na vida dos professores.

Quanto aos prazos o requerimento da professora foi feito no dia 31 de janeiro, assim como os dois atestados, na mesma data os documentos foram levados ao cartório. Ao que tudo indica a professora se organizou para realizar o pedido e conseguiu levantar todos os documentos o quanto antes. O prazo para a nomeação da professora substituta não foi delongado, pois foi assinado no dia 8 de fevereiro de 1907, ou seja, oito dias depois em que o pedido teria sido enviado a Secretaria, ao levar em consideração as condições de comunicação e transporte naquela época.

Ao delinear as análises desse pedido, compreendemos que a professora atendeu à todas as normatizações ao apresentar todos os documentos exigidos, assim como o motivo e os prazos que eram aceitos. Conferimos quanto ao motivo ser moléstia, o pedido foi enviado e autorizado pelo Secretário do Interior da época, Manoel Britto, visto que o prazo era de 6 meses.

Além de representar os documentos investigados, as figuras do pedido acima elucidam outras características comuns em muitos dos pedidos de licença. Entre elas estavam os carimbos e os selos do Estado de Minas Gerais e da Secretaria do Interior. Muitos dos documentos eram assinalados com cores diferentes discriminando o assunto do documento, como é possível observar a palavra licença escrita na cor vermelha. Outra observação que consideramos pertinente é a variedade de assinaturas, desde os professores, inspetores, Secretário do Interior a outros funcionários.

As diferentes assinaturas demonstram que os pedidos passavam por diferentes pessoas, desta forma, mensuramos que existiria um caminho burocrático percorrido pelos documentos, uma vez que estão sendo averiguados por distintas pessoas. Essas apurações no ano de 1907 aparecem como anotações nos próprios pedidos, nos pedaços em branco do papel registravam se estavam de acordo com o pedido ou se estaria faltando alguma das normas. No ano de 1909 observamos essas anotações de forma diferente, assinalando uma nova organização entre a comunicação dos funcionários que recebiam os pedidos na secretaria para com o Secretário do Interior, observamos que nesse ano um papel pequeno anexado à frente do requerimento, como uma espécie de resumo e das observações da situação do pedido.

Uma dessas anotações, que aparece constantemente, diz respeito à nomeação para substituição dos professores durante a licença. Na legislação do Governo João Pinheiro não há decretos referentes à obrigação de indicação de substituto aos cargos, diferente de outras legislações posteriores, como por exemplo na Reforma Francisco Campos em 1926. Entretanto, mesmo sem a obrigação legal aparece em muitos documentos a nomeação e em alguns desses o professor que solicitava a licença indicava substituto no requerimento.

Esses são alguns dos vestígios que se desdobram para investigações que permitem compreender um pouco mais da política educacional que acontecia na época. Além de representar certa preocupação em não deixar vago o cargo – atenuando possíveis prejuízos para a escola e o ensino dos alunos – interrogamos sobre os prazos e como poderiam funcionar os custos financeiros. Uma vez que as observações anotadas no requerimento do pedido, além de assinadas, continham as datas, desta forma é possível comparar entre as elas quando foram encaminhados os pedidos, quando obtiveram as concessões, bem como as datas que eram nomeados os substitutos.

Conhecido como seriam os documentos e alguns dos seus indícios, nos próximos tópicos iremos apresentar trechos das transcrições para inferir junto a legislação da Reforma de 1906, descrever acerca das categorias e apresentar alguns dos casos específicos entre os pedidos de licença que aludem, em especial, a condição do professorado.

### **3.3. Interrogar e investigar os pedidos de licença dos professores: das normas exigidas às solicitações**

Como escrevemos os requerimentos eram os documentos elaborados pelos professores e encaminhados para a Secretaria do Interior para se obter a licença. Ao conhecer essas fontes visualizamos as categorias e definimos as abordagens metodológicas do historiador Marc Bloch. Visto que ao compreender os pedidos de licenças - no período de transição da importante Reforma de 1906 - alguns aspectos da condição do professorado poderiam ser perceptíveis. Como apresentamos, aproximamos as análises dos regimentos da reforma junto aos documentos encaminhados para os pedidos de licenças, em seguida iremos pontuar as principais categorias e interrogá-las e posteriormente apresentamos alguns dos casos específicos de licenças para elucidar questões presentes nos requerimentos.

Para inserir as análises dos pedidos de licença ao regimento a que se refere o Decreto nº 1.960 de 16 de dezembro de 1906 - imposto por meio da Lei n. 463 que outorgava a Reforma educacional de 1906 - elaboramos um quadro com as informações. Do lado esquerdo desse quadro organizamos os aspectos analisados nos pedidos de licença transcritos. Enquanto o lado direito do quadro apresentamos os artigos da lei da reforma que correspondem a cada um dos aspectos que consideramos o fio condutor das nossas análises, como no quadro a seguir:

**Tabela 2** – Categorias dos pedidos de licença na Reforma João Pinheiro

Aspecto analisado	Legislação: Decreto n. 1.960 de 16 de dezembro de 1906
Motivos	Art. 219. As licenças aos professores públicos e aos empregados prepostos ao ensino pelo governo poderão ser concedidas por <b>motivo de moléstias ou por motivo de interesse particular</b> [...].
Condições	Art. 220. <b>Somente por motivo de moléstia provada poderão ser concedidas licenças remuneradas</b> , o estas só darão direito à percepção da <b>metade dos vencimentos</b> .
Prazo	Art. 219 Parágrafo único. O governo só poderá conceder licenças, seja qual for o motivo destas, <b>por prazo não excedente de um ano</b> , esgotado este prazo só poderá conceder novas licenças depois de decorridos doze meses, contados da terminação da última licença.
Exigências	Art. 220 <b>A moléstia deverá ser provada por atestado médico</b> em que se declare a natureza dela, e, podendo ser, a sua gravidade; em falta de médicos, poderão ser aceitos atestados de farmacêuticos ou de autoridades judiciais, podendo sobre estes documentos ser colhidos informações.  Parágrafo único. O pedido de licença, ainda quando por motivo de moléstia, devesse, além do atestado, o relatório técnico ou da autoridade que exerça as funções de inspeção sobre o estabelecimento ou a escola que pertencer o solicitante.

(Tabela elaborada pela autora. **Fonte:** MINAS GERAIS, Decreto N. 1960 – de 16 de dezembro de 1906, p. 190 – 191, grifos nossos.)

Por meio das análises junto ao quadro, além de verificar as convergências e divergências entre o regulamento e os documentos de pedidos de licença, é possível aprofundar nas questões que envolve a condição dos professores e as exigências da

reforma que trabalhamos no capítulo anterior. Nesse sentido o quadro a cima ajudou a conduzir algumas das perguntas feitas aos documentos, como: Quais os motivos eram apresentados pelos professores? E de que forma expressavam a motivação para a licença? Dentre as exigências dos atestados, como seriam formulados? Quem concede as licenças por meio da análise dos pedidos?

A primeira categoria analisada serão os motivos apresentados pelos professores para solicitarem as licenças. Consideramos essa categoria de análise como crucial para a compreensão do trabalho, pois concebemos que a motivação para as licenças seria um indicativo da necessidade de se ausentarem em detrimento das novas prerrogativas do ensino, da nova organização e pressão em atender as reformas almeçadas pelo Governo mineiro.

De acordo com o art. 219 as licenças poderiam ser concedidas por motivo de moléstia ou interesse particular, em que o segundo em muitos dos requerimentos aparece como *tratar de negócios*. Como visto na análise dos Relatórios, averiguamos que a quantidade dos pedidos para tratamento de saúde superava de forma expressiva os de interesse particular, ao representar 95% entre o total de 665 licenças durante os três anos após a Reforma de 1906.

Essa quantidade elevada de licenças voltadas para tratamento de saúde, seria um dos indícios para a nossa hipótese, desta forma buscamos nos requerimentos transcritos aspectos para compreender de que forma as moléstias foram expressadas nos pedidos e como seriam os atestados médicos apresentados, afim de colaborar para as reflexões que poderiam relevar as supostas dificuldades encontradas pelos professores que levariam a necessidade de se ausentarem adoecidos.

Em alguns dos pedidos transcritos, ainda que não seja possível afirmar que teriam relações com as demandas e com as condições escolares, ressaltamos algum tipo de diagnóstico que poderia estar relacionado a estas causas. No caso da professora Leonor Vieira Campos, além do longo prazo de um ano, período máximo que a lei permite, o requerimento faz referência ao atestado médico que prescreve repouso intelectual:

Leonor Vieira Campos, professora da cadeira do sexo feminino de Abaeté pede **um ano de licença para tratar saúde**.

Com atestado médico, prova **“sofrendo de moléstia para cujo tratamento precise de 10 a 12 meses de repouso intelectual”** (Grifos nossos, MINAS GERAIS, 1909).

O atestado da professora Clorilde, assim como do professor Leonor pedia um longo prazo para tratamento, a fim de que tivesse repouso físico e moral:

Dr. Ribeiro da Silva, formado pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Atesto [...] D. Clorilde [...], **acha-se enferma que exige tratamento prolongado com repouso físico e moral**, necessitando pelo menos seis meses para seu restabelecimento completo com mudança de clima e regimes higiênicos ...

Oliveira, 8 de março de 1909.

Ribeiro da Silva (Grifos Nossos. MINAS GERAIS, 1909)

O atestado a seguir também prescreve a respeito de repouso intelectual ao professor Alarico Torres, que atuava no Grupo Escolar de Paracatu, entretanto neste caso deixou claro que dentre as motivações, que geraram o mal-estar em sua saúde, tem relação com os esforços para exercer sua profissão como professor. Além da motivação, o documento alude a atuação do professor em um Grupo Escolar, instituição recente para os professores naquele período que requeria outras formas de trabalho e novas demandas, como escrevemos no capítulo precedente sofriam algumas pressões para que atendessem a Reforma educacional 1906.

**[...] por excesso de trabalho intelectual no exercício de sua profissão, está com a saúde profundamente alterada e necessita o seu tratamento e alguns meses de repouso.**

O referido é verdade e afirmo [...]

Paracatu, 31 de agosto de 1909 R. Ribeiro. (Grifos nossos, MINAS GERAIS, 1909)

A atesto que o Sr. Alarico Torres Verano por **incomodado de saúde**

Como antevemos que algumas das doenças poderiam ter predisposições relacionadas à algumas das circunstâncias do ofício, como as novas demandas e a falta de materiais. Entre essas doenças estariam as de nervosismo e os problemas gástricos, ao considerar que aparecem com certa frequência nos requerimentos, como nos transcritos a seguir:

Atesto que Francisco Bahia da Rocha Filho [...] **sofre de dispepsia nervosa** [...] pelo menos de 3 a 4 meses [...] não podendo mesmo exercer sua profissão de professor durante o tratamento.

Maravilhas 22 de fevereiro 1907. (Grifos nossos. MINAS GERAIS, 1907)

Em alguns dos pedidos os requerimentos não expressavam a causa ou os sintomas do mal-estar, apenas afirmavam que o professor se encontrava doente. O que é possível presumir que não estariam por meio do requerimento tentado realizar algum tipo de denúncia para relacionar o seu trabalho com seu estado de saúde. Em alguns dos pedidos as doenças estariam descritas em atestados médicos, como os cinco a seguir:

1- Dr. Augusto Gonçalves de Souza Moreira médico pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro Etc.

Atesto que o sr. José Augusto Martins **está sofrendo de perturbações do aparelho gastro intestinal**, necessitando tratar de sessenta a noventa dias. E por ser pedido firmo o presente.

Villa de Itaúna, 7 de fevereiro de 1907. (Grifos nossos. MINAS GERAIS, 1907).

2- Eu, abaixo assinado doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro

Atesto sob a fé do meu grau que a normalista Olímpia Duarte **está sofrendo de uma dispepsia gastro intestinal e bastante anêmica**, sendo de alta conveniência para o seu restabelecimento a sua **permanência em uma estação hidromineral no mínimo 60 dias**.

29 de maio de 1909. Dr. José Borges Cesariano. (Grifos nossos, MINAS GERAIS, 1909)

3- Atesto [...] medicina que a D. professora Raymunda N. F., enferma desde muito, de **esgotamento nervoso [...] necessitando de repouso físico e intelectual por seis meses**.

Ouro Preto, de março de 1909. Dr. Carlos M. da Silveira (Grifos nossos. MINAS GERAIS, 1909).

4- Atesto que a d. Maria Etelvina dos Prazeres **está sofrendo de anemia profunda [...] gastro intestinal e precisa de 3 meses de licença de tratamento e repouso para poder voltar as suas ocupações habituais**.

Belo Horizonte, 27 de maio de 1909. Dr. S. Ribeiro (Grifos nossos, MINAS GERAIS, 1909)

5- Atesto em fé do mesmo grão que o senhor Josino da Silva, professor do Grupo Escolar de Paracatu, **está sofrendo astenia nervosa, precisando de completo repouso pra conseguir o seu restabelecimento, que são por dois meses, pelo menos**.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 1910 Dr. Leonardo Alves (Grifos nossos, MINAS GERAIS, 1909).

As cinco transcrições a cima, além de apresentarem as doenças gástricas ou nervosas, exemplificam como eram realizados os atestados médicos. São esses, os atestados assinados por médicos, que aparecem com maior frequência entre os documentos encontrados. Ao passo que para exemplificamos algumas possíveis diferenças entre os atestados assinados por médicos e por farmacêuticos, o próximo pedido transcrito precisou apresentar um atestado prescrito por um farmacêutico. Observamos que o próprio inspetor escolar já adverte sobre o atestado e o farmacêutico, também, explica que é dado pela falta de médico:

De acordo com o art. 202 do regulamento n 1960 e como o presente ofício da professora da primeira cadeira do sexo masculino desta cidade D. Raymunda ... **em que o atestado apresentado é de um farmacêutico daqui do município, tendo a dita professora recorrido a esse senhor por falta de médico nesse lugar [...]**

Piranga, 28 de dezembro de 1908

O Inspetor escolar em exercício

Pedro Ronaldo da Silva

(Outra folha o atesto farmacêutico)

Antônio B. Ramos Cesar, farmacêutico formado pela escola de Farmácia de Ouro Preto

Atesto sob juramento de minha profissão que a professora pública deste lugar, D. Maria Raymunda de Oliveira Castro está **sofrendo de [...] de forma gastrológica e bastante enfraquecida, precisando de um tratamento de seis para se restabelecer. Por este mesmo pedido, na falta de médico o passo.**

Piranga 20 de dezembro de 1908. Antônio Cesar. (Grifos nossos, MINAS GERAIS, 1909).

Os atestados, dos médicos ou dos farmacêuticos, encontrados em nossa pesquisa, não apresentam diferenças quanto às informações escritas. Os dois tipos de atestado mencionavam a respeito da própria formação na área da saúde, bem como apresentavam sobre o professor, a doença e o prazo necessário para a licença. A única diferença que constatamos nessa transcrição é a informação escrita pelo farmacêutico a respeito da falta de médico, justificando, desta forma, o motivo do atestado farmacêutico.

Outro motivo que era referido como moléstia nos requerimentos vinha das professoras que apresentavam complicações pós-partos. É possível aferir ao analisar os pedidos que estes não estariam se referindo a algum tipo de licença maternidade, tal qual conhecemos hoje, uma vez que a licença era vinculada a algum problema de saúde como apresentamos abaixo nas transcrições de pedidos:

(Letra diferente) Sim 22 – III-07 Britto

4º seção Instrução primaria

No incluso do officio [...] do inspetor escolar de Conceição designa, digo indica. D. Maria Antônia do Benedito para substituir a professora D. Alice de Almeida Pinto que pediu 3 meses de licença, **afirmar que está bastante doente em consequência de um parto laborioso.**

Parece me que, a vista desta afirmação e da designação feita, poder ser concedida a licença requerida por aquela professora e nomeada a substituta indicada. 21 – II – 907 Claudimar Lessa

Visto 21 – 3º – 1907 ...Ribeiro

Instrua o requerimento de acordo com o parágrafo único do art. 220 do regulamento. Assegura-se a substituição. 1 – II- Britto (Grifos nossos. MINAS GERAIS, 1907)

O atestado técnico feito pelo inspetor da localidade, além de informar sobre o prazo e a indicação de substituta, afirma que a professora se encontrava doente por razões de complicações pós-parto:

Tendo a professor do sexo feminino [...] D. Alice Almeida Pinto solicitando três meses de licença para tratamento de saúde, deixou de indicar uma pessoa para a substituição durante o tempo da licença, por que não estava em dia como novo regulamento, tendo deparado no Minas Gerais dia 7 do corrente com o despacho de V. Ex. tomo a liberdade de indicar a Ex. Senhora D. Maria Antonia de Benedito para substituir a referida professora durante o tempo que estiver em tratamento de sua **saúde que atualmente se acha bastante prejudicada em razão de parto laborioso.**

Deus Guarde a V. Ex. Conceição do “Turvo” 12 de março de 1907

Ex. Senhor Dr. Manoel Thomas Carvalho Britto

Dr. Secretário do Interior do Estado de Minas

O inspetor escolar em exercício Luciano Martins de Souza (Grifos nossos. MINAS GERAIS, 1907)

O pedido a seguir primeiro traz informações escritas pelo funcionário da secretaria, ele informa que a requerente fez o pedido como professora do grupo escolar, entretanto o grupo ainda não estaria em funcionamento, o que indica as verificações que eram realizadas nos documentos, o funcionário cita sobre a moléstia que impede a viagem da professora para o local de trabalho. A doença é identificada no atestado médico, que relaciona com problemas na gestação e no parto da paciente:

D. Augusta Lopes dos Santos, professora da cadeira do sexo feminino de S. João Evangelista [...] pede 3 meses de licença para tratar de saúde. Ela **faz o pedido na qualidade de professora do grupo escolar local, mas não me consta que ele esteja funcionando e**

tenham sido feitas as respectivas, de modo que são pela autoridade do diretor. **Pelo atestado médico deduz se que a requerente está em Diamantina, e na moléstia a inibe de viajar.** Talvez por este fato não tenha sido presente a informação da autoridade escolar e a licença pode ser concedida independentemente desta prova (Grifos nossos, MINAS GERAIS, 1909).

(Atestado médico)

O abaixo assinado doutor em medicina, pela faculdade do Rio de Janeiro

Certifico que a professora Augusta ... Certifico também que **em período de grávidas tem sido vítima de outros abortos e partos laboriosos, não devendo e não podendo, portanto, [...] atualmente viagem a cavalo.** Certifico o pedido [...]

Diamantina, 7 de janeiro de 1909 (Grifos nossos. MINAS GERAIS, 1909)

O pedido a seguir, da professora Acidalia, presume indicativos da sua condição e do processo de licença pelo qual passou. Os documentos para a licença, neste caso, nos conta que a professora inicialmente estava em gozo de uma licença para tratar de negócios da família em uma viagem, como escreveu o próprio médico no atestado. Durante essa viagem apresentou problemas de saúde, em que o médico advertiu que a professora teria um histórico de complicações em outros partos e a necessidade de repouso. Entretanto, o motivo registrado no requerimento era para tratar de negócios, o que alterava as condições para a licença, como não receber os vencimentos:

Exm. Dr. Secretário do Interior

(Letra diferente). Instrua o requerimento de acordo com o parágrafo único do art. 220 do dec. 1960 de 16 de dezembro de 1906. 19 – II – 07 Britto

Acidalia Alves Pereira, professora normalista da cadeira de instrução primária do sexo masculino do distrito do Inhahy, **município de Diamantina, precisando de cinco meses de licença para tratar de negócios,** vem requerer a V. Ex. se digne conceder-lhe a mesma, conforme o regulamento em vigor.

Pede benigno deferimento

E. R. M.

**Diamantina, 28 de fevereiro de 1907**

Acidalia Alves Pereira (Grifos nossos, MINAS GERAIS, 1907)

(Outra folha) Exm. Senhor Dr. Secretário do Interior

(Letra diferente) Deferido, providenciar a respeito da substituta 14 – V – 1907 Britto

(Letra do texto) Diz Acidalia Alves Pereira professora [...] que em data do dia 28 de janeiro do corrente ano solicitou uma licença de 30 dias para tratar de saúde a qual lhe foi concedida pelo Sr. Inspetor Escolar Municipal ficando substituindo a supp a D. Maria Leonidia Alves Camello. Foi causa de sua petição achar-se a supp. **em adiantado estado de gravidez, e em tal emergência por serem sempre algum tanto laboriosos os seus partos, que produzem quase sempre graves consequências, procurando isto os recursos necessários nesta cidade, visto falta-los ao todo no referido distrito.**

**Tendo insuficiente o tempo da licença que foi concedida** em vista de ainda não se achar livre como prova com atestado junto e **achando este um motivo anormal da vida comum requereu mais a V. Ex 5 meses para tratar de negócios, assim fazendo por não querer ser pesada ao Estado, percebendo vencimentos sem exercício.** E presentemente julgando-se a supp. em melhores condições apesar de ainda se achar bem fraca vem declarar a V. Ex. que desiste do seu pedido de licença indo reassumir o exercício de sua cadeira.

[..]E. R. M. Acidalia Alves Pereira

(Atestado médico) [...] pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro

Certifico o pedido sob a fé [...] que a professora Acidalia ... que saiu de **licença para tratar de negócios** no dia 28 de janeiro do corrente ano, **achava-se nos últimos meses de gravidez, tendo tido parto nesta cidade dia 14 de abril [...] confirmo mais que um dos seus partos anteriores foi seguido de complicações, de certa gravidade reclamando cuidados assíduos [...]**

Diamantina, 1º de maio de 1907 Mauro da Mota Machado

Em tempo declaro que a professora não pode em absoluto seguir viagem para distrito, sede da sua escola, antes do fim do corrente mês de maio. 1 – 5 – 1907 Mauro Mota. (Grifos nossos. MINAS GERAIS, 1907)

O pedido a cima, da professora Acidalia, apresenta mais de 6 páginas arquivadas, visto que foi necessário comunicar mais de uma vez à Secretaria a necessidade de se ausentar, mesmo com os problemas de saúde apresentados pelo atestado médico a professora solicitou a licença por motivo pessoal. Como indicou o inspetor a justificativa da licença por interesse particular era respectivo a preocupação da professora em não gerar gastos ao governo mineiro – já que esse tipo de licença suspendia os vencimentos pagos à professora. Consideramos que a insistência em apresentar mais de uma vez o pedido e como motivo pessoal, sugere, provavelmente, a preocupação da professora em receber a concessão da licença.

Diferente do pedido da professora Acidalia, o pedido a seguir, da professora Cecilia Rodrigues, apesar de apresentar em seu requerimento a licença para tratamento

de saúde, através do relatório do inspetor é possível averiguar que o motivo estava relacionado de forma mais específica a gravidez:

Ex. In Dr. Secretário do Interior do Estado de Minas Gerais  
Cecilia Rodrigues da Costa professora da cadeira de São Gonçalo de Ibituruna, **precisando para tratamento de sua saúde de dois meses de licença**, vem de acordo com o art. 220 do decreto 1960, de 16 de dezembro de 1906, requerer a V. Ex. juntando para isso os documentos exigidos.  
São João D'El Rey 5 de janeiro de 1907.  
Cecilia Rodrigues da Costa (MINAS GERAIS, 1907)

(Atestado técnico) João Batista de Assis Viegas, 2 de janeiro 1907, no cargo de inspetor Escolar do município.

De acordo com o que “prescreve” o regulamento da Instrução, em vigor, informo a Sr. D. que Cecília Rodrigues da Costa professora da academia do sexo feminino do distrito de São João D'El Rey, está em **estado de gravidez, adiantado, sendo isso fato proveniente da licença que impetra o referido é verdade.**  
**São João D'El Rey, 21 de dezembro de 1906.** (Grifos nosso, MINAS GERAIS, 1907)

Como introduzimos a respeito da licença da professora Cecilia se diferiu das outras ao conferir especificamente a motivação ao estado adiantado da gravidez. Enquanto, nas outras licenças as motivações sugerem a alguma complicação do parto. Essas circunstâncias se referem ao fato de que no Brasil a licença a maternidade só tenha entrado em vigor no ano de 1943 com o surgimento da Consolidação das Leis Trabalhistas. Para a autora Daniela Lessa (2019?) essa primeira lei ainda causava restrições das mulheres no mercado de trabalho, pois a licença deveria ser paga pelo empregador. Desta forma, conferimos que na Reforma de 1906 não havia especificações para os motivos de maternidade.

Ao mesmo tempo em que a quantidade de requerimento por motivo de interesse particular representa um número bem menor, ainda sim dentre alguns desses requerimentos os professores estariam em tratamento de saúde. Como o caso da professora Acidalia, pós-parto, que foi apresentado anteriormente e da professora Estephene a seguir:

Ex. senhor dr. Da secretária do interior

Estephania Maria do Patrocínio [...] tendo em **14 de fevereiro requerido prorrogação a licença e não havendo declarado se para tratar de saúde ou para tratar de negócios, vem novamente pelo**

**procurador abaixo assinado respeitosamente pedir-vos que digneis conceder 90 dias de licença para tratar de negócios a contar do dia 15 de fevereiro [...] visto ser forçada a continuar o tratamento de sua saúde que ainda se acha alterada.**

Oportunamente apresentara documentos provando seu estado de saúde não permitiu assumir o exercício no fim da sua primeira licença. [...]

Pede deferimento

E. R. justiça

Belo Horizonte, 13 de março 1907 (Grifos nossos, MINAS GERAIS, 1907)

Como apresentamos os motivos de interesse particular assentados na Reforma de 1906, não discriminava quais os interesses poderiam ser esses, como viagens ou cursos, entretanto, os documentos investigados apresentam que seriam para tratar de negócios, quando os professores advertiam o motivo de interesse particular. Por meio do requerimento, do professor Arthur Gustavo, exemplificamos como seriam esses pedidos:

Concedo 3 meses de licença providenciar-se quanto ao substituto 3 – III – 07 Britto (assinatura)

Arthur Gustavo Rodrigues Valle professor da 1º cadeira de instrução primaria de Grão Mongol, **necessitando urgentemente ausentar se daquela cidade, de tratar de negócios** da sua família pede a V. Ex. que se digne de conceder –lhe seus meses de licença.

Nesses termos

P. deferimentos

B. Horizonte 10 de março de 1907

João Augusto Ribeiro

Beijamim Collares (Grifos nossos, MINAS GERAIS, 1907)

Ao concluir sobre a categoria motivação inferimos, que de forma geral, não há muitos indícios que expressam algum tipo de dificuldade na condição dos professores para realizar as novas demandas no ensino. Ao identificar que apenas um dos pedidos encontrados se referia a motivação de licença relacionada aos esforços do professor em seu trabalho, ao mesmo tempo, aferimos a respeito de algumas das transcrições que se referem as doenças de fundo nervoso e gástrico. Nesse mesmo sentido, ressaltamos alguns dos atestados com as indicações de repousos físicos e morais aos professores. Portanto, ao averiguar a quantidade elevada de pedidos para tratamento de saúde levamos em conta mensurar a respeito do adoecimento deste trabalhador que ocorria neste período.

Para sintetizar os motivos analisados nos 57 pedidos de licenças encontrados, criamos a tabela a seguir que apresenta as motivações mais recorrentes a cada ano após a Reforma de 1906, lembrando que não foram encontrados os pedidos que aconteceram no de 1908. Desta forma, agrupamos em 5 motivos: as licenças decorrentes das mulheres que estariam grávidas ou pós-parto, os professores que apresentaram algum tipo de esgotamento físico ou intelectual, as licenças que explicitavam para tratamento de saúde, e em outro grupo separamos no quadro as doenças no aparelho intestinal, visto que, como apontavam nos atestados poderiam estar relacionados com algum tipo de nervosismo. Por fim as motivações por interesse particular.

**Tabela 3** – Motivos apresentados nos pedidos de licença dos professores (1907 e 1909)

Ano	Parto	Esgotamento	Tratar de saúde	Aparelho intestinal	Para tratar de negócios
1907	2	3	11	1	3
1909	2	9	16	4	1
Total	4	12	22	5	4

Fonte: Tabela elaborada pela autora. **Fonte:** MINAS GERAIS, Atos da Secretária do Interior, 1907 e 1909.

Além verificar sobre as motivações, por meio dessas análises foi possível, também, contornar alguns dos aspectos dos pedidos de licença. Dentre eles o atestado médico que era obrigatório, além de apresentarmos – que seria composto por informações como a formação do profissional da saúde, a natureza da moléstia, assim como quais eram os tratamentos e o prazo necessário – destacamos que a maioria destes atestados foram assinados por médicos formados pelas faculdades brasileiras. Dentre os 57 requerimentos de licença, apenas 2 foram assinados por farmacêuticos e nenhum por autoridade judicial, como permitia a lei na falta de médico na localidade do solicitante.

Outro aspecto que fez parte das nossas perguntas aos documentos se referia aos trâmites dos pedidos de licença. Desta forma algumas reflexões como quem concedia os pedidos, a própria relação dos professores com a Secretaria do Interior, bem como refletir sobre o serviço prestado à instrução e aos professores. Por meio das transcrições observamos diferentes assinaturas e observações que relevam traços da organização da Secretaria, em especial acerca do processo de licença. Desde a verificação dos documentos exigidos, se estariam regularizados os prazos e os motivos, sobre a substituição do professor e a sua idoneidade também poderiam ser descritas.

A respeito dos serviços e dos funcionários envolvidos nos trâmites para os pedidos, aproximamos da colocação de Faria Filho (2003) quanto compreender os órgãos estatais criados inicialmente como forma de controle da atividade docente, se transformando, também, em fontes do saber do serviço da instrução (p.83). Para o autor o Estado começava não só a adotar leis para a instrução, mas inicia-se, também, a necessidade de desenvolver estruturas de poder para recrutar pessoas e desenvolver a economia educacional. Desta forma, a investigação da reforma junto aos pedidos de licença nos permite refletir sobre aspectos da organização prescrita para as instituições de ensino, como as funções para atender as demandas dos professores e das instituições escolares.

Como relatamos as transcrições foram encontradas em cadernos que apresentavam títulos que se referiam a Secretaria do Interior, bem como os nomes dos destinatários, conferem que neste caso as concessões das licenças seriam de responsabilidade do Secretário do Interior ou do Presidente do Estado, como distribuimos no quadro:

**Tabela 4** – Autoridades e as licenças concedidas

Autoridade	Ano	Quantidade de licenças
Secretário do Interior Manoel de Carvalho Britto	1907	19
Presidente João Pinheiro da Silva	1907	2
Secretário do Interior Estevão Leite de Magalhães Pinto	1909	30
Presidente Wenceslau Braz Pereira Gomes	1909	4

(Quadro elaborado pela autora. **Fonte:** MINAS GERAIS, Atos da Secretaria do Interior, 1907; MINAS GERAIS. Atos da Secretaria do Interior, 1909)

Como contamos brevemente, a respeito da história que envolvia a educação nesse período, no capítulo anterior, em 1906 João Pinheiro era o presidente do estado mineiro e junto do seu secretário Manoel Tomas de Carvalho Britto prescreveram a reforma do ensino. O falecimento de João Pinheiro, no final de 1908, interrompe seu mandato e assume a presidência o senhor Wenceslau Braz de Magalhães Pinto e o novo secretário passou a ser Estevão Leite de Magalhães.

Lembramos, ainda, que conforme o decreto n 1.960 de 16 de dezembro de 1906 estaria estabelecido:

Art. 221 são competentes para conceder licenças, por motivos de moléstia:

I – Até um mês – o inspetor escolar municipal.

II – Desde um mês, inclusive, até seis meses – o Secretário do Interior

III – Desde de um mês, inclusive, até um ano – o Presidente do Estado. (MINAS GERAIS, 1906)

Apesar dos inspetores não aparecerem em nossas transcrições como destinatários dos pedidos, já que poderiam conceder apenas as solicitações com prazos até um mês, eles participam expressivamente desses trâmites para a concessão das licenças. Desde os relatórios técnicos, necessários para confirmar a necessidade da licença, ao envio dos pedidos à Secretaria do Interior, prestar informações dos professores e dos substitutos e comunicar tanto a Secretaria quanto ao solicitante sobre a concessão ou não do pedido. Como veremos em alguns dos casos a seguir como se dava o trabalho de alguns dos funcionários em suas atuações relacionadas com a instrução pública.

Nos documentos referentes ao pedido da professora Ana Maria Machado é possível inferir que a Secretaria do Interior alegou a falta do relatório técnico e a indicação de substituta. Para atender às exigências um segundo requerimento foi encaminhado para dar explicações de que o atestado do inspetor não era exigido no regulamento anterior. A data do pedido é final de dezembro de 1906, o que condiz com a justificativa, uma vez que o novo regulamento da Reforma de 1906 foi decretado também nessa data. Desta forma, como é possível analisar com as transcrições a seguir, algumas das normas exigidas para realizar a solicitação da licença, também, eram recentes, além disso, averiguamos as anotações que assinalam os tramites e as verificações ocorridas:

[...] (Letra do texto) Ex. Sr. Secretário do interior  
Completo com atestado médico satisfeito (...) **do parágrafo único do artigo 220 [...] Regulamento n° 1960, falta requerimento. (Carimbo 26 – 12 – 1906)**

(Letra diferente) Deferido 12. 01.07 Britto (assinado)

Ana Maria Rosa Gonçalves Chaves, professora da primeira cadeira de sexo feminino, na cidade de Montes Claros achando doente [...]requer a V. Excelência que a conceda nos termos dos artigos 220 e 221 do regulamento do ensino que baixou com o decreto n° 1960 e dezembro de 1906.

**Por esse regulamento torna-se necessário informação do seu inspetor escolar ou da autoridade que tem inspeção sobre a escola condição que não existia no regulamento anterior, razão por que a suplicante não trouxe tal informação. [...]**

A suplicante teve em sua escola no último semestre uma matrícula de 59 alunos e uma frequência de 46, como consta dos mapas por ela enviados a Secretaria do Interior.

Nestes termos,

P. deferimento

E. R. M.

Anna Rosa Gonçalves Chaves

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 1906.

(Outro papel)

Instrução Primária de licença

D. Anna Maria Rosa Gonsalves Chaves, professora de Montes Claros, pede 30 dias de licença em prorrogação cujo gozo se acha para tratamento de saúde.

**Pede ser concedida sua prorrogação depois de notada nesta Secretária, a portaria do deferimento de licença.**

**4 – V- 1907**

**Claudimar** (Grifos nossos. MINAS GERAIS, 1907)

As transcrições a seguir exemplificam o que encontramos em muitos dos pedidos: as anotações – escritas tanto pelo secretário quanto por outros funcionários da Secretaria do Interior. Por meio das assinaturas desses funcionários, percebe-se que mais de uma pessoa avaliava o pedido e averiguava as circunstâncias das substituições, dos prazos, sobre outras licenças que a professora já teria gozado e questões dos pagamentos, por exemplo.

Grifamos neste pedido a assinatura de Antônio Benedito Valadares Ribeiro, como contamos brevemente no capítulo anterior ele atuava como diretor da Secretaria do Interior e recebeu elogios no relatório do secretário. Além disso notamos as suas assinaturas em diversos requerimentos durante os três anos analisados.

Pedido de licença. Gozou três meses em 1906. Pede três meses de prorrogação. Poderá ser atendida, continuação da substituta que trata este requerimento. A Excelência resolvera se poderá contar a 10 de fevereiro licença de 3 meses que obteve em 5 de março

7 – VI – 909 Francisco Jaques.

**Valadares Ribeiro**

Portaria em 7 de junho de 1909. Nomeada substituta na mesma data. Francisco Jaquez.

(anotações) Pediram-se as estampilhas em 9 – 06 – 09 Soares Azevedo (Grifos nossos. MINAS GERAIS, 1909)

Os trechos transcritos a seguir trazem diversas assinaturas que admitem os processos que envolviam as licenças. Neste caso, há anotações a respeito do pagamento e dos descontos sofridos, os funcionários da secretaria discutem e tentam verificar se é coerente o abono do desconto que é solicitado pelo professor. Esse abono é confirmado no requerimento e no atestado do inspetor, afirmam, ainda, sobre a boa índole do solicitante. Desta forma, é possível assimilar os assuntos que envolviam as licenças e junto as atividades para a instrução, como as questões financeiras, os funcionários e o acompanhamento das laborações dos professores, como as faltas.

Apesar do dispositivo no art. 229, parágrafo único do regimento 1960 parece que V. EX. poderá definir o seu pedido a vista das inclusas informações, resolvendo sobre sua substituição. 15 – x – 09. ...  
**Azevedo (assinatura) R. F (assinatura) ... Ribeiro (assinatura)**

**Na última parte do requerimento pede o abono de 45, proveniente do desconto que sofreu por ter faltos 18 dias no mês de setembro.** As informações inclusas nada dizem sobre sua pretensão. [...]  
**Sandoval Alves (assinatura).**

Se faltou 18 dias deve ter pedido todos os vencimentos, e se a vs. ex. justificar perderá a metade apenas. O desconto de 18 dias deve, portanto, dar uma importância, mais que referida. É preciso que se oficie do diretor, para que informe como só perdeu 45 quem faltou 18 dias.

**R. FEL (assinatura)**

**O inspetor escolar pode justificar 3 faltas. M. G. (assinatura)**

(Outra pagina)

Ex. Senhor Dr. Estevão Leite de Magalhaes Pinto D. D. Secretário do Interior

(Letra diferente) ...da licença M.G.

Diz Alfredo Antonio Jacoby, professor do Grupo Escolar Francisco Fernandes que devido o incomodo de saúde [...] **Sempre assíduo no cumprimento de seus deveres, pois há 17 anos que exerce o magistério público primário e mui poucas vezes, durante esse tempo, foi obrigada a interromper o seu serviço, unicamente por doença, vem apelas para o vosso espirito sempre bom e generoso em conceder-lhe, durante a licença, o abono de seus ordenados totais.**

Outro sim, pede a V.ª Ex.ª que dignes também aborna-lhe o desconto de 45 de seus ordenados, em o mês de setembro, relativo a 18 faltas por doença. [...]

Saúde e fraternidade

O professor público Alfredo Antônio Jacoby

Oliveira, 10 de outubro de 1909

(Anotação) Pedir-se os estampilhas em 22 – X – 09 **Francisco Jaques**

(Letra diferente) cumprimento do despacho em 20 – x – 09 **F. Jaques**

(Letra diferente) **Artifício M. Pinto**

(Letra diferente) Portaria de licença em 20 de outubro de 1909. **F. Jaques**

(Letra diferente) a licença poderá ser a contar 1º, mas não poderá compreender o período anterior relativo as falhas, porque não se sabe estas foram dadas seguidas até o fim de [...] essas falhas, pois precisam ser testificadas por V. Ex. cia

(Verso da folha – letra diferente). Acho justo o pedido do professor Alfredo Antônio Jacoby, **pois foi sempre um ótimo funcionário, exemplar em seus cumprimentos, e só moléstia grave impediria ao cumprimentos com o grupo.** Esta de pelo acordo com o diretor escolar que nomeia professor substituto, visto está próximo ao fim do ano letivo, está regendo a cadeira sem prejuízo a professora D. Amezia Ribeiro de Castro.

Oliveira, 10 de outubro de 1909

O inspetor escolar

**Arthur Ferreira** (Grifos nossos. MINAS GERAIS, 1909)

Os dois trechos a seguir exemplificam, também, questões quanto aos gastos e às finanças que envolviam os processos de licença, visto que os professores deveriam receber pelo menos a metade dos vencimentos quando as licenças eram concedidas para tratamento de saúde, além dos pagamentos referentes a substituição dos professores. As correspondências quanto a esses assuntos, também, elucidam que foram destinadas ao diretor da Secretaria, o que poderia indicar que os assuntos das finanças eram enviados a esse funcionário:

**Ex. Sr. Dr. Diretor da Secretaria do interior**

De acordo com o Vosso, ofício de 15 do corrente ano junto **18\$000 em estampilhas estado, para pagar os direitos da minha licença** ao contar de 1º de junho.

Saúde e fraternidade

Aguas Virtuosas, 30 de julho de 1909

Flavia Horta de Andrade Lemos (Grifos nossos. MINAS GERAIS, 1909)

A correspondência a seguir, também dirigida ao diretor da Secretaria, voltada para assuntos financeiros, exemplifica que a professora arcou com os valores para que a portaria da licença fosse regularizada:

**Sr. Diretor da Secretaria do Interior**

**Tenho a honra de juntar a quantia de R. 35 000 em estampilhas<sup>7</sup> estaduais, a fim de que seja regularizada a portaria de licença que me foi concedida para tratamento de saúde.**

Saúde e Fraternidade

A professora,

América H. Ferreira

1º de março de 1909. [...] Jaques (Grifos nossos. MINAS GERAIS, 1909)

A substituição foi um dos aspectos que chamou a atenção ao analisar os requerimentos, uma vez que a partir de meados de 1907 em todos eles aparecem indicações, nomeações ou questionamentos a respeito do substituto. Em alguns documentos no corpo do requerimento consta a indicação da substituta, que poderia ser indicada pela própria professora, em outros documentos é no relatório técnico que aparece a indicação, há menções sobre a data de nomeação e em alguns questionamentos sobre a falta de indicação ou pede-se para o secretário resolver sobre o assunto. Alguns casos específicos também ocorreram como os exemplos a seguir:

Amelia [...] pediu 6 meses de licença para tratar de negócios e V. **Ex. lhe deferiu o pediu e pediu ao inspetor que indicasse substituto.**

Como a licença é sem vencimento, convenceu ser concedida, **mas não há necessidade de substituto, por que a requerente não instalou a escola e foi** [...] o título antes da licença.

Entretanto, a V. E. determinará o que mais convim.

16 – 2 – 909 R.Feliz [...] Ribeiro (Grifos nossos. MINAS GERAIS, 1909)

A anotação encontrada no requerimento da professora Amelia exemplifica a concessão da licença junto à solicitação para que se indicasse um substituto. Entretanto, consta, também, outras anotações esclarecendo que não haveria a necessidade da indicação, visto que a escola ainda não teria sido instalada. Nesse sentido, é possível advertir os controles e a organização que se comunicava a respeito das escolas e das substituições.

Em algumas das indicações descreviam a respeito das qualidades do substituto, se este seria normalista, se era competente e com boa índole. Dentre essas descrições o

---

<sup>7</sup>. Estampilhas: substantivo feminino Vinheta representativa de imposto pago, que se colava em documentos que representassem obrigação ou quitação pecuniária. DICIO, dicionário da Língua portuguesa, 2009.

trecho a seguir demonstra tanto aspectos voltadas ao magistério quanto atributos da vida pessoal. Ao mencionar sobre estar adiantada nas disciplinas, o que indica que ainda não era formada, e relata, ainda, sobre seu estado civil solteira, sugerida como uma qualidade positiva ao cargo.

6º seção **A substituta Amelia Dantas “tem pouco preparo, é, porém, inteligente e muito se esforçou pelo adiantamento das disciplinas. Tem bom conceito social e é solteira”** é o que diz o Santiago, e mais que era satisfatório o adiantamento dos alunos. Para que já identificada com a vida escolar, poderá melhor que estranham apresentar bons resultados. 12 – 1º - 909

Continua a substituta

13 – 1 – 09 M. Brito (Grifos nossos. MINAS GERAIS, 1909)

As anotações em um dos pedidos de licença sugerem que não seria necessária a nomeação de substituto, visto que o ano letivo estava próximo de se encerrar. Desta forma, recomendam que a professora que ministrava outra turma do grupo auxiliasse a turma do professor em licença. Além desse manejo, que poderia ser menos dispendioso à secretaria, foi considerado que essa professora recebesse gratificação pelo trabalho. Não podemos afirmar que tal medida de gratificação foi atendida, entretanto é possível reconhecer algum tipo de valorização do trabalho neste caso.

Requerente: Alfredo Antônio Jacoby, professor do grupo “Francisco Fernandes”, Oliveira.

**O inspetor escolar e o diretor do grupo acham que se lhe não deve dar substituto, considerando que este ano, muito próximo esta termino dos trabalhos escolares e o segundo ano, masculino, que o professor Jacoby dirigia entregue a professora Ameria Ribeiro de Castro, que rege o segundo ano feminino.**

Parecem lhe, entretanto, **que está professora deva ter uma gratificação.** (Grifos nossos. MINAS GERAIS, 1909)

Os trechos de dois pedidos a seguir assinalam, como escrevemos, a organização para com os assuntos da instrução, assim como são registros de que haveria o acompanhamento das atuações dos professores. No pedido da professora Joana funcionários da secretaria informam o período, prazo e cadeira que atuava a professora em sua última licença. Assinalam, também, que o inspetor não aceitou a indicação da professora para a substituição e indicou outra professora. Confirmam que a requerente pode ser atendida, mas pede-se para que o secretário decida sobre a substituição.

Secretaria Interior, 17 de fevereiro de 1909

Pedido de licença

D. Maria Joana Machado, professora da cadeira mista de Santo Antônio da Barra Branca, município de Ouro Preto, **pede a Vs. 3 meses de licença para tratar de saúde. A última que obteve foi concedida pelo igual tempo em 16 de fevereiro de 1906**, quando regia na cadeira da Gloria, município de Muriaé. O inspetor escolar em ofício informa que a professora está doente, precisando se ausentar para tratar –se. A professora indica D. Rosa Maria dos Santos para substituí-la. **O inspetor declara no mesmo ofício que esta não aceita a substituição e indica D. ... Maria de Jesus, competente para exercer o magistério.**

A requerente poderá ser atendida, de acordo com o regimento que se refere ao decreto nº 1497 do 30 de dezembro de 19 [...]

V. ex. resolverá sobre a nomeação da substituta indicada pelo inspetor escolar. Francisco Jaques.

(Letra diferente) Pediram-se os estampilhas em 19 – 2 – 1909 Of. Jaques

Neste outro pedido o professor também fez a indicação, apesar de justificar a preferência por um dos professores, de que a decisão deve ser aquela que o secretário julgasse melhor. Entretanto, reafirma mais de uma vez a sua preferência demonstrando a preocupação com o ensino e com seus alunos, há quem se refere de discípulos:

**Existe nesta cidade um colega normalista Joscelim de Aguiar** que exerceu o cargo de professor [...] **além deste só existe um outro moço não normalista em condição de regularmente desempenhar esse cargo. [...] José Dias de Oliveira Bicalho**, que já exerceu o magistério público por mais de quatro anos, como professor da cadeira rural de Santa Martha [...]

**Embora o primeiro tenha muito mais preparo que o segundo [...] preferiria ser substituído pelo José Dias de Oliveira**, pois que confio mesmo **melhores esperanças quanto a assiduidade no comprometimento** de dever-se deste ritmo, **entretanto a nomeação que julgardes e mais** [...] certifico vos de que o meu único e exclusivo interesse é que estando no meu ver da licença a que fui obrigado a pedir por motivo de força maior, aos meus queridos discípulos tinham que aprender e honrar com a minha substituição.

Além do mais posso vos assegurar que nenhum outro existe em condições sequer iguais para o desempenho desse cargo.

Saúde e fraternidade

Grão Mongol, 23 de março de 1907.

Ex. Ser. Dr. Manoel Itamar de Carvalho Britto

M.D. Secretário do Interior do Estado de Minas Gerais

O professor da 1<sup>o</sup> cadeira - Arthur G. Rodrigues (Grifos nosso, MINAS GERAIS, 1907)

As categorias que foram apresentadas – como as que envolviam os motivos das licenças, as questões de gênero, atendimentos aos professores, substituições – se desdobram em casos específicos em alguns dos requerimentos. Dentre esses casos iremos apresentar alguns nas transcrições a seguir que consideramos interessantes para colaborar tanto com as questões deste trabalho, quanto para outras questões da história da instrução mineira. Além disso ao apresentar um pouco mais dessas fontes o leitor irá conhecê-las, visto que as consideramos centrais no processo desse trabalho.

A transcrição a seguir é um pedido do ano de 1909, em que os requerimentos começaram a apresentar um papel anexado para preencher o nome do requerente, o motivo, se constava todos os documentos, sobre o substituto e quais as licenças já teria gozado. Como já presumimos esses aspectos representam além da organização, o controle das atividades dos professores, neste caso a última licença tinha ocorrido há 5 anos atrás e a secretaria teria essa informação levantada. Sobre a decisão da licença, mais uma vez, os funcionários da secretaria se dirigem ao secretário para que ele decida o caso, visto que há indícios de que o professor não teria atendido todas as exigências. Entretanto, é colocado, ainda, no documento que o diretor do grupo era uma pessoa influente. O que nos permite inferir sobre as relações pessoais que acabavam por intervir nas decisões públicas.

**Requerente:** Alarico Torres Verano, professor do Grupo de Paracatu

**Pede:** Um ano para tratar de saúde.

**Documento:** todos do art. 230 parágrafo único do regimento

**Substituto:** João Lopes Barroso

Licenças gozadas: nenhuma desde 1904, apesar da disposição contida no art. 229 do reg. 1960. V. ex. resolverá, em **vista da influência do diretor do grupo**. O atestado médico e um tanto deficiente. 27 – X – 09

Sandoval Azevedo; R.Feluz; Valadares Ribeiro (assinaturas) (Grifos nosso. MINAS GERAIS, 1909)

Em algumas das recomendações médicas como o caso da professora Ordalina, o tratamento recomendado foi o de que permanecesse por três meses em uma estação hidromineral. Em outros atestados, em especial para tratamentos respiratórios, era recomendado que os professores viajassem para alguma outra cidade que dispunha de clima considerado melhor para o tratamento de saúde. Porém, indagamos que esses tratamentos poderiam ter custos aos professores, e esses estariam recebendo a metade dos vencimentos, ao que tudo indica na legislação e nos requerimentos não haveria algum tipo de ajuda de custo para os tratamentos ou remédios necessários.

Atesto que D. Ordalina (cadeira do sexo masculino do distrito de conceição do Rio Verde, município de Aguas Virtuosas) continua muito enfraquecida necessitando se tratar **conveniente permanecer por três meses em alguma estação hydro-mineral**. Por ser verdade passo o presente que assigno.

Campanha, 6 de novembro de 1909. Dr. Julio Augusto Ferreira da Veiga (Grifos nossos. MINAS GERAIS, 1909)

A carta para o pedido de licença a seguir é a única entre as 57 analisadas em que a professora é quem se dirige à Secretaria, visto que, normalmente o procurador é quem redigia o requerimento com as informações da solicitante. A professora Antônia Novaes se desculpa por estar se dirigindo a Valladares Ribeiro (1870-1953) diretor da Secretaria do Interior, o que também não era o costume, normalmente os pedidos eram dirigidos ao secretário do interior:

Campanha 6 de novembro de 1909

Of. Tabelhão

Ex. Sr. Dr. Valladares Ribeiro

Peço a licença para saudar a v. Excia. desejando-lhe saúde e felicidade.

Espero ser desculpada pelo V. Ex. por dirigir o requerimento junto, com a respectiva importância para o selo devido.

**Tomo a liberdade de assim proceder, porque desta forma verei sem embaraço algum (que causam os procuradores) publicando o despacho mais cedo** Certa de que a V. Excelência continuará a dispensar-me seu valioso auxílio assino-me, com estima e consideração.

De V. Excia. Criada Atenciosa

Antônia Novaes.

Além da professora escrever à Secretaria, ela estaria denunciando algum tipo de dificuldade em relação aos procuradores. Os professores dependiam desses para

comunicar a solicitação, razão que poderia atrasar o envio do requerimento conforme relatou a professora na transcrição apresentada.

Trechos do pedido a seguir representam impasses que ocorreram entre os funcionários da Secretaria do Interior para decidirem quanto à nomeação do substituto. Entre os aspectos constatamos as interferências pessoais na indicação, questões do patriarcado e do clientelismo, presentes tão fortes nesse período, assim como questionamentos de um dos funcionários, baseado na própria legislação, quanto as competências para a nomeação e para se conceder a licença.

A primeira indicação que aparece nesse processo se referia a professora Balbina Antunes, irmã do professor que solicitava a licença, entretanto, o esposo de Balbina interfere na decisão afirmando que não seria possível a substituição devido aos afazeres como mãe e como dona de casa. Além de impedir a nomeação da sua esposa, o marido se referiu ao inspetor como amigo e realizou outra indicação para ser o professor substituto. O inspetor ao consentir com a indicação é questionado por um dos funcionários da secretaria. As indagações do funcionário são justificadas por meio dos artigos do regimento que regulava sobre as competências para conceder a licença. Entretanto, mais uma vez a decisão é dirigida ao Secretário do Interior que acaba por nomear o professor aceito pelo inspetor.

(FOLHA PEQUENA ANEXADA NO REQUERIMENTO)

(OBSERVAÇÃO) **Nomeia-se João Evangelista 19 – IV – 07 Britto**  
4º Seção Instrução Primaria

Incluso a este encontram-se **duas cartas**, uma datada de 18 de fevereiro último, dirigida ao Dr. José Alves e outra datada de 31 do mesmo mês dirigida ao mesmo. **Na primeira pede para ser nomeada professora D. Balbina Antunes e na segunda outro indivíduo [...]** pede nomeação de João Evangelista da Silva [...]

Este cidadão esteve como substituto por nomeação do inspetor escolar distrital.

**A vista do inspetor a Excelência resolvera em que deve recair a nomeação para poder ser expedida a portaria de concessão da licença efetivo.**

3 de abril de 1907. Claudiomar Lessa.

Visto 4 – 4º - 1907 (assinatura inelegível)

(OUTRA PÁGINA REQUERIMENTO)

(LETRA DIFERENTE)

**Sim, providenciando-se substituto 9 – III – 07**

**José Martins professor [...]**

(OUTRA FOLHA)

Itatiaiuçu, 21 de fevereiro de 1907

Amigo e SR. D. José Alves

Saudações afetuosas

**O nosso amigo Ozorio Pinido, escreveu ao amigo pedindo ser nomeada a substituta do professor Martins, durante a sua licença por incomodo de saúde, a sua irmã D. Balbina Antunes Penido, e como seu esposo disse-me ser impossível com certa urgência, devido aos seus afazeres de mãe de família, indicou João Evangelista da Silva Marra para substitui-lo e foi nomeado pelo inspetor escolar distrital de conformidade com o regulamento em vigor, entrando hoje em exercício. Escrevo esta carta na ausência de Ozorio cunhado do professor, mas a mando deste, pedindo que tinha de fazer a D. Balbina Antunes, aceitamos João Mara.**

Sempre as nossas ordens,

**Como amigo,**

Alexandrino Marra da Silva

(OUTRA PÁGINA PAPEL DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE MINAS GERAIS)

4º seção

**Já há substituto para o professor de Itatiaiuçu que pediu licença? Britto**

(LETRA DIFERENTE)

O inspetor escolar distrital [...] concedido 30 dias de licença ao professor nomeou para substitui-lo cidadão José Evangelista da Silva Mara. Lembro a vossa EX. **que no gabinete existe uma carta pedindo a nomeação do outro substituto.** 11 - III - 907  
Claudiomar

(OUTRA PÁGINA)

4º Seção Instrução Primaria

Concessão de licença

No incluso ofício o inspetor escolar distrital [...] comunica ter nomeado por 30 dias o cidadão José Evangelista Marra [...]

**O art. 61 do regulamento de instrução normal e primaria em vigor combinado com os artigos 195 e 221, gera dúvida sobre a competência dos inspetores escolares distritais para fazerem nomeações de substitutos por que si por um lado o art. 61 declara que as nomeações desses professores prazo não excedente de 30 dias, serão feitas pelo inspetor escolar, não se referindo precisamente ao municipal ou distrital e o art. 195 diz que aos inspetores distritais cabem nos respectivos distritos e no que lhes forem aplicáveis, as mesmas atribuições e deveres conferidas aos municipais, por outro os artigos 221 e 222 dão atribuição para conceder 30 dias de licença exclusivamente aos inspetores escolares municipais.**

Não me parecendo desiguais as atribuições de nomear professor substituo e conceder licença aos efetivos e o art. 61 dizendo que as nomeações de **substituto por prazo não excedente de 30 dias serão feitas pelo inspetor escolar, o que aliás é bem vago.** A Ex. com a provação da nomeação de substituto a que se refere no ofício, o

inspetor escolar de Itatiaiuçu **resolvera se as autoridades dessa categoria podem exercer tal atribuição.**

**Julgo perigosa prática e devo informa a Ex, com a afirmativa autoridade do Chefe da Seção, que nunca foi a mesma seguida.**

... ser concedida licença ao professor de Itatiaiuçu, pelo que me lembro a Ex. que em carta devolvida ao gabinete pede-se a nomeação de substituto para a cadeira em questão, durante a licença do efetivo.

7 – III – 907 Claudiomar (Grifos nossos. MINAS GERAIS, 1907)

Ao apresentar esses casos exemplificamos que apesar dos requerimentos encontrados serem de certa forma homogêneos, pois em geral todos apresentam o nome do solicitante, cargo e localidade, prazo e motivo para as licenças, atestados médicos e os da inspeção técnica. Percebe-se que há diversas possibilidades, além das indagações que realizamos, uma vez que nos contam sobre como poderia funcionar os assuntos que envolviam a instrução, em especial ao envolver o atendimento e própria vida dos professores, pois são atravessados por algumas questões sociais e políticas.

Os aspectos e os casos específicos que apresentamos das fontes nos ajudam a conhecer um pouco mais sobre a condição do professorado e a história da educação. Desta forma, colaboram e reafirmam com os estudos que se debruçam a compreender os caminhos percorridos pela instrução mineira desde a Reforma de 1906. Consideramos que os esforços em buscar as fontes e apresentar as suas análises nesse capítulo foram centrais nessa pesquisa. Ao mesmo tempo que são fontes ainda pouco exploradas em trabalhos acadêmicos, buscamos ressaltar que os requerimentos dos pedidos de licença aludem questões que fazem parte da história da instrução mineira. Desta maneira, indagamos os documentos como possíveis depoimentos da condição dos professores que iremos frisar em nossas conclusões.

## CONCLUSÕES

Por meio das investigações que realizamos neste trabalho, buscamos apresentar conclusões que explicitassem, ainda que de forma parcial, a vida do professorado em Minas Gerais durante os anos de 1907, 1908 e 1909, visto que esses anos, como apresentamos, sucederam a reforma educacional de 1906 com significativas mudanças para a organização das instituições escolares e a função dos professores, embutidas por novas demandas e novos compromissos. Em meio as alterações do ensino, as nossas hipóteses iniciais consideravam que existiriam certos dilemas e prejuízos que ao interferirem no cotidiano dos professores iriam motivar os pedidos de licença. Nesse sentido, as licenças encontradas foram nossa fonte para escrever sobre os aspectos que esclarecerem a respeito da necessidade de afastamento dos professores.

Partindo da nossa hipótese inicial, buscamos apresentar no primeiro capítulo do trabalho o momento histórico mineiro em que se dava a Reforma de João Pinheiro. Ao analisar a Lei nº 439 que autorizava a reforma, apresentamos o *Regulamento Interno dos Grupos e Escolas Isoladas*, a fim de analisar as articulações, as premissas e os interesses que envolviam o Regulamento. Desta forma, consideramos que as exigências legais da reforma – em meio ao contexto da época – provocaram novas formas de trabalho aos professores, cercadas de muitas exigências e ao mesmo tempo frente as condições que poderiam não ser as ideais.

Dessa forma, no primeiro capítulo, ao tratar da reforma como pano de fundo das nossas investigações, percebemos que as conclusões de diferentes autores explicitam que as medidas da reforma configuram e representam mudanças expressivas. Ainda que os problemas sociais e democráticos tenham persistido, um novo arranjo e novas funções escolares começavam a fazer parte do cotidiano das professores e dos mineiros, por exemplo, quando ressaltamos a construção dos novos prédios – grupos escolares –, em que, além de representarem espaços específicos para o ensino, como apresentamos, também simbolizam a modernidade e a organização pedagógica, ao atender, ainda, as disposições para a centralidade do ensino voltada para a formação dos cidadãos mineiros.

Esses novos arranjos que mudariam completamente a educação em Minas atuaram diretamente na vida dos professores, uma vez que mudariam seus espaços de trabalho, suas concepções de ensino e os modos em que se relacionavam com a

educação, alunos, diretores e inspetores, e, como observamos, repercutiam fortemente em seus deveres e direitos, ao passo que uma das preocupações do reformista era a de que os professores atendessem às novas medidas. Com isso, acabavam por gerar deveres a cada professor não só com os alunos e com o governo, mas também com toda a nação brasileira (VEIGA, 2000). Esse dever dos professores não era uma consequência arbitrária, visto que, como assimilamos em um dos trechos do discurso de João Pinheiro, o governo admitia responsabilizar os professores pela implementação bem-sucedida ou malsucedida das reformas.

No segundo capítulo, buscamos nos deter especificamente acerca dos professores em vista das mudanças e das exigências colocadas. Destacamos os Grupos Escolares como símbolo das transformações que ocorriam na educação, como Faria Filho (2014) assimila, que os espaços dos Grupos Escolares teriam a tendência de exercer o controle e a fiscalização dos professores, ao agrupar as escolas, por meio da organização desses espaços, como as sala de aula, através dos cargos e das relações com os diretores e inspetores, além da expropriação dos saberes dos professores, que deveriam atender ao novo formato colocado pelos grupos. Ao mesmo tempo em que surgia as demandas impostas aos professores, a nova cultura escolar que se sucedia prometia organizar melhor o ensino, com aparentes melhorias nas condições – ao estruturar salas de aula, oferecer materiais e o apoio de mais funcionários. Entretanto, mesmo com o desenvolvimento pedagógico, buscamos destacar e advertir sobre os deveres que foram definidos e formulados pela reforma, pois poderiam estar distantes do cotidiano escolar, e, assim corriam o risco de não estarem em consonância com a realidade dos professores, mas que legalmente deveriam ser atendidos, em oposição ao termo direito, que conferimos não constar na reforma de 1906.

Como colocado pelos secretários, a reforma, mais do que alterar o ensino, precisava reformar, também, o professorado. Entretanto, como apresentamos as exigências não estavam em concordância com o preparo destes professores, visto que consideravam a necessidade de se ajustar as escolas normais, mesmo depois da reforma. Além da formação insuficiente que vivenciavam para realizar a reforma, apontavam para a falta de recursos financeiros que não permitia, por exemplo, a oferta de materiais e bons espaços físicos para todo o estado, enquanto haviam construído imponentes prédios em algumas cidades. O salário dos professores também foi questionado no próprio Congresso dos Professores Mineiros, como apresentamos. Ainda assim, a

cobrança para o bom desempenho dos professores vinha junto a função importantíssima que os discursos conferiam a educação, como citamos no discurso do presidente João Pinheiro em que coagia os professores a não pensarem em sua situação pessoal e se dedicaram a uma causa maior: a educação do povo mineiro.

Por meio das conclusões que ressaltamos da Reforma de 1906, percebemos que os deveres dos professores estavam presentes direta ou indiretamente na reforma, visto que deveriam atender aos métodos, corresponder aos comportamentos esperados, responsabilizar-se pelos alunos, repassar os conteúdos, informar sobre as frequências. Embora muitas críticas poderiam ser feitas a respeito do que ficou estabelecido na legislação, elas organizavam o sistema escolar, assim como determinavam como seriam as solicitações para os pedidos de licenças. Nesse sentido, como foi possível perceber em nossas análises dos requerimentos para as licenças, a grande maioria atendia as exigências colocadas pelo *Código Disciplinar* e, ao mesmo tempo, não encontramos muitas evidências de que os professores estariam reivindicando ou se queixando dos deveres que estariam condicionados.

Desta forma, o terceiro capítulo apresentou as análises que realizamos nos documentos primários, em que buscamos responder algumas das interrogações colocadas. Ao buscar compreender nossas perguntas, verificamos, ainda, como aconteciam os atendimentos e o funcionamento da Secretaria do Interior. Percebemos, assim, que os requerimentos para as licenças eram analisados por outros funcionários antes de ser conferidos pelo Secretário do Interior, tendo em vista que existem diversas assinaturas, observações e explicações anotadas nos documentos, o que indica, também, que eram realizadas fiscalizações cuidadosas para conceder as licenças. Por meio dessas anotações, conferimos a preocupação com a indicação do professor substituto.

Entre as fiscalizações da secretaria e as nossas análises, as motivações que aparecem nos pedidos de licença são centrais para compreendermos a nossa hipótese, visto que poderiam exemplificar as razões apresentadas pelos professores para o afastamento, e, assim, elucidarmos se correspondiam de alguma forma a condições precárias e as pressões que vivenciavam com a reforma. Entretanto, apenas um dos motivos entre os pedidos que encontramos explicitava que a licença era motivada pelas demandas do trabalho, em que afirmava que, *por excesso de trabalho intelectual no exercício de sua profissão, está com a saúde profundamente alterada* (Grifos nossos, MINAS GERAIS, 1909). Ainda assim, ao consideramos que a maioria dos pedidos

eram por motivo de saúde, visto que 93% eram por motivados pelas moléstias e apenas 7% para tratar de assuntos pessoais, e ainda, ressaltamos que apresentavam aspectos de fundo nervoso ou recomendava-se tratamento com repouso intelectual e moral. Portanto, as análises indicam que o adoecimento dos professores poderia ser em decorrência das novas demandas e pressões que surgiam no âmbito escolar.

Além das análises das motivações para verificar quanto às condições dos professores, como levamos em conta as transformações desse período, buscamos aferir outros aspectos, entre eles de qual era o modelo escolar em que atuavam os professores que realizavam os pedidos. Como elucidamos, os modelos de escolas isoladas representavam uma quantidade bem maior no número das escolas em Minas Gerais, porém, por meio do Relatório da Secretaria do Interior, conseguimos averiguar que, durante os anos de 1907, 1908 e 1909, ocorreram aumentos no número de licenças mais expressivos nos Grupos Escolares quando comparados com as escolas isoladas.

Portanto, concluímos que os novos espaços escolares, em vista de representarem, em grande parte, as novas medidas da reforma, poderiam indicar as pressões que persuadiram no cotidiano dos professores. Durante o ano de 1907, ocorreram apenas 6 pedidos de licença oriundos de professores dos Grupos Escolares, aumentando para 36 no ano seguinte e chegando a 65 pedidos em 1909. Já as escolas isoladas, mesmo com quantidades maiores das licenças, não apresentaram aumentos na mesma proporção que os grupos, pois, em 1907, tiveram 118 licenças, em 1908, somaram-se 207 e, em 1909, uma pequena diminuição para 199 licenças. Desta forma, podemos concluir que as escolas isoladas tiveram um aumento de 69% no número de licenças, enquanto os Grupos Escolares o aumento foi maior, apresentando 98,3%.

Quanto à quantidade dos pedidos, apresentamos referentes a cada ano para que pudéssemos advertir se teriam aumentado durante os anos após a reforma. Dessa maneira, contamos que, em 1907, primeiro ano após a reforma, foram concedidas 165 licenças, no ano seguinte, foram registradas 248 licenças e, no último, constam 234. A diferença que ocorreu do primeiro para os outros anos pode ser explicada, em parte, pelo fato de estarem registradas apenas os pedidos por motivo de saúde. Por isso, consideramos que não ocorreu um crescimento muito expressivo durante os três primeiros anos da reforma.

Ao apresentarmos que a quantidade de pedidos durante os anos de 1907 a 1909 chegou a 653, e que a maioria dos pedidos eram motivadas por problemas de saúde, consideramos que havia um sério problema de adoecimento do professorado mineiro, ressaltando que o contexto era de profundas mudanças no âmbito escolar colocadas pela Reforma de 1906. Ainda que poucos documentos analisados tenham apontado para os dilemas que os professores poderiam ter enfrentado frente as novas demandas, as fontes analisadas provavelmente não iriam exprimir as queijas, já que eram documentos referentes a pedidos de licença encaminhados à Secretaria do Interior.

Consideramos muitos os deveres e as obrigações colocadas pela Reforma de João Pinheiro, frente a um novo cenário de trabalho para os professores, em que a sala de aula, sua relação com o ensino e com os alunos e a vigilância ganhavam novos contornos. Ao mesmo tempo em que as mudanças lograriam como necessárias ao ensino no Estado, como considera Cabral (2014), as pressões realizadas em meio a uma conjuntura caracterizada pelo controle e pela ausência de suportes aos professores, desta forma, ocorriam o adoecimento ou a fuga daqueles que conseguissem atingir todas as exigências. Portanto, concluimos que as fontes analisadas ao representarem muitos casos de moléstia, incluindo as de fundo nervoso e os atestados que indicavam repousos intelectuais e físicos, denunciam as condições ruins do professorado mineiro.

Conhecer e apresentar as análises das fontes documentais dos requerimentos e os relatórios que apresentam as licenças dos professores durante a Reforma de 1906, representam alguns dos traços da organização que ocorria para com os assuntos da instrução pública e que envolvia os pedidos de licença dos professores, assim como os indícios da sua própria condição. Nesse sentido, consideramos o quanto as pressões e a forma como foi colocada a reforma ao professorado acabou por prejudicar o cotidiano destes professores que precisaram se ausentar. Desta forma, colabáramos em meio as pesquisas no campo da educação para com as reflexões que tratam da história dos professores e os dilemas que enfrentam em meio as reformas e exigências do estado.

## **FONTES CONSULTADAS**

### **Arquivo público Mineiro**

MINAS GERAIS. Atestados médicos; Ofícios enviados e recebidos da Secretaria do Interior; Relatório do movimento escolar. 1906 a 1930.

MINAS GERAIS. Atas de Instalação e Exames; Relatórios do diretor; Termos de Assentamento e Posse; Visitas Oficiais e Particulares; diplomas; requerimentos; nomeações; decretos; licenças; procurações; frequência dos professores e/ou alunos. 1906-1930.

MINAS GERAIS. Colleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1907.

MINAS GERAIS. Lei n 439, de 28 de setembro de 1906. Coleção de Leis e decretos do Estado de Minas Gerais. Secretaria do Interior do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1906.

MINAS GERAIS. COLLEÇÃO DAS LEIS E DECRETOS (1927) Vol. II. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado, 1928

MINAS GERAIS. Relatório da Secretária do Interior apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais pelo Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Britto. Imprensa Nacional do Estado de Minas. 1908.

MINAS GERAIS. Relatório da Secretária do Interior apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais pelo Dr. Estevão Pinto Imprensa Nacional do Estado de Minas. 1909.

MINAS GERAIS. Relatório da Secretária do Interior apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais pelo Dr. Estevão Pinto Imprensa Nacional do Estado de Minas. 1910.

MINAS GERAIS. Secretária do Interior do Estado de Minas Gerais. Registro de licenças concedidos pelo Secretário do Interior a professores e funcionários 1906

MINAS GERAIS. Secretária do Interior do Estado de Minas Gerais. Registro de licenças concedidos pelo Secretário do Interior a professores e funcionários 1907

MINAS GERAIS. Secretária do Interior do Estado de Minas Gerais. Registro de licenças concedidos pelo Secretário do Interior a professores e funcionários 1908

MINAS GERAIS. Secretária do Interior do Estado de Minas Gerais. Registro de licenças concedidos pelo Secretário do Interior a professores e funcionários 1909

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o ofício do historiador**. Copyright da edição brasileira. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 2002.

CABRAL, Talitha Estavam Moreira. **O processo de adoecimento do magistério público primário no início do século XX:** Índícios do mal-estar docente nos grupos escolares mineiros (1906-1930). Dissertação (Mestrado em educação). Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2014.

CARVALHO, Carlos Henrique; GOLÇALVES NETO, Wesceslau; CARVALHO, Luciana Beatriz de Oliveira Bar. **O projeto modernizador à mineira:** Reformas administrativas e a formação de professores (Minas Gerais, 1906 – 1930). Revista História da Educação On-line, Porto Alegre, v.40, n.49, p. 255 – 271, maio/ago., 2016.

CARVALHO, Carlos Henrique. **Modernizar e Civilizar:** Reformas Educacionais em Minas Gerais no final do século XIX e princípio do XX (1982 – 1928). Natal: XX Simpósio Nacional de História: Conhecimento histórico e diálogo social, 2013.

CARVALHO, José Murilo. **Os Bestializados:** O Rio de Janeiro e a República que Não Foi. 3º Edição. São Paulo: Editora Schwarcz LTDA, 2008.

\_\_\_\_\_. **Cidadania no Brasil:** O longo caminho. 19º ed. – Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2015.

CARVALHO, Luciana Beatriz de Oliveira Bar. **Reformas Educacionais em Minas Gerais:** Modernidade e Progresso (1906 – 1928). Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.46, p. 219-237, jun. 2012

CARVALHO, Marília Pinto; VIDAL, Diana Golçalves. Mulheres e Magistério primário tensões, ambiguidades e deslocamentos. In: Vidal, Diana Golçaves; HILDORF, Maria Lúcia Spedo (Org.). **Brasil 500 anos:** Tópicos em História da Educação. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

CARVALHO, Marta Maria Chagas. Reformas da Instrução Pública. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive. **500 anos de educação no Brasil.** 3ºed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

COSTA, Guilherme Meirelles **A formação política de João Pinheiro da Silva.** Dissertação (Mestrado em História) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

FARIA FILHO, Luciano Mendes. **Dos Pardieiros aos palácios: forma e cultura escolares em Belo Horizonte.** Uberlândia: EDUFU,2014.

FARIA FILHO, Luciano Mendes. O processo de escolarização em Minas Gerais: Questões teóricas-metodológicas e perspectivas de pesquisa. In: FONSECA, Thaís Nívia Lima; VEIGA, Cynthia Greive. **História e Historiografia da Educação no Brasil.** Belo Horizonte: Autêntica, 2003, p. 82-87.

FARIA FILHO, Luciano Mendes; HAMDAN, Juliana Cesário. Firmino Costa (1869 - 1939): Quando ensinar é fazer ver. In: REGO, Teresa Cristina (organizadora). **Educadores Brasileiros:** Ideias e ações de nomes que marcaram a educação nacional. Curitiba: Editora CRV, 2018.

FARIA FILHO, Luciano Mendes; VAGO, Tarcísio Mauro. A Reforma João Pinheiro e a Modernidade Pedagógica. In: \_\_\_\_\_; Anamaria Casasanta Peixoto

(Organizadores). **Lições de Minas**: 70 anos da secretaria da educação. Belo Horizonte, 2000.

FONSECA, Nelma Marçal Lacerda. Modernidade pedagógica e formação docente na história da educação de Minas Gerais: Registros materiais do movimento pela Escola Nova preservados no Museu da Escola “Professora Ana Maria Casasanta Peixoto”. In:

GONÇALVES, Irlen Antônio; NOGUEIRA, Vera Lúcia. Os inspetores e a produção da cultura escolar: de fiscal da escola a orientador do ensino primário mineiro. In: Cadernos de História da Educação, v. 11, n. 1, jan/jun. 2012, Uberlândia, Editora da Universidade Federal de Uberlândia, 2012.

GOUVÊA, Maria C.S. de, Afonso, B., Figueiredo, E.R. e Nogueira, P.B. 2016. O projeto republicano de instrução e as escolas isoladas urbanas: entre a transitoriedade e a permanência (Belo Horizonte 1906-1927). **Revista Brasileira de História da Educação**. 16, 2[41] (maio 2016), 311 - 340.

HAMDAN, Juliana Cesário. **Do método intuitivo à escola ativa**: o pensamento educacional de Firmino Costa (1907 – 1937). Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, 2007.

MACIEL, Francisca Izabel. Lúcia Casasanta: profissão professora. In: LOPES, Ana Amélia Borges de Magalhães; GONÇALVES, Irlen Antônio; FARIA FILHO, Luciano Mendes; XAVIER, Maria do Carmo (Organizadores). **História da Educação em Minas Gerais**. Belo Horizonte: FCH/FUMEC, 2002.

MORAES, Maria Célia Marcondes. **Reformas de Ensino, modernização administrativa**: A experiência de Francisco Campos: anos vinte e trinta. Florianópolis: Centro de Ciências da Educação Núcleo de Publicações – NUP, 2000.

MOURÃO, Paulo Kruger Corrêa. **O Ensino em Minas Gerais no Tempo da República (1889 – 1930)**. Centro Regional de Pesquisa Educacionais de Minas Gerais, 1962.

OLIVEIRA, Eliana. **O Processo de produção da profissão docente profissionalização, prática pedagógica e associativismo dos professores públicos primário em Minas Gerais (1871 – 1911)**. Dissertação (Mestrado em educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação, Belo Horizonte, 2011.

\_\_\_\_\_. O processo de produção da profissão docente: profissionalização, prática pedagógica e associativismo dos professores públicos primários em Minas Gerais (1871 a 1911). In: MORENO, Andrea; JINZENJI, Mônica Yumi. **Histórias da Educação**: Sujeitos da educação: Intelectuais, professores, crianças e família. Vol. I. Jundiá, Paco Editorial, 2014.

OLIVEIRA, Itamar. **1926/1930: Os caminhos da reforma educacional e Minas**. In: \_\_\_\_\_. Francisco Campos: A inteligência no poder. Editor: O Lutador, 1991.

OLIVEIRA, Sandra Maria. **Legislação Mineira (1906 a 1924)**: Implantação e criação do Grupo Escolar. Ituiutaba: Anais Eletrônicos da II Semana de História do Pontal, 2013.

- PEIXOTO, Ana Maria Casasanta. **Uma Nova Era na Escola Mineira: A Reforma Francisco Campos e Mário Casasanta (1927 – 1928)**. In: LEAL, Maria Cristiane; LIMA Marília Araújo. *História e Memória da Escola Nova*. São Paulo: Edições Loyola, 2003.
- ROCHA, Fernanda Cristina Campos. **A Reforma João Pinheiro nas práticas escolares do Grupo Escolar Paulo Rocha/ Sabará (1907-1916)**. Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, 2008
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Por uma historiografia da reflexão**. In: BLOCH, Marc. *Apologia da história ou o ofício do historiador*. Copyright da edição brasileira. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 2002
- SOUZA, Rita de Cássia. *Práticas disciplinares na educação mineira: uma leitura das reformas educacionais de 1925 e 1927*. In: GOUVÊA, Maria Cristina Soares; VAGO, Tarcísio Mauro. **Histórias da educação: histórias de escolarização**. Belo Horizonte: HG Edições, GEPHE, 2004.
- VAGO, Tarcísio Mauro. **Reformas do corpo na escola**. In FARIA FILHO, Luciano Mendes org. *Reformas Educacionais no Brasil: democratização e qualidade da escola pública*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2010. (p. 81 – 129).
- VALLE, Ione Ribeiro; HAMDAN, Juliana Cesário; DAROS, Maria das Dores (org.). **Moderno, modernidade e modernização: a educação nos projetos de Brasil – séculos XIX e XX**. Belo Horizonte: Mazza Edições, v.2, 2014.
- VEIGA, Cynthia Greive. *Escola nova: A invenção de tempos, espaços e sujeitos*. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes; Anamaria Casasanta Peixoto (Organizadores). **Lições de Minas: 70 anos da secretaria da educação**. Belo Horizonte, 2000.
- VEIGA, Cynthia Greive. **1958 – A História da Educação**. São Paulo: ÁTICA, 2007.

**APÊNDICE A** - Licenças concedidas aos professores registradas no Relatório da Secretaria do Interior de 1908

<b>Nome</b>	<b>Localidade</b>	<b>Período</b>
Francisco Tibúrcio Bahia da Rocha Filho	Maravilhas - Pitangui	60 dias
D. Ana Maria Rodrigues Teixeira	Prados	60 dias
Alice de Almeida Pinto	Conceição do Turvo - Piranga	90 dias
Modesto Lourenço Dias	Santo Antônio do Matipó - Abro Campo	6 meses em prorrogação
Josephina Marques Vianna	Porto de Guanhões - Conceição	—
Maria Carmelita de Novaes	Ribeirão Vermelho - Lavras	90 dias
Alfredo da Costa Magalhães	Bom Jesus do Córrego - Cambuí	60 dias
D. Maria d'Asenção Saldanha	S. Caetano da Vargem Grande	60 dias
Maria Candida de Rezende	Santa Izabel dos Coqueiros - São Gonçalo do Sapucay	60 dias
José Maria Bicalho	Santa Luiza do Rio das Velhas	6 meses
Elydio Duque Rodrigues	Itaverava - Queluz	90 dias
D. Maria Carmelia de Lima	Itapecerica	90 dias
Maria Esthephania Gomes Pereira	Gouvêa - Diamantina	90 dias
Ana Augusta de Oliveira Bicalho	Passa Tempo - Oliveira	90 dias
Maria Augusta	Currallinho - Diamantina	90 dias

Pimenta		
Ordalia Pereira da Silva	Conceição do Rio Verde - Águas Virtuosas Virtuososo	90 dias
Joaquem Urias Pinto	Caeté	90 dias
Rachel Sica de Freitas	S. João Nepomuceno	90 dias
Alice de Almeida Pinto	Conceição do Turvo - Piranga	30 dias em prorrogação
Maria da Asenção Saldanha	São Caetano da Vargem Grande	60 dias prorrogação
Luiza Dias Fernandes	Maripá - Guajará	30 dias
Roberto Carlos do Amaral	São Joaquim de Bicas – Pará	90 dias
Francisco Tiburcio Bahia Rocha Filho	Maravilhas - Pitanguy	4 meses
Lovino Pinto Brandão	Rio das Pedras - Estrela do Sul	3 meses
José Farnezo do Figueiredo	Caratinga -	6 meses
Julio Lefol	Santa Ana do Sapucahy - Pouso Alegre	60 dias
Aurelia Amara Ricardina	São Gonçalo Bação - Ouro Preto	60 dias
Joãa Lopes Barroso	Guarda Mor - Paracatú	4 meses
Josino da Silva Neiva	Paracatu	30 dias em prorrogação
Amanda Dias Ribeiro	S. João Batista das Cachoeiras - S. João do Paraíso	6 meses
Gastão Diamantino Rodrigues Valle	Bocaiuva	3 meses
Francisco Joaquim Assis	S. Antônio do Rio das Mortes - S. João Del REY	60 dias
Joaquina do Carmo Orsini Castro	Pará	4 meses
Archimedes Goulart	S. Pedro da União - Guaranésia	6 meses
Firmina Estephania de Moeda	Contagem - Santa Quitéria	90 dias
Elydio Duque Rodrigues	Salinas	90 dias
Thereza Ferreira do Britto	Vila do Campos Gerais	60 dias
Alfredo da Costa Magalhães	Bom Jesus do Córrego - Cambuí	60 dias em prorrogação

Maria Cândida	S. José - Nossa Senhora do Carmo - Itabira do Mato Dentro	60 dias
D. Decimília Dias dos Santos	Passagem - Mariana	90 dias
Oscar Gama Vidal	S. José de Bicas - Guarara	4 meses
D. Zoraida Augusta de Abreu	Rosário - Juiz de Fora	3 meses
João Bernadino da Silva Valadares	Coimbra - Viçosa	90 dias
D. Angelina de Castro Mendes	Manhuassú	3 meses
Maria Josephina Alves	Baependy	3 meses
D. Henriqueta Adozinda Barbosa	S. Pedro do Pequery - Mar da Espanha	90 dias
Franciso Silvestre Mae Gregor de Campos	Tiradentes	3 meses
Ignez Eudoxia Nunes	Taquarassu - Caeté	3 meses
Raymundo da Silva Machado	Nossa Senhora da Glória - Diamantina	90 dias
Antonio Augusto Ribriro Campos	S. João d'EL - Rei	90 dias
D. Alzira Campos	Candêas - Campo Belo	6 meses
D. Prisciliana Augusta Montandon	Araxá	6 meses
Joaquina Cabral	Vila de Caetano da Vargem Grande	3 meses
José Caetno Machado	Guarany - Pomba	3 meses
D. Anna Maria Rodrigues Teixeira	Prados	3 meses prorrogação
Ambrosina Aurelia de Freitas Mourão	Bom Sucesso	2 meses
Anna Rosa Gonçalves Chaves	Montes Claros	4 meses
Anna Siqueira	Curvelo	90 dias
Ascanio Gomes Nogueira	Thebas - Leopoldina	6 meses
D. Madalena Sarty	Grupo Escolar de Lavras	6 meses
Agostino Penido	Ouro Preto	75 dias
Generosa Augusta Ferreira	Ouro Preto	3 meses
Antônia Alves dos Santos	Casa Branca - Ouro Preto	3 meses prorrogação
Amélia da Costa Silva	Varginha	3 meses

Izaura Amorim	S. Sebastião da Chácara - Juiz de Fora	6 meses
Adelaide Laura dos Santos	Dores do Paraibuna	60 dias
Maria Noberta Vianna	São Francisco de Paula da Boa Família - S. Paulo do Muriaé	90 dias
Guilhermina Candida Dayrel	Diamantina	2 meses
Angélica Augusta da Rocha	Dores do Indaiá	90 dias
Francisca de Barcelos Caranta	Santa Ana do Deserto - Juiz de Fora	3 meses
Cecilia Rogridues da Costa	S. Gonçalo do Ibituruna - S. João Del Rey	30 dias prorrogação
Maria de Araújo Fontana	Ressaquinha - Barbacena	8 meses
Francisco Fernandes de Oliveira Penna	Ituverava - Queluz	90 dias prorrogação
Maria Luiza de Araújo	Brejo das Almas - Montes Claros	30 dias
José Theodoro do Nascimento	Santa Rita de Cássia - Caldas	90 dias
Maria Carmelia de Lima	Itapecerica	90 dias prorrogação
Gabriela Serafina Teixeira Guimarães	Montes Claros	60 dias
Nelson Benjamin Monção	Canna Brava - Paracatu	3 meses
Zonon Procopio de Abreu e Freitas Drumond	Rio Branco	90 dias
Francisca da Costa Bueno Macedo	Carmo do Rio Claro	4 meses prorrogação
Maria Gonçalves Ribeiro	Tabuleiro Grande - Sete Lagoas	2 meses
Ana Camila do Nascimento	Nossa Senhora do O' - Sabará	60 dias
Esther Dias Franco	Capim Branco - Santa Luiza	30 dias
Maria Leopoldina da Silva Lisboa	S. Sebastião do Paraíso	um ano
Idelecia Maria da Conceição Lana	S. Bartolomeu - Ouro Preto	3 meses
Lenando Gomes da Silva Werneek	S. Caetano do Chopocó - Alto Rio Doce	30 dias
Anna Carolina Mullen	S. Antônio da Gloria - S. Paulo do Muriaé	6 meses
Esther Dias Franco	Capim Branco - Santa Luiza	4 meses prorrogação
Elisa de Amorim	Santa Barbara	30 dias

Pereira		
Eulalio Veiga Ferreira Lopes	Campanha	75 dias
Maria José de Andrade	Redondo - Que Luz	6 meses
Antônio Lopes Tinoco	Redondo - Que Luz	6 meses
Augusta de Medeiros Tregella	desta Capital	60 dias
Cornelia de Nogueira de Noronha	Patrocínio de Muriaé - S. Paulo de Muriaé	90 dias prorrogação
Antonio Augusto Ribriro Campos	S. João d'EL - Rei	90 dias prorrogação
Henriqueta Adozina Barbosa	S. Pedro de Pequery - Mar da Espanha	90 dias prorrogação
Elydio Duque Rodrigues	Salinas	90 dias prorrogação
Maria da Conceição Goulart	Conceição da Boa Vista - Alfenas	6 meses
Decimila Dias dos Santos	Passagem - Mariana	90 dias prorrogação
Adelaide Laura dos Santos	Dores do Paríbuna - Palmíria	60 dias de prorrogação
Cornelia de Nogueira de Noronha	Patrocínio de Muriaé - S. Paulo de Muriaé	3 meses
Clotilde Amorim	Claúdio - Oliveira	30 dias
Carmelia Sanches de Leão	Morada Nova - Abaeté	3 meses
Dália de Melo Franco Andrade	2º Grupo dessa capital	30 dias
Eulalia Alves dos Reis	Jequitibá - Sete Lagoas	30 dias
Raymundo da Silva Machado	Nossa Senhora da Glória - Diamantina	60 dias
Maria das Dores Leite	S. Gonçalo do Pará - Pará	40 dias
Gastão Diamantino Rodrigues Valle	Bocayuva	60 dias prorrogação
Matilde Carmelita de Alencar	Santa Catarina - Santa Rita do Sapucaí	3 meses
Maria da Conceição Neves Bandeira	S. Franciso de Paula - Oliveira	90 dias
José Saturnino de Souza	Santa Barbára Turgurio - Barbacena	3 meses
Rita Octaviano de Alvarenga	Santa Luiza do Rio das Velhas	90 dias
Francisaca Baeno	Carmo do Rio Claro	6 meses prorrogação

da Costa Macedo		
Eralina Pereira	S. Francisco	2 meses
Maria Josephina Alves	Baependy	3 meses de prorrogação
Maria Ignacia Barroso	Perto de Santo Antônio – Cataguases	3 meses
Francisco Tiburcio Bahia Rocha Filho	Maravilhas - Pitanguy	ano e meio em virtude da lei 460, 11 de setembro de 1907
Alfredo da Costa Magãlhes	Bom Jesus do Córrego - Cambuí	6 meses prorrogação
Francisca de Barcelos Caranta	Santa Ana do Deserto - Juiz de Fora	3 meses prorrogação
Sabina Ribeiro	Monte Alegre - Barbacena	6 meses
Ana Augusta de Oliveira Bicalho	Passa Tempo - Oliveira	90 dias em prorrogação
Francisca Carolina de Souza Castro	Muzambinho	um ano
D. Boaventura Antunes Tolentino	Lenções do Rio Verde - Tremedal	60 dias
João Murte Sampaio	Morro da Garça - Curvelo	90 dias
D. Ana Siqueira	Curvelo	40 dias prorrogação
Franciso Antunes de Siqueira	Diretor do Grupo escolar de Sabará	2 meses
Alzira Campos	Candeias - Campo Belo	4 meses
Lavinia Luchesi de Carvalho	S. Francisco	6 meses
Evaristo d'Avila Santos	Santo Antônio do Rio Baixo - Conceição	6 meses prorrogação
Priscilia Regina Lessa	Maravilhas - Pitanguy	90 dias
D. Maria Luiza Gomes Ribeiro	Ayuroca	6 meses
Izaura Pinheiro de Miranda França	Piedade - Minas Novas	90 dias
Humbertina Augusta dos Santos	Brumado do Paraopeba - Bomfim	90 dias
Emereciana Mendes de Siqueira	Salinas	90 dias
Hermelinda Leopoldina de Figueiredo	Currãozinho - Diamantina	90 dias
Candido Carneiro de Magalhaes	S. José Congonhas - Pouso Alegre	3 meses
Manoela Moreira do Espírito Santo	Santo Antonio da Lagoa - Curvelo	6 meses

Amalia Marques da Gama	S. Thomé das Letras - Baependy	90 dias
Antonio Batista Gongalves Sampaio	Piedade do Paraopeba - Vila Nova	Um ano
Raymundo Nonato Correa	Capim Branco - Santa Luiza	um ano
Francisca Amélia de Castro Neves	Theophilo Otoni	6 meses
Maria Da Conceição Neves Bandeira	São Francisco de Paula - Oliveira	90 dias
Maria Magdalena Sarty	Grupo Escolar de Lavras	3 meses - prorrogação
Raul Augusto de Campos Maciel	Santana do Pirapitinga -S. José do Além Paraíba	60 dias
José Maria Bicalho	Santa Luiza do Rio das Velhas	2 meses
Maria de Conceição Velasco	Soledade - Ouro Preto	6 meses
Esther Dias Franco	Fidalgo - Santa Luiza do Rio das Velhas	3 meses
Julio Lefol	Santa Ana Sapucaí - Pouso Alto	10 meses
Thereza Ferreira do Britto	Vila do Campos Gerais	8 meses
Archimedes Goulart	S. Pedro da União - Guaranesia	6 meses
José Vieira da Souza Sobrinho	Santa Izabel dos Coqueiros - São Gonçalo do Sapucay	6 meses
Maria dos Reis Goulart	S. Pedro da União - Guaranesia	6 meses
Presciliana de Siqueiro	Rio Branco	6 meses
Alexandrina de Santa Cecilia	1º Grupo de Juiz de Fora	30 dias
Cezarina de Britto	Bomfim - Pomba	6 meses
Thereza Ferreira Hostalacio	Pium-i	um ano
Antonia Novaes	Santo Antônio do Amparo - Bom Sucesso	6 meses
João Joaquim Rezende Quintão	S. José do Rio Morro Grande - Santa Bárbara	um ano
Eliza Octaviano de Alvarenga	Curvelo	3 meses
Deodata Augusta de Melo	Bom Jesus do Perdão - Lavras	90 dias
Altina dos Santos Carvalho	Grupo Escolar de Itabira do Mato Dentro	60 dias

Maria Noberta Vianna	Boa Família - S. Paulo de Muriae	3 meses
Antonia da Cunha Soares	Santa Rita do Jacutinga - Rio Preto	3 meses
Lavinia Venturelli	Itajubá	3 meses
Ocarlina Nogueira de Sá	Grupo escolar de Guarenezia	6 meses
Lendolpho Gomes	Diretor do Grupo S. João Nepomuceno	6 meses
Alexandrina de Santa Cecilia	1º Grupo de Juiz de Fora	6 meses prorrogação
Eudoxia Candida da Silva Guimarães	Alvinópolis	6 meses
Gabriela Pires Rabello	Conceição do Rio Manso - Diamantina	6 meses
José Farnezo do Figueiredo	Caratinga -	6 meses
Jovelina Odila Bela da Silva	S. João Nepomuceno	um ano
Thereza Ferreira de Britto	Villa do Campos Geraes	60 dias
Marianna Maciel Rodrigues	Santa das Marinas - Ubá	2 meses
Joaquina Cabral	Villa São Caetano da Vargem Grande	3 meses prorrogação
Maria da Penha Rezende e Silva	S. Francisco da Glória - Carangola	30 dias

Período	Quant.
60 dias ou dois meses	29
90 dias ou 3 três meses	75
6 meses	35
um mês	13
4 meses	8
75 dias	2
8 meses	2
40 dias	2

10 meses	1
um ano	7
um ano e meio	1

Gênero	Quantidade
Mulheres	118
Homens	56

Fonte: Relatório da Secretaria do Interior, 1908, p.68-71.

**APÊNDICIE B** - Licenças concedidas aos professores no Relatório da Secretaria do Interior de 1909

Relatório Secretária do Interior 1909			
Nome	Período	Localidade	Motivo
Cleria Mello Brasil	90 dias	Ouro Fino	Saúde
Francisca Salomão de Amaral	6 meses	Soledade de Itajubá	Saúde
Alvina Augusta de Oliveira	6 meses	Capela das Dores - Queluz	Saúde
Joaquina Angélica Ferreira Campos	3 meses	Milho Verde - Serro	Saúde
Maria Angélica de Moraes	3 meses	Entre Rios	Saúde
Alexandrina de Santa Cecília	6 meses de prorrogação	Juiz de Fora 1º Grupo Escolar	Saúde
Flora Diamantina Pires	90 dias	Santo Antônio do Rio Peixe - Serro	Saúde
Serafina Maria do Leão Horta	6 meses	São José da Pedra Bonita - Abre Campo	Saúde
Arthut Gonçalves Poças	4 meses	S. José Além do Paraíba	Saúde
Helena Electo de Queiroz	90 dias	São Pedro de Suaçuí - Peçanha	Saúde
Balbina Josefina Ribeiro	90 dias	Santa Rita - Caldas	Saúde
Balbuina Rodrigues dos Santos	40 dias	Porto Novo - S. José Além do Paranaíba	Saúde
Vitória Maria de Paiva	6 meses	Grupo de Lavras	Saúde
Maria Noberta Vianna	5 meses prorrogação	S. Francisco da Boa Família - S. P. do Muriaé	Saúde
Maria Evarestina dos Santos	5 meses	Nossa Senhora da Glória - Queluz	Saúde
Maria da Conceição Goulart	6 meses prorrogação	Conceição da Boa Vista - Alfenas	Saúde
José Farnese de Figueiredo	6 meses	Caratinga	Saúde
Elisa Amorim Pereira	10 meses	Santa Bárbara - S. João Nepomuceno	Saúde
Joana Genoveva de Freitas	6 meses	Cerrado - Pitangui	Saúde
Delfina Severina dos Santos Reis	6 meses	S. José do Paraopeba - Ouro Preto	Saúde
Emereciana Mendes de Siqueira	2 meses prorrogação	Salinas	Saúde
Maria de Almeida	6 meses	Grupo Escolar de Guaranesia	Saúde

Meireles Leite			
Carlos Fernandes de Oliveira Catta Preta	6 meses	Sebastino Sacramento - Massú	Saúde
Maria da Conceição Novaes Bandeira	90 dias	S. Francisco de Paula - Oliveira	Saúde
Maria Augusta dos Santos	3 meses	Espírito Santo - Queluz	Saúde
Guilhermina da Silva Pinto Fernandes	Um ano	Itapecerica	Saúde
Maria Alves de Queiroz	8 meses	S. Miguel dos Anjos - Viçosa	Saúde
Clodoveo Gonçalves Lana	8 meses	Galho - S. João do Caratinga	Saúde
Antonia Olinta Moreira	4 meses	Buritis - Sete Lagoas	Saúde
Amelia Zeferina de Freitas Moreira	6 meses	Capela Nova do Betim - Santa Quitéria	Saúde
Rita Moreira da Silva	3 meses	S. José Do Itaponhoacanga - Serro	Saúde
Julia Hermina Mayer	6 meses	Milho Verde - Serro	Saúde
Amelia Resende e Castro	3 meses	Arcos - Formiga	Saúde
José Alves Portela	2 meses	Lagoa Santa - Santa Luzia	Saúde
Francisca Celestina de Souza	3 meses	S. Domingos de Araçuaí - Araçuaí	Saúde
Floripes Maria da Glória	6 meses	Desterro - Entre Rios	Saúde
Altina dos Santos Carvalho	60 dias	Grupo Escolar da cidade de Itabira do Conceição do Mato Dentro	Saúde
Humbertina Augusta dos Santos	6 meses	Brumado do Paraopeba - Bomfim	Saúde
Analia Marques da Gama	6 meses prorrogação	São Thomé das Letras – Baependi	Saúde
Maria Filomena do Azevedo Coutinho	60 dias	Vila Nova de Lima	Saúde
Catariana Alves da Silva	60 dias	São Thomé das Letras – Baependi	Saúde
Antonieta Horta	6 meses	Pouso Alegre	Saúde
Francisco Doria Alves Pereira	6 meses	Bom Jesus da Cachoeira Alegre - S. P. de Muriaé	Saúde
Olimpia Candida das Dores	90 dias	Abadia - Pitangui	Saúde
Alzira Candida da Silva	60 dias	Divino do Carangola – Carangola	Saúde
Risoleta Diamantina de Menezes	30 dias	Antonio Dias Abaixo - Itabira do Mato Dentro	Saúde

Maria da Conceição Pereira da Silva	6 meses	1º Grupo Escolar da Capital	Tratar de negócios
Leovilzido de Panla e Souza	30 dias	Patrocínio	Saúde
Silvina Ribeiro	30 dias prorrogação	Grupo Escolar de Barbacena	Saúde
Francisca Senna de Jesus Batista	60 dias	Estação de Urucú - Teófilo Otoni	Saúde
Catariana Alves da Silva	6 meses prorrogação	São Thome das Letras – Baependí	Saúde
Zoraide de Abreu	4 meses de prorrogação	Nossa Senhora do Rosário - Juiz de Fora	Saúde
Cleria Mello Brasil	90 dias prorrogação	Ouro Fino	Saúde
Elisa Octaviano de Alvarenga	6 meses	Curvelo	Saúde
Maria Luiza Gomes Ribeiro	6 meses	Aiuruoca	Saúde
Maria da Conceição Silva Valie	Um ano	Remédios - Barbacena	Saúde
Felicio Julio Rodrigues	Um ano	Inhaúma - Sete Lagoas	Saúde
João Gualberto de Aguiar	um ano	Dores de Santa Juliana - Araxá	Saúde
Altina dos Santos Carvalho	3 meses prorrogação	Grupo Escolar de Itabira do Mato Dentro	Saúde
Luiza Dias Fernandes	6 meses de prorrogação	Villa de Guarara	Saúde
Oscar Gomes Vidal	6 meses	S. José de Bicas - Guarara	Saúde
Marcelina de Fontes Palhares Cardoso	Um ano	Araxá	Saúde
Joaquina Angélica Ferreira Campos	4 meses prorrogação	Milho Verde - Serro	Saúde
Francisca Mara da Conceição	Um ano	S. José do Picú - Pouso Alto	Saúde
Maria Madalena Sarty	44 dias	Grupo Escolar de Lavras	Saúde
Mariana Teófila de Oliveira	Um ano	Volta Grande - S. Gonçalo do Sapucaí	Saúde
Maria da Conceição Novaes Bandeira	90 dias prorrogação	S. Francisco de Paula - Oliveira	Saúde
Eliza Luiza Gomes Ribeiro	Um ano	Aiuruoca	Saúde
Antônia Henriques	um ano	São Brás do Suassuí - Entre Rios	Saúde
Maria Carmelia de Lima	seis meses	Itapeccerica	Saúde
Glória Gomes Teixeira	Um ano prorrogação	Grupo Escolar de Barbacena	Saúde

Maria Augusta Alves dos Santo	6 meses de prorrogação	Espirito Santo - Queluz	Saúde
Fernandina Sabarense	2 meses de prorrogação	Livramento - Barbacena	Saúde
Maria Leopoldina da Silva Lisbôa	um ano de prorrogação	S. Sebastião do Paraíso	Tratar de negócios
Manoel José de Paula	um ano	Santo Antônio da Vargem Alegre - São Domingos do Prata	Saúde
Matilde Carmelita de Alencar	6 meses de prorrogação	Santa Catarina - Santa Rita do Sapucaí	Saúde
Manoel Ricardo Faria	um ano	Pium í	Saúde
Francisca Amelie de Castro Neves	6 meses	Teófilo Otoni	Saúde
Maria Evarista dos Santos	Um ano de prorrogação	Nossa Senhora da Glória - Queluz	Saúde
Vitória Maria de Paiva	6 meses de prorrogação	Grupo Escolar de Lavras	Saúde
Ernestina	6 meses de prorrogação	S. Gonçalo do Sapucaí	Saúde
Maria Madalena Sarty	6 meses de prorrogação	Grupo Escolar de Lavras	Tratar de negócios
Alexandrina de Santa Cecília	90 dias	1º Grupo de Juiz de Fora	Tratar de negócios
Epamindas Lages Guedes	6 meses	Bom Jesus do - Assuai	Saúde
Eudoxia Candida da Silva	6 meses de prorrogação	Alvinópolis	Saúde
Olympida Cândida das Dores	90 dias	Abadia - Pitangui	Saúde
Rita Moreira da Silva	90 dias de prorrogação	Itapetinga - Serro	Saúde
Ricardo de Souza Cruz	um ano	Abaeté	Saúde
Alzira Eltelvina Nogueira	90 dias de prorrogação	Minas Novas	Saúde
Antônia Alves dos Santos	4 meses	Casa Branca - Ouro Preto	Saúde
Maria da Conceição Goulart	6 meses de prorrogação	Conceição da Boa Vista - Alfenas	Saúde
Antônia Novaes	6 meses de prorrogação	Santo Antônio do Amparo - Bom Sucesso	Saúde
Matilde Carmelita de Alencar	3 meses de prorrogação	Santa Catarina - Santa Rita do Sapucaí	Saúde
Altina dos Santos Carvalho	90 dias de prorrogação	Grupo Escolar de Itabira	Saúde
José Vicente Alves	4 meses de prorrogação	Livramento do Papagaio - Curvelo	Saúde

Humbertina Augusta dos Santos	4 meses prorrogação	Brumado do Paraopeba - Bomfim	Saúde
Maria Antônia de Carvalho	80 dias	Vila de São Manoel	Tratar de negócios
Cherubina Rodrigues Pombo	seis meses de prorrogação	Ouro Preto	Saúde
Hormesinda Carlinda Pires	6 meses	Passos	Saúde
Lídia Lopes Teixeira	6 meses	Porto Real de S. Francisco - Formiga	Saúde
Maria Izidora da Trindade	90 dias	Comercinho - Araçuaí	Saúde
Maria da Conceição Neves Bandeira	90 dias de prorrogação	S. Francisco de Paula - Oliveira	Saúde
Boaventura Antunes Tolentino	6 meses	Boa Vista do Tremedal	
Celina Marinho de Oliveira	um ano	Carmo do Frutal	Tratar de negócios
Dália Andrade	6 meses de prorrogação	1º Grupo Capital	Saúde
Domitila Alves de Carvalho	6 meses de prorrogação	Grupo Escolar de Santa Quitéria	Saúde
Raymunda de Oliveira Castro	6 meses	Piranga	Saúde
Maria Emília de Vilena Borlido	6 meses	Grupo Escolar de Águas Virtuosas	Saúde
Maria Noberta Vianna	Um ano prorrogação	S. Francisco de Paula da Boa Vista	Saúde
Maria Luiza Gomes	Um ano prorrogação	Aiuruoca	Saúde
Claudia Josefina de Araújo	6 meses	Grupo Escolar de Arassuaí	Saúde
Maria das Dores Brito	90 dias	Passagem - Mariana	Saúde
Augusta Lopes	90 dias	S. João Evangelista - Peçanha	Saúde
Maria Belarmina do Carmo	um ano de prorrogação	Piedade do Paraopeba - Vila Nova de Lima	Saúde
Oscar Gomes Vidal	6 meses	S. José de Bicas - Guarara	Saúde
Luiza Dias Fernandes	2 meses de prorrogação	Vila do Guajará	Saúde
Nelson Benjamin Monção	6 meses	S. Domingos - Mariana	Saúde
Rita Maciel Guimarães	8 meses	Soledade - Caxambu	Saúde
Maria Madalena Sarty	6 meses de prorrogação	Grupo de Lavras	Tratar de negócios
Altina dos Santos Carvalho	3 meses de prorrogação	Grupo Escolar Itabira do Mato Dentro	Saúde

Rita Moreira da Silva	6 meses	Itaponhocanga - Serro	Saúde
Constança Antônia de Castro	9 meses	Grupo Escolar de Leopoldina	Saúde
Carolina Maria da Ascensão Lima	um ano	Santa Ana Carandaí - Barbacena	Saúde
Maria Gabriela	seis meses	S. Sebastião de Entre Rios - Ponte Nova	Saúde
João Vicente	6 meses	Divino - S. Miguel	Saúde
Leonor Vieira	um ano	Abaéte	Saúde
Lindolfo Jobarcum	5 meses prorrogação	S. Francisco	Saúde
João Miranda	4 meses	S. José - Grão Mogol	Saúde
Rita Candida Ferreira Dias	6 meses	Alfenas	Saúde
João Ferreira da Costa	um ano	Tombos do Carangola	Saúde
Brazilinia Marquês	um ano	S. Sebastião - Barbacena	Saúde
José Alzamora	6 meses	Bambuí	Tratar de negócios
Maria Carmelia Salgado	6 meses	Itajubá	Saúde
Perolina Vilela Lima Carvalho	60 dias	Grupo Escolar João Pinheiro	Saúde
Josefina Augusta de Paula	6 meses	Turvo	Saúde
Maria da Conceição Neves Bandeira	90 dias de prorrogação	S. Francisco de Paula - Oliveira	Tratar de negócios
Risoleta Adelina	6 meses	Papagaios - Cuverlo	Saúde
Damares Victoy	6 meses	Oliveira	Saúde
Amalia Marques da Gama	6 meses	São Thome das Letras – Baependí	Saúde
Angelica Maria de Almeida	6 meses	cidade do Pará	Saúde
Francisco Ferreira Brito	um ano	Campos Gerais	Saúde
Saint Clair Elias Machado	3 meses	Grupo Escolar Juiz de Fora	Saúde
Thereza Brito	um ano	Campos Gerais	Saúde
Regina Godinho	6 meses	Ubá	Tratar de negócios
Gastão do Carvalho	3 meses	2º Grupo Juiz de Fora	Saúde
Josefine Domingues	90 dias	Barra da Caeté - Santa Bárbara	Saúde
Ernesto Moreira	60 dias	S. Gonçalo do Para	Saúde
Maria José Menezes	6 meses	Grupo Escolar de Carangola	Saúde
José Teodoro do Nascimento	6 meses	Santa Rita Caldas	Saúde
Adelina Caetano	3 meses	Itavera - Queluz	Saúde
Amalia Lopes	6 meses	S. Antônio do Teixeira- Viçosa	Saúde

Lavinia Venturini	6 meses	Itajubá	Saúde
Helena Ferreira	90 dias	Grupo Escolar de Campanha	Saúde
Ataliba de Moares	6 meses	Cabo Verde	Saúde
Matilde Eugenia	6 meses	Cabo Verde	Saúde
Antonia Torres	3 meses	Conceição do Turvo- Piranga	Saúde
Leopoldo da Silva	60 dias de prorrogação	Grupo Escolar Araçuaí	Tratar de negócios
Manoela Moreira	6 meses	Santo Antônio da Lagoa – Curvelo	Saúde
Maria Joana	3 meses	S. Antônio da casa Branca - Our Preto	Saúde
Ana Julia de Oliveira	um ano	Conceição da Boa Vista - Leopoldina	Saúde
Diretor	60 dias	Grupo Escolar Santa Luiza do Rio das Velhas	Tratar de negócios
Maria Peixoto	3 meses	Grupo Pedro II - Ouro Preto	Saúde
Joséfina Filha	60 dias	Inhaí - Diamantina	Saúde
José Seabra	90 dias	S. Gonçalo do Rio Abaixo - Santa Bárbara	Saúde
Joséfina Augusta dos Sousa	90 dias	S. Joaquim da Serra Negra – Alfenas	Saúde
Amelia Pereira	6 meses	Vila da Pedra Branca	Tratar de negócios
Amélia Mesquita	90 dias	Santa Ana da Vargem	Saúde
Ambrosina Amélia de Freitas Mourão	um ano	Bom Sucesso	Saúde
Maria Rosa Chagas	90 dias	Bocaina - Pitangui	Saúde
Ernestina Campos	60 dias	Pium í	Saúde
Angélica Mendes	3 meses	Dores da Babilônia - S. Domingos do Prata	Saúde
Joséfina Augusta de Paula	90 dias	Turvo	Saúde
Fernandina Sabarense	3 meses	Santa Ana do Livramento – Barbacena	Saúde
Alzira Candida da Silva	60 dias de prorrogação	Divino Carangola - Carangola	Saúde
Suzana Alvarenga	90 dias	Grupo Escolar de Lavras	Tratar de negócios
José Teodoro do Nascimento	6 meses	Santa Rita de Cássia - Caldas	Saúde
Ana dos Santos	6 meses	Bom Jesus do Amparo	Saúde
Olinda Vieira	3 meses	Sacramento	Saúde
Maria Silva Tavares	6 meses	1º Grupo Escolar de Juiz de Fora	Saúde
Cornelia Lima	5 meses	S. Domingos do Prata	Saúde
Raymundo Evaristo	90 dias	Bocáiuva	Saúde
Clarisse Alves	30 dias	Santa Luiza Rio das Velhas	Saúde
Antonio Domingos	6 meses	Ipiranga - Curvelo	Saúde

Rita Candida Ferreira Dias	6 meses	Alfenas	Saúde
Elvira Campos	6 meses	Grupo Escolar Passo Quatro	Saúde
Raul Augusto de Campos	60 dias prorrogação	Santa Ana Pirapitinga	Saúde
Maria Izabel de Nazaré	6 meses	Nossa Senhor do Amparo	Saúde
Maria Filomena do Azevedo Coutinho	90 dias prorrogação	Vila Nova de Lima	Saúde
Ricardo Pires Camargo	4 meses	S. Francisco do Prauma	Saúde
Dalila Melo Franco Andrade	6 meses	2º Grupo da Capital	Saúde
Helena de Queiroz	60 dias prorrogação	Pedro do Suaçuí - Peçanha	Saúde
Geogirna Carvalho	60 dias	Santa Luiza de Carangola	Saúde
Joana da Silva	90 dias	Conceição do Rio Acima - Santa Bárbara	Saúde
Maria Rosalina dos Santos Bicalho	6 meses	Santo Antônio da Vargem Alegre - São Domingos do Prata	Saúde
Leovigildo de Paula Sousa	90 dias	Patrocínio	Saúde
Mercedes Clementina	4 meses	Estrela do Sul	Saúde
Generoso Augusta Ferreira	90 dias	Ouro Preto	Saúde
Cherubina Rodrigues Pombo	3 meses	Ouro Preto	Saúde
Maria Jorde de Oliveira	6 meses	Itambé	Saúde
Alzira Eltelvina Nogueira	90 dias de prorrogação	Minas Novas	Saúde
Hyginia Dias de Resende	6 meses	Santa Luiza das Velhas	Saúde
Joaquim Uria Pinto	90 dias	Caeté	Saúde
Augusta Guedes de Souza	60 dias	S. José Jequitinhonha	Saúde
José Vicente Alves	6 meses	Livramento do Papagaio - Curvelo	Saúde
Elisa Lopes de Oliveira	3 meses	Boa Vista do Tremedal	Saúde
Clarisse Alves	60 dias prorrogação	Santa Luiza do Rio das Velhas	Saúde
Antônia Chaves de Sá	30 dias	Teófilo Otonio	Saúde
Polício José	6 meses	Nossa Senhora da Saúde – Alvinópolis	Saúde
Baltazar Cardoso	6 meses	S. João Batista - Bom Sucesso	Saúde

Julietta Cândida Azevedo	6 meses	Grupo Escolar São Gonçalo do Sapucaí	Saúde
Maria Filomena Penido	30 dias	S. João do Grama - S. Domingos do Prata	Tratar de negócios
Estefânia dos Reis	90 dias prorrogação	Grupo Escolar Campanha	Saúde
Antônio Dias	30 dias prorrogação	Grão Mongol	Saúde
Emila Ferreira	6 meses prorrogação	Conceição do Jatobá - Grã Mongol	Saúde
Adelina Ferreira de Azevedo	60 dias	S. João Pernambuco - Boa Vista Tremendel	Saúde
Benjamin Moreira da Silva	6 meses	Dores do Turvo - Alto do Rio Doce	Saúde
Maria Mendes da Siqueira	90 dias	Grupo Escolar Serro	Saúde
Maria da Conceição Rodrigues	5 meses	Araçuaí	Saúde
Eponina da Matta	60 dias	Grupo Escolar Diamantina	Saúde
Ignês Eudoxia	6 meses	Cova da Anta - Pará	Saúde
Alexandrina de Santa Cecília	60 dias	Grupo Escolar de Barbacena	Saúde
Jeronymo de Vasconcellos	60 dias de prorrogação	S. Antônio de Teixeira - Viçosa	Saúde
Diva de Andrade	60 dias de prorrogação	Grupo Escolar S. João Del -Rei	Saúde
Hilda Rabelo	45 dias	Grupo Escolar de Diamantina	Saúde
Salvina Ribeiro	15 dias	Grupo Escolar de Barbacena	Saúde
Antônia Chaves de Sá	30 dias prorrogação	Teófilo Otonio	Saúde
Aurora da Rocha	90 dias	S. José de Córrego - Dores	Saúde
Honorina Passos	90 dias	Alto do Gorutuba - Villa Brasília	Saúde
Joaquim Fernandes	60 dias de prorrogação	S. João Matipó - Abre Campo	Saúde
Arthur Moura	3 meses	Indiá	Tratar de negócios
Pedro Pereira	6 meses	Encruzilhada - Baependí	Saúde
Constança Antônia de Castro	2 meses de prorrogação	Grupo de Leopoldina	Saúde
Franciso Campos	60 dias de prorrogação	Tiradentes	Saúde
Alexandrina Bueno Horta	5 meses de prorrogação	Tébas - Leopoldina	Saúde
Julia Lombo	1 mês de prorrogação	Segundo Grupo Capital	Saúde
Amelia Lopes de Castro	2 meses e 10 dias	S. Pedro - Juiz de Fora	Saúde
Joséfina Rocha	90 dias	Nossa Senhor da Glória -	Saúde

		Diamantina	
José fina Ermelinda Pimenta Mourão	30 dias	Segundo Grupo Capital	Saúde
Justa Vilela Amaral	90 dias	S. Caetano da Moeda - Ouro Preto	Saúde
Zulmira de Oliveira	30 dias prorrogação	Bom Jesus do Lambari - Águas Virtuosas	Saúde
Maria dos Anjos	30 dias	Ilhéus - Barbacena	Tratar de negócios
René Donizet	45 dias	Proclame - Munhassú	Saúde
Serafina Souza Reis	30 dias	Grupo Escolar Itabira do Mato Dentro	Tratar de negócios
Otila de Carvalho	1 mês	Colônia Vargem Grande - BH	Saúde
Maria Augusta dos Santos	30 dias prorrogação	Espirito Santo - Queluz	Saúde
Clara Augusta Horta	30 dias	Escola Infantil de Belo Horizonte	Saúde
Otília de Carvalho	15 dias de prorrogação	Colônia Vargem Grande - BH	Saúde

Gênero	Quantidade
Homens	41
Mulheres	207

Motivo	Quant.
Saúde	232
Tratar de negócios	16

Fonte: Relatório da Secretaria do Interior, 1909, p. 229 – 235.

**APÊNDICE C** - Licenças concedidas aos professores nos registros do Relatório da Secretária do Interior em 1910

Relatório da Secretária do Interior 1910		
Licenças concedidas de 1º abril do ano passado a 31 de março do corrente		
PERÍODO	NOME	LOCALIDADE
6 meses	Ines Endoxia Nunes	Cova Danta - Pará
15 dias	Otilia de Carvalho	Vargem Grande - Belo Horizonte
6 meses	Alfredo de Oliveira	Vargem Grande - Juíz de Fora
6 meses	Escolastica da Conceição Vilhena	Santa Ana do Sapucaí - S. José do Paraíso
60 dias - prorrogação	Maria Rodrigues	Grupo Escolar de Paracatú
15 dias	Justa Vilela	Vieira - Ouro Preto
90 dias	Floripes Leite Camargos	Nosso S. do Carmo dos Arcos - Formiga
6 meses	Candido Olímpio	Candeas - Campo Belo
6 meses	Maria Carmelita	Ribeirão Vermelho - Lavras
90 dias	Henriqueta Andozinda	Cordisburgo - Sete Lagoas
6 meses	Porcina Maria Mercês	S. Caetano do Ribeirão Abaixo - Mariana
3 meses	Luiza Presciliana Miranda	S. Geraldo - Rio Branco
3 meses	Antonia Novaes	S. Antônio do Amparo
6 meses	Clotilde Amorim	Aparecida do Cláudio - Oliveira
6 meses	Alzira Candida	Divino E. S. Carangola
3 meses	Olegario Pinheiro	Conceição do Laranjal
60 dias	Carlos Felix	S. Francisco - S. Barbára
60 dias	Maria Emilia	Cachoeira do Brumado - Mariana
90 dias	Risoleta Diamantina	Nossa S. da Glória - Diamantina
3 meses	Maria Saldanha	Grupo São Caetano de Vargem Grande
um ano	Carolina Lima	S. Domingos do Prata
6 meses	Tereza Rodrigues	Cachoeira do Campo - OP
90 dias	Ordalina Pereira	Conceição do Rio Verde - Aguas Virtuosas
6 meses	Maria Castanheira	Grupo Escolar Leopoldia
5 meses	Maria da Conceição	Conceição de Boa Vista - Alfenas
30 dias	Helena Maciel Pinto	Grupo Escolar de Caeté
6 meses	Rita Passos	Conceição do Formoso
90 dias	Maria Mendes Dayrel	Grupo Escolar "João Pinheiro"
2 meses	Clara Horta	Escola Infantil da Capital
5 meses prorrogação	Maria da Conceição Pereira	Grupo Escolar da Capital
90 dias - prorrogação	Maria das Dores de Brito	Passagem - Mariana

6 meses	Rita da Cássia Lima	1º Grupo Escolar de Belo Horizonte
6 meses	Maria Gonçalves Ribeiro	Taboleiro Grande - Sete Lagoas
60 dias	Maria Alvarenga	S. Geraldo - Rio Branco
30 dias	Helena Maciel Pinto	Grupo Caeté
90 dias	Silvia de Azevedo	1º Grupo Escolar de Juíz de Fora
6 meses	Maria Candida	E.S. Pontal - Varginha
6 meses	Pedro Pereira Pinto	S. Sebastião da Encruzilhada
6 meses	Maria Rita dos Santos	Grupo Escolar de Barbacena
6 meses	Ana Virginia	S. Thiago - Bom Sucesso
5 meses prorrogação	Altina dos Santos	Grupo Escolar de Itabira
60 dias	Modestio Gonçalves	Grupo Escolar Santa Luiza do Rio das Velhas
15 dias prorrogação	Maria Amélia do E.S.	Queluz
30 dias	Zelia Correia Rabello	2º Grupo Escolar Capital
6 meses	Elias Machado	2º Grupo Escolar Juíz de Fora
90 dias	Maria da Vilena	Vila do Caxambú
90 dias	Raymundo Lopes	Santo Antônio Aventureiro
50 dias	Maria Abadia	Santa Ana do Rio das Velhas
30 dias	Argentina de Carvalho	Grupo Escolar de Barbacena
30 dias prorrogação	Maria Emilia da Rocha	Cachoeira do Brumado - Mariana
90 dias	Alice Alves	S. Sebastião da Pedra do Anta - Viçosa
um ano	Maria Pinheiro	Piedade - Minas Novas
3 meses	Joséfinia Augusta	Grupo Escolar de Sabará
3 meses	Maria Eltevina	S. Caetano da Moeda - OP
90 dias	Elisa Julieta	S. Batista - Bom Sucesso
6 meses	Leocadia Freitas	Saudade - Santo Antônio do Monte
6 meses	Cerubina de Assis	Ressaquinha - Barbacena
90 dias	Emerenciana Maria de Jesus	Rosario do Quilombo - Três Pontas
3 meses	Maria Saldanha	Grupo Escolar S. Caetano da Vargem
90 dias - prorrogação	Rufina Coelho Neto	Cambuquira - Três Corações
90 dias	René Donizete	Procrane - Munhuassú
3 meses	Amélia Zerafina	Capela Nova Betim - Santa Quitéria
3 meses	Maria da Pixão	Rodrigo Silva - OP
3 meses	Joaquina de Melo	Dores do Indaiá
3 meses	Antônia Torres	Conceição do Turvo - Piranga
um mês prorrogação	Joaquim da Silva Pereira	Santo Antônio do Mato Verde
90 dias	Maria Joana Machado	S. Antônio da Casa Branca - OP
90 dias	Manoela de Jesus Ferreira	2º Grupo da Capital
90 dias	Mercedes de Barcelos	Estação do Rochedo - Nepomuceno
4 meses prorrogação	Amélia Campos	Pouca Massa - S. Antônio do Machado
6 meses	Joana Mayer	Piranga

30 dias prorrogação	Emerenciana Maria de Jesus	Rosario do Quilombo - Três Pontas
6 meses prorrogação	João Laurentino Miranda	S. José do Gorutuba - Grão Mogol
90 dias prorrogação	Maria Ursula	Diretora Grupo Escolar Santa Rita de Cássia
90 dias	Virginia de Barcelos	S. Pedro de Pequerí - Mar da Espanha
um ano prorrogação	Maria Conceição e Silva	Remédios - Barbacena
60 dias	Maria José Monteiro	2º Grupo Escolar da Capital
6 meses - prorrogação	Damres Victory	Grupo Escolar Francisco Fernandes
30 dias	Júlio Augusto Ferreira	Diretor Grupo Escolar de Campanha
30 dias	Idalina Horta Galvão	Grupo Escolar de São João Del Rey
90 dias	Aurora de Barcelos	S. Pedro de Pequerí - Mar da Espanha
6 meses	Maria Emília	Grupo Escolar de Águas Virtuosas
60 dias	Marta de Assis Ribeiro	Pirangussú - Itajubá
3 meses	Francisa de Paula	Mercês de Pomba
6 meses	Maria Gabriela S. José	S. Sebastião de Entre Rios - Ponte Nova
11 meses prorrogação	Gloria Gomes Teixeira	Grupo Escolar de Barbacena
90 dias	Joaquim Ferreira	Pinheiro - Piranga
um ano	Francisca Costa	Sacramento - Conquista
90 dias	Serafina Souza Reis	Grupo Carvalho Brito
4 meses	Mariana Maciel Rodrigues	S. Antônio das Marianas - Ubá
15 dias	Emília Augusta	Grupo Escolar de Palmira
3 meses	Teólinda Carneiro	Cataguazes
3 meses	Joaquim José Filho	Campos Maria da Fé - Pedra Branca
6 meses	Alzira Etelvina Nogueira	Grupo Escolar Pedro II
4 meses	Anna Alexandrina se Souza	São Domingos de Arassuaí
60 dias prorrogação	Maria Chaves de Souza	Teofilo Otônio
6 meses	Claudio Candido	Rosário Cocaquis - Santa Barbára
90 dias	Joaquim de Souza Tropa	Morada Nova - Abaeté
3 meses prorrogação	Ordalina Pereira	Conceição do Rio Verde - Aguas Virtuosas
90 dias	Coralina Brochado	Itabira do Campo - OP
3 meses	Apolinaria de Paula	Vila de Campo Grande
3 meses	José Rodrigues Prates	Diretor Grupo Escolar de Montes Claros
6 meses	Flávia Horta	Colonia Nova Badem - Aguas Virtuosas
60 dias prorrogação	Raymnda de Oliveira Castro	Piranga
um mês	Belmira Cicaro	S. Gonçalo do Monte - OP
Um mês	Idalina Horta Galvão	Grupo Escolar de São João Del Rey
um mês	Esmeralda Campos	S. João de Caratinga

um mês - prorrogação	Salvina Ribeiro	Grupo Escolar de Barbacena
2 meses	Maria da Gloria Ribeiro	Madre Deus - Turvo
4 meses	Maria José Pena	2º Grupo Escolar de Juíz de Fora
4 meses	Julietta Garcia	Caldas
6 meses prorrogação	Amélia Lopes Castro	S. Pedro de Alcantra - Juiz de Fora
6 meses	Antônio Batista	Piedade de Paraopeba - Vila Nova de Lima
3 meses	Emereciana Mendes Siqueira	Salinas
6 meses	Aurea Bernardes	Diretora Grupo Escolar Silviano Brandão
3 meses	Joana Evarista	Sete Cachoeiras - Ferro
6 meses	Maria Antonieta de Carvalho	Vila S. Manoel
90 dias	Francisco Antunes Siqueira	Diretor Grupo Escolar Sabará
6 meses prorrogação	Angelica Maria Almdeida	cidade do Pará
um ano	Joséfinia Mesquita	1º Grupo Escolar da Capital
6 meses prorrogação	Adelaide Laura Santos	Conceição do Formoso - Palmira
6 meses - prorrogação	Jeronimo Barros	Santo Antônio do Teixeira - Viçosa
90 dias	Mariete Lacerda	Tombos - Carangola
60 dias prorrogação	Marta de Assis Ribeiro	Pirangussú - Itajubá
3 meses	Jacira Furtado	Grupo Escolar Leopoldia
3 meses	Ana Maria de Oliveira	Rosário -Lavras
75 dias	Olga Angelina	Cisneiros - Palmas
3 meses	Adelaide Emilia Neto	1º Grupo da Capital
3 meses	Maria Filomena	S.S.Trindade
6 meses prorrogação	Luiza Presciliana Miranda	S. Geraldo - Rio Branco
3 meses	Emilia Matilde Lopes	Santo Amaro - Queluz
6 meses	Pedro de Alcantra	Três Pontas
60 dias	Raymunda Angélica	Mercês dos Irmãos - OP
65 dias prorrogação	Emereciana Mendes Siqueira	Salinas
6 meses prorrogação	Claudino Candido	Rosário do Cocais - Santa Bárbara
60 dias prorrogação	Francisco da Cunha	Grupo Escolar de João Pinheiro
60 dias	Maria Francisca de Aguiar	Olhos d'água - Bocaíuva
6 meses	Leonia Coelho de Araujo	Nossa S. da Conceição - Araxá
6 meses	Isaura Amorim	Palmira
um ano	Maria Madalena	Grupo Escolar de Lavras
6 meses prorrogação	Alfredo de Oliveira	Vargem Grande - Juiz de Fora
6 meses	Manoel Ricardo Faria	Piumí
90 dias	Maria Adelaide de Noronha	Pains - Formiga
dois meses prorrogação	João Vicente Alves	S. Miguel de Gunhães
90 dias prorrogação	Rufina Coelho Neto	Cambuquira - Três Corações
6 meses	Maria Navarro	S. Sebastião do Curral - Itapecerica

60 dias	Francisca Amélia	Cana Verde - Campo Belo
6 meses	Julieta Garcia	Conceição do Sucuri - Minas Novas
60 dias	Maria Chaves de Souza	Teófilo Otoni
2 meses	Maria Josefina	Queluz
3 meses prorrogação	Mercedes de Barcelos	Rochedo - João Nepomuceno
90 dias prorrogação	Maria Mendes Dayrel	Grupo João Pinheiro
60 dias	Amelia Menezes	Colônia do Jatobá - Sete Lagoas
3 meses	Florisbela Horta	Rio Preto - Juiz de Fora
6 meses	Fernando de Araújo	Uberaba
90 dias prorrogação	Risoleta Diamantina	Nossa Senhora da Glória - Diamantina
9 meses prorrogação	Maria Filomena	Trindade Descoberto - J. Nepomuceno
um mês	Alfredo Jacoby	Grupo Francisco Fernandes
6 meses prorrogação	Maria Eltevína	S. Pedro Uberabinha
4 meses prorrogação	Mariana Maciel Rodrigues	Ubá
2 meses prorrogação	Aluna Mendes Carvalho	Grupo Escolar Carvalho Britto
6 meses	Maria José Menezes	Carangola
60 dias prorrogação	Pedro Pereira Pinto	S. Sebastião da Encruzilhada -Baendí
60 dias	José Cípriano Freire	E.S. Campo Gerais
2 meses	Jesuína Borges	Campo Belo
6 meses	Joaquim Luiz Alves	Serra Campua - Entre Rios
90 dias	Minervina Candida Oliveira	Santa Maria - São Pedro Uberabinha
10 meses	Ana Candida Macedo	Varginha
6 meses prorrogação	Rita de Cassia Sousa	1º Grupo Escolar da Capital
6 meses prorrogação	Fausto de Magalhães Maia	Grupo Escolar de Pitanguí
3 meses prorrogação	Ordalina Pereira	Conceição do Rio Verde - Águas Virtuosas
um ano	Alacrico Torres	Grupo Escolar de Paracatú
6 meses prorrogação	Josefina Augusta	Turvo
6 meses prorrogação	Maria Candida	E.S. Pontal - Varginha
3 meses prorrogação	Julieta Garcia	Caldas
2 meses	Maria Rita de Freitas	Grupo Escolar João Nepomuceno
6 meses	Maria da Conceição	Grupo Escolar Vila Braz
3 meses	Agostinha de Mello	Grupo João Braulio Júnior
3 meses	Marta de Assis Ribeiro	Pirangussú - Itajubá
6 meses	Maria Antônia de Jesus	Grupo Escolar Pedro II
3 meses	Ignez Eudexia	Cova Danta - Pará
6 meses	Maria Joana Machado	Santo Antonio da Casa Branca - OP
6 meses	Joaquina de Melo	Dores do Indaiá
3 meses	Rita Ernestina	Carrapicho - Queluz
4 meses	Leopoldina de Andrade	Santo Antonio do Aventureiro
3 meses	Maria Ignacia	Sereno - Cataguases

3 meses	Heriqueta Adozina	Grupo Escolar Mar de Espanha
60 dias	Justa Vilela	Vieira - Ouro Preto
60 dias	Americo Freitas	Sacramento
um mês	Josiano da Silva	Grupo Escolar de Paracatú
um mês	Francisco Antunes Siqueira	Grupo Escolar de Passos
3 mês	Ignez Eudexia	Cova Danta - Pará
um ano	Lavinia Venturine	Itajubá
um ano	Eudoxia Candida	Alvinópolis
seis meses	Ana Peixoto de Souza	Grupo Escolar de Caeté
90 dias	Manoel José da Silva	Santana do Ferros
3 meses	Muiquilina Pereira	Porto Flores - Juiz de Fora
3 meses	Maria Barbosa	Grupo Escolar de João Nepomuceno
6 meses	Maria Leal Tavares	Grupo Escolar de Juiz de Fora
6 meses	Regina Candida	Grupo Escolar de Antônio Dias Abaixo
3 meses	José Antonia de Almeida	Grupo Escolar Nepomuceno
90 dias	Theresa Barbosa	Grupo Escolar Mar de Espanha
2 meses prorrogação	Brasilia Marques	S. Sebastião das Torres
6 meses	Gabriela Fernandes	Jacuí
2 meses	Josefina de Palma	Curvelo
2 meses	Cluadiano Martins	Cocais - Santa Barbara
6 meses	Laura da Fonseca	Lagoa Formoso - Patos
5 meses	Maria Augusta	Grupo Escolar Francisca Botelho
2 meses	Ana Rosa Gonçalves	Grupo Escolar de Montes Claros
2 meses	Ana Andrade	Bom Sucesso
2 meses	Geraldina Rufina	Bom Jesus da Canna Verde - Pomba
90 dias	Aurora de Barcelos	Mar de Espanha
90 dias	Firmina Queiroz	Juiz de Fora
6 meses	Maria José de Abreu	Pedro de Alcantra - Juiz de Fora
6 meses	Franciso Angelo	Lavras
Um ano	Eltevina Nogueira	Grupo Escolar Vila Nova
6 meses	Josefina Maria Conceição	Lavras
6 meses - prorrogação	Matilde Maria de Jesus	Alto Santo Antonio - Barbacena
2 meses	Ana Alves de Almeida	Grupo Escolar de Pedro Leopoldo
6 meses	Diva Silva	Grupo Escolar S. João Del Rey
3 meses	Ana Satyra	Cataguarmos
um ano	Júlio José Coelho	Miguel de Jequitinhonha
3 meses prorrogação	Joaquim Luiz Alves	Serra Campua - Entre Rios
6 meses	Rosa Amélia	Grupo Escolar de Araçuaí
6 meses	José Vieira	Santa Isabel - S. Gonçalo Sapucaí
3 meses	João da Matta Gomes	Sebastião das Correntes - Serro
um ano	Lindolfo Gomes	Diretor Grupo Escolar S. João Del Rey

6 meses	Josefina Leopoldina	Tiradentes
6 meses	Maria Antonieta de Carvalho	Vila S. Manoel
90 dias	Luiza Dias Fernandes	Grupo Escolar Vila Guarará
dois meses	Alice Araújo	Diretora Grupo Escolar de Palmira
6 meses	Joaquina do Carmo	Pará
6 meses	Rita Alvarenga	Taquarussú - Caeté
60 dias	Adoniza de Almeida	Grupo Santa Rita do Sapucaí
60 dias	Regina Candida	General Carneiro - Belo Horizonte
3 meses	Constança Ferreira	Grupo Escolar Itabira
um mês	Mariana dos Santos	Passagem - Mariana
90 dias	Rufina Coelho Neto	Cambuquira - Três Corações
60 dias	Maria Guilhermina	Boa Vista - Mariana
6 meses	Francisca de Assis	Grupo Antonio Dias Abaixo
90 dias	Honorina de Novaes	Grupo Escolar Prata
3 meses	Maria Etelvina	S. Caetano da Moeda - OP
90 dias (prorrogação)	Ordalina Pereira	Conceição do Rio Verde - Águas Virtuosas

Gênero	Quant.
Homem	35
Mulher	199
Professor	234

Grupos Escolares	Quant.
Juiz de Fora 1º Grupo Escolar	4
Grupo de Lavras	6
Grupo Escolar de Guaranésia	1
Grupo Escolar da cidade de Itabira do Conceição do Mato Dentro	4
1º Grupo Escolar da Capital	2
Grupo Escolar Itabira do Mato Dentro	1
Grupo Escolar de Barbacena	3
Grupo Escolar de Santa Quitéria	1
Grupo Escolar de Águas Virtuosas	1
Grupo Escolar de Araçuaí	2
Grupo Escolar de Leopoldina	2
Grupo Escolar João Pinheiro	1
2º Grupo Juiz de Fora	1
Grupo Escolar de Carangola	1
Grupo Escolar de Campanha	2

Grupo Escolar Passa Quatro	1
2º Grupo da Capital	3
Grupo Escolar São Gonçalo do Sapucaí	1
Grupo Escolar Diamantina	2
Grupo Escolar S. João Del -Rei	1
Total Grupo	36

Fonte: Relatório da Secretária do Interior, 1910. p.281-287.